

ATA DE SESSÃO DE JULGAMENTO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO

2ª TURMA SUPLEMENTAR

7ª Sessão de 2025

(4ª Sessão Virtual)

Data: 18/08/2025 a 25/08/2025

Horário de início: 00:00 horas

Presidente: Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA.

Representante do MPF: LAENE PEVIDOR LANCA.

Secretário(a): FATIMA HELENA DIAS DE ABREU COUTINHO.

Participantes:

Desembargador Federal EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA

Juíza Federal ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

Juiz Federal LUCIANO MENDONCA FONTOURA

Juiz Federal DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

Não havendo impugnação, foi aprovada a ata da sessão anterior.

REMESSA NECESSÁRIA CÍVEL Nº 1008045-83.2023.4.06.3809/MG (PAUTA: 573)

PARTE AUTORA: ROGERIO SOUZA BERNARDES (IMPETRANTE)

ADVOGADO(A): DANIEL MURAD RAMOS (OAB MG075224)

ADVOGADO(A): MAYRA OLIVEIRA VILELA (OAB MG164385)

PARTE RÉ: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG (IMPETRADO)

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)

INTERESSADO: MAGNÍFICO REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG - UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL - MG (IMPETRADO)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONFIRMAR A SENTENÇA EM SEDE DE REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO-A INTEGRALMENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014588-09.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 466)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: LEANDRO ALVES VICENTINI

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)

ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA NO SENTIDO DE DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA NO SENTIDO DE NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO, ACOMPANHANDO O RELATOR NOS DEMAIS ASPECTOS DE SEU VOTO, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040181-33.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 521)**APELANTE:** PAULO HENRIQUE DE ANDRADE LOPES**ADVOGADO(A):** KARINA ITALOEMA PRATES DE AZEVEDO (OAB MG095109)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

APÓS O VOTO DO JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA NO SENTIDO DE DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NO QUE FOI ACOMPANHADO PELO DESEMBARGADOR FEDERAL EDILSON VITORELLI DINIZ LIMA E A DIVERGÊNCIA INAUGURADA PELO JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA NO SENTIDO DE AFASTAR A CONDENAÇÃO EM INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, ACOMPANHANDO O RELATOR NOS DEMAIS ASPECTOS DE SEU VOTO, O JULGAMENTO FOI SOBRESTADO NOS TERMOS DO ART. 942 DO CPC/2015.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0061771-74.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 630)**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ADY CARNEVALLI**ADVOGADO(A):** CHIARA ANNE ALVES PONTELO (OAB MG136938)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELAS UNIVERSIDADES FEDERAIS DE OURO PRETO (UFOP) E DE JUIZ DE FORA (UFJF), PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO POR ADY CARNEVALLI, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013743-37.2014.4.01.3811/MG (PAUTA: 643)**APELANTE:** CARLA CHRISTINA IMENES DE MORAIS**ADVOGADO(A):** BRENO CEZAR GOMES DE SOUSA PATTA (OAB MG094027)**APELADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA. HONORÁRIOS MAJORADOS PARA 12% (DOZE POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85 DO NCPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001885-04.2019.4.01.3815/MG (PAUTA: 49)**APELANTE:** DIEGO FERNANDES FACCION**ADVOGADO(A):** KATIA APARECIDA DO NASCIMENTO (OAB MG183828)**ADVOGADO(A):** ASHBELL SIMONTON REDUA (OAB RJ182106)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001649-70.2013.4.01.3818/MG (PAUTA: 65)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELANTE: ALCIDES PIRES MATEUS FILHO

ADVOGADO(A): MURILO HENRIQUE ROSA (OAB MG197825)

ADVOGADO(A): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001528-85.2012.4.01.3815/MG (PAUTA: 71)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ALERRANDRO PEREIRA COELHO

ADVOGADO(A): ALEXANDRE RIBEIRO BEZERRA (OAB MG135970)

ADVOGADO(A): DENILSON DE OLIVEIRA (OAB MG172926)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006328-36.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 93)

APELANTE: ZENITA BATISTA ALVES

ADVOGADO(A): CARLOS APARECIDO DE ARAUJO (OAB MG105364)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023099-89.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 263)

APELANTE: ANTONIO MORAIS FREIRE

ADVOGADO(A): EVERTON VINICIUS TEODORO SILVA E SILVA (OAB MG119069)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000013-89.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 332)

APELANTE: LUCIO DE JESUS SILVA
ADVOGADO(A): LIDIANE APARECIDA COTTA (OAB MG116167)
ADVOGADO(A): FRANCIANE CAETANO CASAGRANDE (OAB MG138268)
ADVOGADO(A): JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO (OAB MG120963)
ADVOGADO(A): CLAUDIA MARTINS FERNANDES (OAB MG107064)
ADVOGADO(A): NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)
ADVOGADO(A): KAENZE CRISTINA GUADAGNIN SANTOS DE JESUS (OAB MG184623)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010287-11.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 510)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
APELADO: CARLOS ALBERTO DE CASTRO
ADVOGADO(A): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004368-21.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 575)

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ANTONIO CARLOS DE CAMPOS
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
APELADO: ARMANDO MACEDO CHAVES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001921-80.2022.4.01.3802/MG (PAUTA: 585)

APELANTE: ANDRE PEDROZA FRANCISCO
ADVOGADO(A): LUCIANA DADALTO (OAB MG113076)
ADVOGADO(A): IGOR DE LUCENA MASCARENHAS (OAB PB018048)
APELADO: PRESIDENTE EBSEH - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EMPRESA BRASILEIRA DE SERVICOS HOSPITALARES - EBSEH
ADVOGADO(A): PAULA CECILIA RODRIGUES DE SOUZA (OAB AM004482)
ADVOGADO(A): BRUNA LETICIA TEIXEIRA IBIAPINA CHAVES (OAB PI007964)
ADVOGADO(A): ALESSANDRO MARIUS OLIVEIRA MARTINS (OAB DF012854)
ADVOGADO(A): JULIANA MELISSA LUCAS VILELA E MELO (OAB MG104889)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006896-30.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 613)**APELANTE:** ALAMANDA KFOURY PEREIRA**ADVOGADO(A):** MARIA FERNANDA VELOSO PIRES (OAB MG058679)**ADVOGADO(A):** BRUNA SILVA DAVI (OAB MG154977)**ADVOGADO(A):** CAIO MARIO LANA CAVALCANTI**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014962-84.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 614)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** DALSON CESAR CARDOSO**ADVOGADO(A):** PABLA MENDES RODRIGUES PANIAGO (OAB MG137125)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027385-47.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 626)**APELANTE:** SERGIO LUIZ MARTINS SOARES**ADVOGADO(A):** KAENZE CRISTINA GUADAGNIN SANTOS DE JESUS (OAB MG184623)**ADVOGADO(A):** NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011485-63.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 636)**APELANTE:** ARACY RIBEIRO LIMA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** DURCELINA MARTINS**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** TEREZINHA MARIA DO NASCIMENTO**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELANTE:** NEUZA RIBEIRO DA SILVA**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1008579-31.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 646)**APELANTE:** GUSTAVO PASQUALINI DE SOUSA**ADVOGADO(A):** CAIO TIRAPANI ADUM RESENDE (OAB MG134317)**APELANTE:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF SUDESTE DE MINAS**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000771-06.2019.4.01.3823/MG (PAUTA: 654)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** MARIA MARINHA DA CONCEICAO MEDEIROS**ADVOGADO(A):** MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0068651-09.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 659)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** GISELE DE CASSIA VIEIRA DIAS MACEDO**ADVOGADO(A):** VITOR GERMANO PISCITELLI ALVARENGA LANNA (OAB MG128288)**ADVOGADO(A):** GUILHERME ABREU LIMA DE OLIVEIRA (OAB MG129350)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000900-93.2018.4.01.3807/MG (PAUTA: 667)**APELANTE:** ROMULO BATISTA DA SILVA**ADVOGADO(A):** MARCOS VINICIUS LEITE DIAS (OAB MG122456)**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE MAGNO LEITE DIAS (OAB MG078210)**ADVOGADO(A):** TIAGO LUIS FERREIRA DE MIRANDA (OAB MG103964)**APELADO:** INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

RETIRADO DE PAUTA DA SESSÃO DE 18 A 25/08/2025 POR INDICAÇÃO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006256-37.2023.4.06.3813/MG (PAUTA: 1)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (RÉU)**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ELVIRA DOS SANTOS PEREIRA (AUTOR)
ADVOGADO(A): DANIELA DUARTE SOARES (OAB MG196217)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007571-78.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 2)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SONIA MARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): CIOMARA ALINE DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG073704)
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG110317)
ADVOGADO(A): CLAUDIA LEONINA MACIEL (OAB MG137008)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E POR MAJORAR A VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1018484-29.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 3)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: JOSE ROMAO DE ASSIS
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE PEREIRA MARTINS (OAB MG188890)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA OFICIAL DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018173-33.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 4)

APELANTE: MARIA CATARINA SILVA DO COUTO
ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO POR MARIA CATARINA SILVA DO COUTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051587-83.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 5)

APELANTE: MARIA DIAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)
ADVOGADO(A): REGINALDO LUIS FERREIRA (OAB MG079550)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000388-90.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 6)

APELANTE: MARIA ALICE CARDOSO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): JOAO RAFAEL SANTOS SILVA (OAB MG118732)
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
ADVOGADO(A): LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA E PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS NA FORMA ACIMA DEFINIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003892-69.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 7)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA DE LOURDES SOUZA
ADVOGADO(A): CARLOS BERKENBROCK (OAB MG118436)
ADVOGADO(A): HEIRYS GUIDINE LOPES (OAB MG175746)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002316-10.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 8)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: RODRIGO SALLES MAGRI
ADVOGADO(A): MARCO AURELIO DO VALE (OAB MG110710)
ADVOGADO(A): MEIRE MATOS VALE (OAB MG089111)
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DE AMBAS AS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011733-16.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 9)

APELANTE: TEREZINHA GOMES RIBEIRO
ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007500-78.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 10)

APELANTE: ELITA ARAUJO SANTOS

ADVOGADO(A): RONDINELLI CARDOSO SILVA CORREIA (OAB MG130278)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027804-11.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 11)

APELANTE: JOAQUIM LUCIO MOREIRA

ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

APELANTE: GEISE HELENA MOREIRA DA CRUZ

ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS SEGUNDOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0026352-63.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 12)

APELANTE: MARIA APARECIDA OZORIO LUZ

ADVOGADO(A): LUCILA DEL ARCO NASCIMENTO ARROYO (OAB SP212786)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004302-28.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 13)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: MIRIAM OLIVA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000264-39.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 14)

APELANTE: TEREZINHA APARECIDA DOS REIS

ADVOGADO(A): RAFAEL VARGAS PONTE (OAB MG090275)

ADVOGADO(A): HERICA SANTOS DE PAULA (OAB MG185454)

APELANTE: PAULO SERGIO BARBOSA FERREIRA

ADVOGADO(A): RAFAEL VARGAS PONTE (OAB MG090275)

ADVOGADO(A): HERICA SANTOS DE PAULA (OAB MG185454)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010678-11.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 15)

APELANTE: LUCINDO RODRIGUES DE SOUZA

ADVOGADO(A): ALEX DE ARAUJO MIRANDA (OAB MG147093)

ADVOGADO(A): MARCIO AURELIO FERREIRA PESSOA (OAB MG171246)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004710-56.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 16)

APELANTE: JOSE RENATO BARBOSA

ADVOGADO(A): AMANDA AZEVEDO FURLANETTO (OAB MG154402)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000083-79.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 17)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: FELICIO MARCOS DE ALCANTARA

ADVOGADO(A): DENISE MARLENE DO NASCIMENTO (OAB MG146875)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004798-57.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 18)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** LUZIAMARA BORGES DE SOUZA**ADVOGADO(A):** OCTAVIO FERREIRA BERNARDES (OAB MG212735)**ADVOGADO(A):** VANDERLEI ROSTIROLLA (OAB SP243145)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002470-15.2015.4.01.3815/MG (PAUTA: 19)**APELANTE:** SERGIO CRISTIANO GOMES**ADVOGADO(A):** MICHELE CRISTINA DA SILVA ROCHA (OAB MG136853)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005277-16.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 20)**APELANTE:** IGOR FALCI DE OLIVEIRA LAGE**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013994-30.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 21)**APELANTE:** SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO EST MG**ADVOGADO(A):** PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)**APELANTE:** JOAO NOGUEIRA BARBOSA**ADVOGADO(A):** PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)**APELANTE:** JOEL CESAR DE ANDRADE**ADVOGADO(A):** PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)**APELANTE:** SERGIO LIVIO BATISTA DE ANDRADE**ADVOGADO(A):** PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)**APELANTE:** JOFFRE LADEIRA**ADVOGADO(A):** PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011749-77.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 22)**APELANTE:** MARIA DE LOURDES SOUZA CRUZ**ADVOGADO(A):** RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009853-64.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 23)**APELANTE:** LUIS FERNANDO MENDES GARCIA**ADVOGADO(A):** LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)**ADVOGADO(A):** ROGERIO PEREIRA DE MELO (OAB MG166096)**ADVOGADO(A):** MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)**ADVOGADO(A):** RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NA PARTE CONHECIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003537-56.2019.4.01.3815/MG (PAUTA: 24)**APELANTE:** ASHBELL SIMONTON REDUA**ADVOGADO(A):** KATIA APARECIDA DO NASCIMENTO (OAB MG183828)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002610-11.2008.4.01.3810/MG (PAUTA: 25)**APELANTE:** WAGNER PEREIRA CRUZ**ADVOGADO(A):** GISELE CARVALHO DA SILVA FREITAS (OAB MG084725)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001714-72.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 26)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JOSAFATH TORRES DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): WAGNO ABADE CALDEIRA DA SILVA (OAB MG121204)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009015-12.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 27)

APELANTE: PETERSON DA SILVA CARDOSO
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0069896-91.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 28)

APELANTE: MARIA HELENA DO AMARAL
ADVOGADO(A): JOSE RUBENS LUIZ DE SOUZA (OAB MG089017)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000428-83.2018.4.01.3810/MG (PAUTA: 29)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: MARIA JOSE GOMES ROSA
ADVOGADO(A): ANA CLAUDIA MEDEIROS MUNIZ (OAB MG103342)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000544-53.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 30)

APELANTE: PATRICK KRASS DUTRA
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001660-88.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 31)

APELANTE: ANDRE DOS SANTOS PEREIRA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: JEFFERSON LIMA DOS SANTOS

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELANTE: RAFAEL MARTINS SILVA

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS IMPETRANTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003038-27.2016.4.01.3805/MG (PAUTA: 32)

APELANTE: MARIANO GONCALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): ERNANI ORI HARLOS JUNIOR (OAB PR033750)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003647-56.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 33)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: JONATHAN MELO MOREIRA

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002800-12.2015.4.01.3815/MG (PAUTA: 34)

APELANTE: HILDA MARIA DE PAULA

ADVOGADO(A): MARIANA LEMKE (OAB MG124043)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER O RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014116-06.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 35)

APELANTE: REGINALDO ANACLETO DO CARMO
ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)
ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)
ADVOGADO(A): ROGERIO PEREIRA DE MELO (OAB MG166096)
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008109-61.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 36)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: CONCEICAO APARECIDA FRANCO
ADVOGADO(A): LUIZA MURAD RAMOS (OAB MG100850)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0019998-83.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 37)

APELANTE: ANTONIO CRISOSTOMO FILHO
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELANTE: ANTONIO ETAJAIR TELES BRANCO
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELANTE: ANTONIO EUSTAQUIO LOPES
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0054949-66.2014.4.01.9199/MG (PAUTA: 38)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA DO ROSARIO DA SILVA
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA OFICIAL E AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043358-39.2016.4.01.9199/MG
(PAUTA: 39)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ANTONIO CECILIO FILHO
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DUTRA FIALHO (OAB MG089713)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA REFORMAR O ACÓRDÃO JULGADO EM SESSÃO DE 03/05/2021, TÃO SOMENTE NA PARTE QUE VEDAVA A REPETIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS PELO BENEFICIÁRIO ENTRE 2014 E 2019, PARA CONSIGNAR QUE A REFORMA DA DECISÃO QUE ANTECIPA OS EFEITOS DA TUTELA FINAL OBRIGA O AUTOR DA AÇÃO A DEVOLVER OS VALORES DOS BENEFÍCIOS PREVIDENCIÁRIOS OU ASSISTENCIAIS RECEBIDOS, O QUE PODE SER FEITO POR MEIO DE DESCONTO EM VALOR QUE NÃO EXCEDA 30% (TRINTA POR CENTO) DA IMPORTÂNCIA DE EVENTUAL BENEFÍCIO QUE AINDA LHE ESTIVER SENDO PAGO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016062-71.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 40)

APELANTE: MARLENE VICENTINA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ROGERIO DOS SANTOS RESENDE (OAB MG098126)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011369-96.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 41)

APELANTE: RAFAEL AVELINO AMORIM
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: MARCIA FERNANDES FURTADO SILVA
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: SOLANGE APARECIDA DE PADUA PENHA
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: ZAMIRA PINTO BARBOSA LEMOS
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DO INSS E DOS EMBARGADOS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001036-87.2016.4.01.3804/MG
(PAUTA: 42)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANA FLAVIA FERREIRA
ADVOGADO(A): DYEISON GABRIEL DE CARVALHO (OAB MG170115)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E POR NÃO CONHECER DA REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000192-31.2016.4.01.3807/MG (PAUTA: 43)

APELANTE: DIRCEU MENDES ALVES
ADVOGADO(A): CARLOS AMERICO CARDOSO MOREIRA (OAB MG043890)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0066817-17.2009.4.01.9199/MG (PAUTA: 44)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: EXPEDITA FIDENCIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): RAQUEL MARIANO (OAB SP259264)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028495-81.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 45)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ROSALIA LOPES DA CRUZ
ADVOGADO(A): JANAINA BALBINO VASCONCELOS ASSUNCAO (OAB MG112200)
APELADO: WELLINGTON LOPES DE SOUZA
ADVOGADO(A): JANAINA BALBINO VASCONCELOS ASSUNCAO (OAB MG112200)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029289-68.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 46)

APELANTE: ANA DE FATIMA XAVIER DA CUNHA GOMES
ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001297-39.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 47)

APELANTE: DENER GOMES DOS SANTOS

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO PENAQUI (OAB MG175625)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009598-38.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 48)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELANTE: LILIAN ALESSANDRA VICENTE BRANDAO DE MACEDO

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO PARA JULGAR IMPROCEDENTES OS PEDIDOS FORMULADOS NA INICIAL, E DECLARAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA AUTORA E O AGRAVO INTERNO INTERPOSTO NOS AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003116-32.2020.4.01.3815/MG (PAUTA: 50)

APELANTE: ERIKA DURCO ANTUNES

ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO DA SILVEIRA (OAB MG167328)

ADVOGADO(A): RODRIGO FONSECA DA SILVEIRA (OAB MG164225)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1035235-23.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 51)

APELANTE: PATRICK RENAN GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): NATHALIA GIOVANNA FERREIRA COELHO DE CASTILHO (OAB MG163947)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001008-77.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 52)**APELANTE:** CLEVERSON CRISTO ARAUJO**ADVOGADO(A):** MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0022192-77.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 53)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** IZAUL LOPES DA SILVA**ADVOGADO(A):** FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000902-18.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 54)**APELANTE:** ALLAN SOUZA MINERAO**ADVOGADO(A):** MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038620-89.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 55)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** DAVID EZAQUIEL DE REZENDE**ADVOGADO(A):** ANA PAULA DE AGUIAR CARNEIRO (OAB MG075577)**APELADO:** CRISTOVAO BARBOSA DE CASTRO**ADVOGADO(A):** ANA PAULA DE AGUIAR CARNEIRO (OAB MG075577)**APELADO:** JOSE MARIA DE OLIVEIRA MARTINS**ADVOGADO(A):** ANA PAULA DE AGUIAR CARNEIRO (OAB MG075577)**APELADO:** ITAMAR LOPES DE OLIVEIRA**APELADO:** JOSE EDSON GABRIEL**ADVOGADO(A):** ANA PAULA DE AGUIAR CARNEIRO (OAB MG075577)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER EM PARTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA SUPRIR A OMISSÃO APONTADA, SEM EFEITOS INFRINGENTES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000333-30.2015.4.01.3825/MG (PAUTA: 56)

APELANTE: JAQUELICE JEANNE SILVEIRA COSTA

ADVOGADO(A): ROSEMEIRE DA SILVA MEDEIROS RODRIGUES OLIVEIRA (OAB MG150987)

ADVOGADO(A): LUIZ ANTONIO DIAS SILVEIRA (OAB MG053009)

ADVOGADO(A): RENATO CESAR MATOS (OAB MG113622)

ADVOGADO(A): CHARLES ANDRE SILVEIRA DIAS (OAB MG075053)

ADVOGADO(A): JAQUELINE MENEZES SILVEIRA LOPES (OAB MG125419)

ADVOGADO(A): BRENDA CRISTINE PEREIRA SILVEIRA (OAB MG185072)

ADVOGADO(A): DEIZIANE AMELIA BORGES (OAB MG179071)

ADVOGADO(A): VITOR SEBASTIAO FAGUNDES (OAB MG185953)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DAS DORES CERQUEIRA

ADVOGADO(A): PRISCILA DE OLIVEIRA VIEIRA (OAB SP353730)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, PARA LHE CONCEDER O BENEFÍCIO PELA MORTE DE JOSIAS NUNES DE CERQUEIRA, DESDE A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029653-45.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 57)

APELANTE: VANDER ADAIR LEITE

ADVOGADO(A): PEDRO EVANGELISTA NETO (OAB MG115256)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO E DA REMESSA OFICIAL E POR NEGAR PROVIMENTO AO APELO DE VANDER ALDAIR LEITE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005040-31.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 58)

APELANTE: PAULO CEZAR DA SILVA

ADVOGADO(A): CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG105190)

ADVOGADO(A): MICHELE CRISTINA FELIPE SIQUEIRA (OAB MG102468)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0024538-21.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 59)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: MARGARIDA CAMARGO DE SOUZA
ADVOGADO(A): EWERTON CARLOS DE PAIVA LARAIA (OAB MG096584)
ADVOGADO(A): VALMIR DE PAIVA BAGGIO (OAB MG074073)
ADVOGADO(A): WILLIAN DE MELO (OAB MG098292)
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA REFORMAR A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004761-58.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 60)

APELANTE: SANTA LOPES SIQUEIRA
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO MINGATI (OAB SP230283)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, ANTECIPANDO A TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001395-67.2019.4.01.3819/MG (PAUTA: 61)

APELANTE: OSVALDO COSTA
ADVOGADO(A): ALCIONE RODRIGUES FONSECA (OAB MG109999)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DO AUTOR, MAJORANDO A VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001142-86.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 62)

APELANTE: JUDITE MARIA DAS GRACAS DA SILVA
ADVOGADO(A): LAIZA FERNANDA MASTROCEZARE MIYATA (OAB MG137305)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002712-10.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 63)

APELANTE: JOAO BELARMINO SILVA
ADVOGADO(A): ANTONIO JOSE PANCOTTI (OAB SP060957)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004168-74.2015.4.01.3809/MG (PAUTA: 64)

APELANTE: LEONARDO DOS SANTOS SOARES

ADVOGADO(A): JARDEL SPIERING PIRES (OAB RS087545)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA UNIÃO E POR NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001576-56.2007.4.01.3803/MG (PAUTA: 66)

APELANTE: VINICIUS PEREIRA MARTINS

ADVOGADO(A): ADRIEL GONCALVES NASCIMENTO (OAB MG089312)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005101-03.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 67)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ADILERCIO MARTINS DE FREITAS

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001462-39.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 68)

APELANTE: FERNANDO ARNALDO DE OLIVEIRA SANTIAGO

ADVOGADO(A): GIL ADRIANE DE SOUZA (OAB MG092464)

ADVOGADO(A): ALANNA MARIA DE SOUZA (OAB MG189717)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001371-21.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 69)

APELANTE: MARIA EUNICE CARVALHO DE AGUIAR

ADVOGADO(A): MARIZA PRADO GOMES (OAB MG067496)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015069-62.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 70)

APELANTE: JOAQUIM LUIZ NETO

ADVOGADO(A): SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS LUIZ

ADVOGADO(A): SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS AUTORES, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002192-43.2017.4.01.3815/MG (PAUTA: 72)

APELANTE: FABIO WILLIAM JOSE DE ASSIS

ADVOGADO(A): EDSON GONCALVES TENORIO FILHO (OAB MG098610)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002716-65.2011.4.01.3810/MG (PAUTA: 73)

APELANTE: WILLIAM FELIPE MARTINS

ADVOGADO(A): ELOYANE LOPES DA SILVA (OAB MG192573)

ADVOGADO(A): ADILSON RALF SANTOS (OAB MG072087)

ADVOGADO(A): PAMELLA REGINA CARVALHO (OAB MG125964)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013247-67.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 74)

APELANTE: YURI ROBERTS DAZZINI DIAS

ADVOGADO(A): EDSON MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB MG102031)

ADVOGADO(A): THIAGO ASSIS OLIVEIRA BECHARA (OAB MG096686)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E POR NEGAR PROVIMENTO AO APELO ADESIVO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000601-51.2014.4.01.3815/MG (PAUTA: 75)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: YURI JOSE DA SILVA ALVES

ADVOGADO(A): FELIPE DIAS COSTA (OAB MG113871)

ADVOGADO(A): OLIMPIO DE ABREU LIMA NETO (OAB MG060286)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006390-05.2016.4.01.3801/MG (PAUTA: 76)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: MARCELO ARCHANJO MOREIRA ROTELI

ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008231-06.2014.4.01.3801/MG (PAUTA: 77)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ANA PAULA DORNELAS

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0080569-22.2010.4.01.9199/MG (PAUTA: 78)**APELANTE:** BALTAZAR JOSE DA SILVA**ADVOGADO(A):** WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)**APELANTE:** MARCIA ROSA DA SILVA ANDRADE**ADVOGADO(A):** WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)**APELANTE:** ALCIDES JOSE DA SILVA**ADVOGADO(A):** WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)**APELANTE:** GERALDA MARIA DA SILVA**ADVOGADO(A):** WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)**APELANTE:** APARECIDA ROSA DA SILVA RIBEIRO**ADVOGADO(A):** WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)**APELANTE:** ABADIA ROSA DA SILVA BASILIO**ADVOGADO(A):** WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)**APELANTE:** GERALDO JOSE DA SILVA**ADVOGADO(A):** WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)**APELANTE:** ANTONIO JOSE DA SILVA**ADVOGADO(A):** WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)**APELANTE:** VALDECI ROSA DA SILVA**ADVOGADO(A):** WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)**APELANTE:** TEREZINHA GOULART DA SILVA**ADVOGADO(A):** WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)**APELANTE:** MARIA ROSA DA SILVA GONCALVES**ADVOGADO(A):** WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028146-44.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 79)**APELANTE:** TOME SOARES DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)**ADVOGADO(A):** MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB DF037884)**ADVOGADO(A):** MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000025-36.2017.4.01.3815/MG (PAUTA: 80)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JOSE JULIO DE RESENDE**ADVOGADO(A):** MICHEL GARCIA (OAB MG127149)**ADVOGADO(A):** PABLO GARCIA (OAB MG106355)**RELATORA:** JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E AO REEXAME NECESSÁRIO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002287-54.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 81)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: ELIAS PAULO DA SILVA

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

ADVOGADO(A): PAOLA ALMEIDA DE SAO JOSE (OAB MG202350)

ADVOGADO(A): DIEGO DE SOUZA AMORIM (OAB MG200635)

ADVOGADO(A): JULIANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG128673)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE/AUTORA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000692-72.2008.4.01.3809/MG (PAUTA: 82)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: JOAO PAULO SERAFIM

ADVOGADO(A): JOEL SANTOS DE JESUS (OAB MG084868)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002648-77.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 83)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VANDA MARIA FERREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): FABIO ROBERTO SGOTTI (OAB SP224732)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017614-06.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 84)

APELANTE: DIEGO SANTIAGO GRANATO

ADVOGADO(A): MARCELO JOSE ROCHA (OAB MG066059)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DO AUTOR E POR NEGAR PROVIMENTO AO APELO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003828-31.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 85)

APELANTE: ANA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSUE DE FREITAS SOUZA (OAB MG105321)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003832-54.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 86)

APELANTE: MARIA ISABEL DA SILVA

ADVOGADO(A): LORENA DA SILVA CAMPOS (OAB MG186170)

ADVOGADO(A): GERALDO CLEMENTINO DE SENA (OAB MG036651)

ADVOGADO(A): CAIO RUBENS SOUSA DE SENA (OAB MG188422)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003692-29.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 87)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA DAS GRACAS CHAVES

ADVOGADO(A): VALDOMIRO ROSSI (OAB SP118536)

ADVOGADO(A): APARECIDO DE PAULA FERREIRA (OAB SP426632)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003364-45.2011.4.01.3810/MG (PAUTA: 88)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ROMULO FREITAS DE JERICO

ADVOGADO(A): GISELE CARVALHO DA SILVA FREITAS (OAB MG084725)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005019-14.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 89)

APELANTE: MARIA RAIMUNDA RIBEIRO

ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA CARNEIRO DE CARVALHO (OAB MG065186)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004492-48.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 90)

APELANTE: EURIDICE APARECIDA MORESCHI BRANDAO

ADVOGADO(A): SERGIO FRANCISCO FURQUIM (OAB MG043586)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005778-61.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 91)

APELANTE: ANTONIO MARIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): JOVAINA RIBEIRO NUNES (OAB MG149242)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1011235-20.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 92)

APELANTE: ZULMIRA NEUSA DIAS

ADVOGADO(A): GENILSON ALVES MARINHO (OAB MG134048)

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS MARINHO DA SILVA (OAB MG161063)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RECORRENTE, NOS TERMOS DO VOTO DA RELATORA.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000002-59.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 94)

APELANTE: LUCIENE APARECIDA RIBEIRO DE AZEVEDO (AUTOR)

ADVOGADO(A): RICARDO MACHADO COSTA (OAB RJ163442)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (RÉU)
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008315-44.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 95)

APELANTE: ZILDA BRANDAO SILVERIO
ADVOGADO(A): VANESSA FRANCO SALEMA TAVELLA (OAB SP190807)
ADVOGADO(A): LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA (OAB MG092648)
ADVOGADO(A): LUCIANA MACHADO BARROSO (OAB SP310785)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003488-16.2022.4.01.3813/MG (PAUTA: 96)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: GRIMALDO SILVA DE PAULA
ADVOGADO(A): ALUIZIO CAPOBIANGO FILHO (OAB MG070482)
ADVOGADO(A): MARCELO OLIVEIRA BARROS (OAB MG085167)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006391-08.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 97)

APELANTE: VILMA MARIA DA SILVA
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: MARCIA STAINO COSTA
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: JAIR NUNES DE LEMOS
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: VICENTE DUARTE
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: VICENTE DE PAULA MENDES
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: ROGERIO COSTA ARAUJO
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: MARIA MADALENA DA SILVA
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)

APELANTE: JOSE FRANCISCO CORDEIRO
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: MARIA IMACULADA SOARES
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: ENY LOIOLA ARMENDANI
ADVOGADO(A): VICENTE DE PAULA MENDES (OAB MG015116)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS E POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000427-59.2017.4.01.3802/MG (PAUTA: 98)

APELANTE: LUCIA HELENA RIBEIRO DA FONSECA
ADVOGADO(A): SANDRA MARIA FONSECA DE OLIVEIRA (OAB MG062673)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010386-86.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 99)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: IVAN ADRIANO RIBEIRO
ADVOGADO(A): ROBISON LINS DA FONSECA (OAB MG139218)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016450-79.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 100)

APELANTE: ALMIR ROSA RIBEIRO
ADVOGADO(A): CARLA APARECIDA ALVES DE OLIVEIRA (OAB MG105190)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001787-24.2021.4.01.3823/MG (PAUTA: 101)

APELANTE: ELAINE APARECIDA DA CUNHA LIMA
ADVOGADO(A): KAREM LEON SERRANO FONTES (OAB MG122381)
APELANTE: TATIANA MEDEIROS DE SOUZA

ADVOGADO(A): KAREM LEON SERRANO FONTES (OAB MG122381)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFV, COM A CONSEQUENTE REFORMA DA SENTENÇA PARA IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO. RECURSO DA AUTORA TATIANA PREJUDICADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000661-05.2021.4.01.3801/MG (PAUTA: 102)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: REGINA DE OLIVEIRA ROCHA

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012041-59.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 103)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARCIA VALERIA BITTAR SERPA

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010459-88.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 104)

APELANTE: VANUSA CARDOSO MOREIRA SANTOS

ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)

ADVOGADO(A): JOAO BATISTA GUIMARAES (OAB SP095207)

ADVOGADO(A): JOSE LUIZ PENARIOL (OAB SP094702)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029259-67.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 105)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: REBECA FERREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): MARCELO DE FREITAS SILVA (OAB MG138474)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014113-83.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 106)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA DAS GRACAS SOUZA SILVA
ADVOGADO(A): JULIO CESAR MARTINS ROCHA SANTOS (OAB MG125818)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR INVALIDEZ À DATA DA CITAÇÃO (14.07.2015) E DETERMINAR A COMPENSAÇÃO/ABATIMENTO, NO VALOR DAS PARCELAS RETROATIVAS, DOS VALORES PERCEBIDOS PELA AUTORA A TÍTULO DE AUXÍLIO-DOENÇA POR FORÇA DE TUTELA PROVISÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002528-71.2017.4.01.3807/MG (PAUTA: 107)

APELANTE: CARLOS HUMBERTO FERREIRA SOARES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, RESTANDO PREJUDICADA A APELAÇÃO DA FUNASA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004900-36.2016.4.01.3804/MG (PAUTA: 108)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA LUISA LOPES COSTA FIGUEIREDO
ADVOGADO(A): ALESSANDRO FELIX (OAB MG120876)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E A REMESSA NECESSÁRIA, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO (ART. 487, I DO CPC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0088551-85.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 109)

APELANTE: ISAC GONCALVES DA SILVA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
APELANTE: JUVENIA COSTA FERREIRA DE CASTRO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MUNICIPIO DE PAINS - MG
ADVOGADO(A): LUIS ANDRE DE ARAUJO VASCONCELOS (OAB MG118484)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO RETIDO E À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002813-73.2008.4.01.3809/MG (PAUTA: 110)

APELANTE: MARCILENE TEODORO DE SOUZA
ADVOGADO(A): JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002378-49.2022.4.01.3823/MG (PAUTA: 111)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JAMAGDE CRISTINE DE OLIVEIRA TEIXEIRA
ADVOGADO(A): KAREM LEON SERRANO FONTES (OAB MG122381)
APELADO: RENATA DAS DORES FREITAS GUILHERME
ADVOGADO(A): KAREM LEON SERRANO FONTES (OAB MG122381)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFV, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006864-51.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 112)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: DANIELLE GUEDES ANDRADE EZEQUIEL
ADVOGADO(A): KELVIA DE OLIVEIRA TOLEDO GUIMARAES (OAB MG126242)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004335-25.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 113)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: SANDRA CASTELIANI DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003138-09.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 114)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CHRISTIANNE TOLEDO DE SOUZA LEAL

ADVOGADO(A): MARIA EDUARDA MENDES GONCALVES INACIO (OAB MG169783)

ADVOGADO(A): KELVIA DE OLIVEIRA TOLEDO GUIMARAES (OAB MG126242)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008341-06.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 115)

APELANTE: LAERTE VIEIRA GONCALVES NETO

ADVOGADO(A): FLAVIO GUIMARAES DA CUNHA (OAB MG092787)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007253-33.2013.4.01.3811/MG (PAUTA: 116)

APELANTE: JOSE ROMEIRO FILHO

ADVOGADO(A): PATRICIA ALVES DE SOUZA TAVARES (OAB MG098434)

APELANTE: RAIMUNDO MACHADO RODRIGUES

ADVOGADO(A): PATRICIA ALVES DE SOUZA TAVARES (OAB MG098434)

APELANTE: FRANCISCO ALIPIO LACERDA

ADVOGADO(A): PATRICIA ALVES DE SOUZA TAVARES (OAB MG098434)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007483-07.2015.4.01.3811/MG (PAUTA: 117)

APELANTE: ELZITA SOARES SILVA FREITAS

ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018912-98.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 118)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SEBASTIAO LUIZ FIDELIS

ADVOGADO(A): ZILTON JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG122238)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE (IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MAS MANTIDO O RECONHECIMENTO, PARA EFEITOS PREVIDENCIÁRIOS, DOS PERÍODOS DE 10 ANOS DE IDADE ATÉ O INÍCIO DOS VÍNCULOS NO CNIS/CTPS COMO SEGURADO ESPECIAL E COMO EMPREGADO DE 07/2007 A 06/2012), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002686-96.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 119)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE BENTO NOGUEIRA FILHO

ADVOGADO(A): FERNANDA SILVEIRA DOS SANTOS (OAB PR045015)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002614-37.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 120)

APELANTE: DENISE MORAES DE ALMEIDA QUEIROZ

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032947-63.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 121)

APELANTE: SOLANGE DA MOTA BARBOSA

ADVOGADO(A): REINALDO JOSE MARZAGAO (OAB MG062035)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002014-17.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 122)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LIVIA CRISTINA DURSO DE DEUS

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002355-79.2021.4.01.3810/MG (PAUTA: 123)

APELANTE: ALUISIO VIEIRA DOS ANJOS

ADVOGADO(A): EDENILDA DORES DE OLIVEIRA (OAB MG059894)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA NOS AUTOS, DETERMINANDO A REMESSA DO FEITO À VARA DE ORIGEM PARA QUE SEJA OPORTUNIZADA A REALIZAÇÃO DE PERÍCIA MÉDICA, BEM COMO SEJA FEITA A ANÁLISE INTEGRAL DOS PLEITOS AUTORAIS, O QUE ABRANGE O DIREITO AO AUXÍLIO-INVALIDEZ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001530-85.2012.4.01.3805/MG (PAUTA: 124)

APELANTE: LUCAS PEDROSO DE PADUA

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005148-60.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 125)

APELANTE: JEAN CARLOS DE MORAES

ADVOGADO(A): FERNANDO JOSE DOS PASSOS (OAB MG102690)

ADVOGADO(A): IZABELLA CRISTINA ROCHA GONCALVES RINCO (OAB MG155443)

APELANTE: MARCO ANTONIO DOMINGUES

ADVOGADO(A): FERNANDO JOSE DOS PASSOS (OAB MG102690)

ADVOGADO(A): IZABELLA CRISTINA ROCHA GONCALVES RINCO (OAB MG155443)

APELANTE: ANTENOR DE SOUZA LEAL FILHO

ADVOGADO(A): IZABELLA CRISTINA ROCHA GONCALVES RINCO (OAB MG155443)

ADVOGADO(A): FERNANDO JOSE DOS PASSOS (OAB MG102690)

APELANTE: ALEXANDRE MESQUITA CIUFFA

ADVOGADO(A): IZABELLA CRISTINA ROCHA GONCALVES RINCO (OAB MG155443)
ADVOGADO(A): FERNANDO JOSE DOS PASSOS (OAB MG102690)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012050-13.2012.4.01.3803/MG (PAUTA: 126)

APELANTE: EDSON CESAR PEIXOTO
ADVOGADO(A): HAMILTON EUSTAQUIO DA SILVA (OAB MG119493)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, TÃO SOMENTE PARA RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA EM SEMELHANTE PROPORÇÃO E DETERMINAR A COMPENSAÇÃO DOS HONORÁRIOS, NA FORMA DO ART. 21 DO CPC/1973 VIGENTE AO TEMPO DA PROLAÇÃO DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007299-84.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 127)

APELANTE: SANDRA DE ANDRADE E SILVA QUINTO
ADVOGADO(A): JUSSARA MONTEIRO RIBEIRO SANTOS (OAB MG137901)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1044407-57.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 128)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: NICOLINO JOSE OLEGARIO
ADVOGADO(A): AILTON FERREIRA FARIA (OAB MG183288)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA EXCLUSÃO DO PERÍODO DE 10/08/2009 A 22/06/2012 COMO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0044091-10.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 129)

APELANTE: ANA ALVES DE SOUSA
ADVOGADO(A): MIGUEL PEREIRA GOULART JUNIOR (OAB SP107048)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001002-94.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 130)

APELANTE: JOAO VITORINO DE CARVALHO
ADVOGADO(A): ADRIANA ALVES FERREIRA DE OLIVEIRA (OAB MG159730)
ADVOGADO(A): KEILA DANIELA MONTEIRO ESTEVES (OAB MG095169)
ADVOGADO(A): INES RODRIGUES FERREIRA DE SOUZA (OAB MG152803)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004620-11.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 131)

APELANTE: PEDRO BISPO DOS ANJOS
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO GOVEA FILHO (OAB MG126735)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015440-89.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 132)

APELANTE: JOSE MARIA MACHADO
ADVOGADO(A): JOSE DE OLIVEIRA FILHO (OAB MG103517)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001148-62.2017.4.01.3823/MG (PAUTA: 133)

APELANTE: JULIO ANDERSON DOMINGOS
ADVOGADO(A): PAOLA ARAUJO DE PAULA PAIVA (OAB MG159889)
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001952-75.2018.4.01.9999/MG (PAUTA: 134)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: HELITON DAS GRACAS FIGUEIREDO
ADVOGADO(A): JOSE ANTONIO PRAGA DE FARIA (OAB MG109050)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000141-89.2019.4.01.3809/MG (PAUTA: 135)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MICHEL JACINTO COUTO
ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009488-13.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 136)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: DONIZETI DA SILVA
ADVOGADO(A): ANDERSON REGIS DE FREITAS SILVA (OAB MG084667)
ADVOGADO(A): CARINE JULIANA BORBA (OAB MG137311)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003883-86.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 137)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: GILVANE GERTRUDES
ADVOGADO(A): CHARLES HEBERTH DE OLIVEIRA (OAB MG118078)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000907-29.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 138)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ADAILDE ADAO PEREIRA SANTOS
ADVOGADO(A): LEANDRO NAVES DIAS (OAB MG109616)
ADVOGADO(A): ROSA HELENA DAS GRACAS DIAS (OAB MG044636)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA O PROSSEGUIMENTO DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009475-33.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 139)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ERILENE APARECIDA RAMOS MACHADO

ADVOGADO(A): GILCIMAR PEREIRA DE SOUZA (OAB MG153160)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001228-88.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 140)

APELANTE: NILSON DO AMOR DIVINO SOUZA

ADVOGADO(A): LUCAS MOREIRA GUIMARAES (OAB MG188908)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA (RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS 19/11/2003 A 31/12/2015 E 01/01/2016 A 12/12/2016) E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0058187-33.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 141)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: JOSE ABREU DE MOURA

ADVOGADO(A): KRIS BRETTAS OLIVEIRA (OAB MG081144)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PELA PARTE AUTORA INTERPOSTA, MANTENDO-SE A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060701-48.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 142)

APELANTE: ADRIANO CEZAR APRIGIO

ADVOGADO(A): CYNTHIA DE JESUS ALMEIDA (OAB MG132419)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000706-80.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 143)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADALTON ALVES PEREIRA

ADVOGADO(A): PRISCILLA MARCIA DE CASTRO GOMES (OAB MG147694)

ADVOGADO(A): JANAINA CONCEICAO DE SOUSA BRAGA (OAB MG168113)

ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES (OAB MG085525)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001864-10.2019.4.01.3821/MG (PAUTA: 144)

APELANTE: MARCIA CANEDO BIZZO

ADVOGADO(A): PAULA FERNANDES MENEGUITE DALA PAULA (OAB MG188111)

ADVOGADO(A): LARISSA DE OLIVEIRA CERQUEIRA (OAB MG117508)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003290-44.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 145)

APELANTE: JULIO COSTA

ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E PARA NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000593-62.2020.4.01.3810/MG (PAUTA: 146)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VERILDO SILVERIO DE MIRANDA

ADVOGADO(A): MARCELA FONSECA DA COSTA (OAB MG146760)

ADVOGADO(A): AMAURI LUDOVICO DOS SANTOS (OAB MG054057)

ADVOGADO(A): SIMONE FONSECA RIBEIRO (OAB MG082995)

ADVOGADO(A): NEWTON SILVA DE OLIVEIRA (OAB MG077371)

ADVOGADO(A): WASCHINGTON JOSE SOARES DE LIMA (OAB MG140949)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023150-03.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 147)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LICIO BERNARDES

ADVOGADO(A): RONAN GUERZONI CLETO DUARTE (OAB MG046026)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005629-09.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 148)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE RODRIGUES DE ANDRADE

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019242-42.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 149)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PEDRO MACHADO PENIDO

ADVOGADO(A): RODRIGO FURTADO RESENDE BORBA (OAB MG197395)

ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)

ADVOGADO(A): SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)

ADVOGADO(A): MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES (OAB MG085525)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004259-94.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 150)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WANDERLINO ROSA

ADVOGADO(A): ELISANE FERNANDES MARTINS (OAB MG117052)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002481-67.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 151)

APELANTE: LEONARDO DE SOUZA VASCONCELLOS
ADVOGADO(A): LEONARDO MILITÃO ABRANTES (OAB MG077154)
ADVOGADO(A): JULIANA LEMOS COSTA (OAB MG118956)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA RECONHECER O DIREITO AO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÉDIO DESDE A DATA DO LAUDO PERICIAL JUDICIAL (07/10/2019 - EVENTO 63), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017358-75.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 152)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: LUIZ CARLOS DE JESUS SANTOS
ADVOGADO(A): ALEXANDRA DE ALMEIDA (OAB MG100398)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013661-68.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 153)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: BERALDO CHAVES DE RESENDE
ADVOGADO(A): TARLEI ROBERTO CORREA (OAB MG105633)
ADVOGADO(A): ANA PAULA LASMAR CORREA (OAB MG160056)
ADVOGADO(A): FERNANDO MAGNO CORREA (OAB MG162918)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, TÃO SOMENTE PARA AFASTAR O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS 01/12/1994 A 30/09/1995, 01/01/1996 A 30/04/1996 E 01/01/2000 A 15/03/2002, O QUE NÃO ALTERA A CONCLUSÃO DA SENTENÇA PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005950-11.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 154)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ROBERTO GOMES TEIXEIRA
ADVOGADO(A): MILENA QUEIROZ ANDRADE (OAB MG130182)
ADVOGADO(A): BRUNO SÉRGIO QUEIROZ ANDRADE (OAB MG119670)
ADVOGADO(A): SERGIO SILVA DE ANDRADE (OAB MG055419)
ADVOGADO(A): FAUSTO NESTOR GARCIA (OAB MG167408)
ADVOGADO(A): JESSICA LAISA VIANA AZEVEDO (OAB MG157905)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007478-18.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 155)**APELANTE:** JOSE APARECIDO GOMES DA ROCHA**ADVOGADO(A):** LORRANY TATIELY DE SOUZA (OAB MG186841)**ADVOGADO(A):** DANUBIO GALVAO SILVA (OAB MG117773)**ADVOGADO(A):** CRISTIANO FRANCISCO CRUZ (OAB MG167216)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL DESDE 18/06/2019 (DER), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001196-89.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 156)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** RONIVALDO DE SOUZA REIS**ADVOGADO(A):** ABGAIL VIEIRA MARTINS (OAB MG183766)**ADVOGADO(A):** DEBORA KELLY SANTANA MIGUEL (OAB MG178613)**ADVOGADO(A):** BRUNO MAGALHAES PEREIRA (OAB MG124047)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E PROVER PARCIALMENTE O RECURSO ADESIVO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007501-89.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 157)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** RONALDO BELTRAME LAIA**ADVOGADO(A):** RICARDO FERNANDES DA SILVA (OAB MG177972)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000983-46.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 158)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** VICENTE MASALSKA**ADVOGADO(A):** LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL (OAB MG175127)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014673-88.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 159)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DA GRACAS DE SOUZA SANTOS
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)
ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PELO INSS INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006368-79.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 160)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: IRACEMA BARBOSA DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): JANE WILLIAN SOUTO FLORES (OAB MG083990)
ADVOGADO(A): DALVA RODRIGUES PIRES (OAB MG077514)
APELADO: ALAOR MANOEL DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): JANE WILLIAN SOUTO FLORES (OAB MG083990)
ADVOGADO(A): DALVA RODRIGUES PIRES (OAB MG077514)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000126-07.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 161)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NILTON CESAR FERREIRA
ADVOGADO(A): LUCIA BORGES MARTINS DA SILVA (OAB MG099572)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002078-30.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 162)

APELANTE: FRANCISCO BARRETO DOS SANTOS NETO
ADVOGADO(A): GUILHERME LAGES BELEM (OAB MG086296)
ADVOGADO(A): DENIS JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG086394)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023922-29.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 163)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: TERESINHA DA CONCEICAO PALMA FERNANDES
ADVOGADO(A): FELIPE DE SOUZA LABREGO CARNEIRO (OAB MG147937)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024665-39.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 164)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA BEATRIZ LAU
ADVOGADO(A): LUCILIO DE LIMA SANTANA (OAB MG183778)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005452-12.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 165)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ALDERICO ATAIDE SILVEIRA
ADVOGADO(A): MILTON SANTANA DE OLIVEIRA (OAB MG088892)
ADVOGADO(A): SIDNEY SABINO SOARES (OAB MG160435)
ADVOGADO(A): REGINA PACIS ALVES SANTANA (OAB MG169738)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004830-69.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 166)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ROSANGELA RAMALHO MENDES
ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, TÃO SOMENTE PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DA UFJF AO PAGAMENTO DE INDENIZAÇÃO POR DANOS MORAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007304-43.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 167)

APELANTE: ANGELA MARIA MOREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064314-76.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 168)

APELANTE: TEREZA SILVA BATISTA

ADVOGADO(A): PAULO CESAR RODRIGUES (OAB MG094126)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS AO JUÍZO DE ORIGEM PARA REGULAR PROCESSAMENTO DO FEITO, COM A OITIVA DE TESTEMUNHAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042995-86.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 169)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PEDRO CHAVES DA FONSECA

ADVOGADO(A): JOAO DE ABREU LOPES (OAB MG115489)

INTERESSADO: PEDRO CHAVES DA FONSECA

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ADESVIO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0062605-04.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 170)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: EDSON DE CARVALHO CIPRIANO

ADVOGADO(A): MARIA CECILIA MELO TROPIA (OAB MG133753)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027238-50.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 171)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WILSON OLIVERIO DA SILVA

ADVOGADO(A): PEDRO MARCILLI FILHO (OAB SP289898)

ADVOGADO(A): MIGUEL AUGUSTO GONCALVES DE PAULI (OAB SP262122)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000462-70.2018.4.01.3806/MG (PAUTA: 172)**APELANTE:** BALTASAR MARTINS DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** ROBERTO CARLOS DE AZEVEDO (OAB MG118326)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007680-70.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 173)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** VILMAR DA COSTA CORREA**ADVOGADO(A):** FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)**ADVOGADO(A):** PATRICIA VIEIRA ALVARENGA CABALEIRO (OAB MG077841)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1026319-95.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 174)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** DONIZETE MISAEL DA SILVA**ADVOGADO(A):** ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003564-77.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 175)**APELANTE:** JOAO BATISTA DE TOLEDO**ADVOGADO(A):** ANISIO PEREIRA GUIMARAES (OAB MG160304)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018781-29.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 176)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** DONIZETE LENICE DA CRUZ**ADVOGADO(A):** JEANNE MARCELLI BOIRON (OAB MG104468)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007797-47.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 177)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: FRANCISCO COSME DA SILVA

ADVOGADO(A): FLAVIO MARTINS GOMES (OAB MG129732)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021008-62.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 178)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EDIVAN RODRIGUES DE PAULA

ADVOGADO(A): FERNANDO ARAUJO DE OLIVEIRA (OAB MG178487)

ADVOGADO(A): GUSTAVO REZENDE OLIVEIRA (OAB MG156179)

ADVOGADO(A): KOSMO TOSTA DE OLIVEIRA (OAB MG112132)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007406-64.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 179)

APELANTE: JOAO PAULO GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSEANE APARECIDA DA SILVA (OAB MG128263)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000994-93.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 180)

APELANTE: ANTONIO JOSE PROFETA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1006940-75.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 181)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: CLAUDIA MAGALI VIANA Malfetano
ADVOGADO(A): VIVIAN FAGUNDES MUNIZ (OAB MG101996)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011662-45.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 182)

APELANTE: CLAUDIA FRANCO MONTEIRO
ADVOGADO(A): EDUARDO BERNARDINO DA COSTA (OAB MG116834)
APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020056-81.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 183)

APELANTE: ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001361-37.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 184)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
APELADO: PHILLIPE FERNANDES GOMES
ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012147-92.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 185)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
APELADO: SUPERINTENDENCIA DE LIMPEZA URBANA - MUNICIPIO DE BELO HORIZONTE
ADVOGADO(A): GIOVANA MARIA MEIRA RUAS MARQUES DUTRA (OAB MG106980)
ADVOGADO(A): SANTHIAGO TEIXEIRA GONCALVES LOPES (OAB MG133768)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000984-45.2019.4.01.3812/MG (PAUTA: 186)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CLEIDE MOREIRA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): LUCIANA DA SILVA MENEZES (OAB MG118204)
ADVOGADO(A): WANDERSON WAGNER LEAL (OAB MG075549)
ADVOGADO(A): JUNIO PACCELLI DAMAZIO (OAB MG169749)

APELADO: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
PROCURADOR(A): LAENE PEVIDOR LANCA

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003778-60.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 187)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADRIANA GARCIA
ADVOGADO(A): WILLIAM CASTRO BORBONI (OAB MG103108)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA LIMITAR O TERMO INICIAL DA MAJORAÇÃO DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE PARA GRAU MÁXIMO À DATA DO LAUDO PERICIAL JUDICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014137-53.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 188)

APELANTE: BALDOMERO RODRIGUES ALBINI
ADVOGADO(A): ARTUR ALEXANDRE MAFRA (OAB MG004488)
ADVOGADO(A): FABIANA ARAUJO GOMES CABRAL (OAB MG079707)
ADVOGADO(A): MARCELLE DESMOTS DA FONSECA (OAB MG089331)
ADVOGADO(A): LEDA MAFRA BICALHO (OAB MG104269)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004752-83.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 189)

APELANTE: JOSE HELVECIO DO AMARAL
ADVOGADO(A): WEVERTOM HENRIQUE SANTOS (OAB MG144773)
ADVOGADO(A): NATALIA EVELYN GUSMAO AMARAL (OAB MG137180)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012218-19.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 190)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VANDA DE PAULA MADEIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VALERIA APARECIDA DE MACEDO SANTOS
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VALDENIR ALVES DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: AROEIRA BRAGA, GUSMAN PEREIRA, CARREIRA ALVIM E ADVOGADOS ASSOCIADOS

APELADO: WESLEY GRIPP LOPES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: TONIO ARTHEMALLE JUNIOR
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VALERIA APARECIDA AUGUSTO COSTA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: YARA ROZA AUGUSTO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VERA LUCIA MENDES SIQUEIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VANIA MARCIA VIDOTTI BENFICA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VERA REGINA SANTOS RODRIGUES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: ZULEIKA DE VASCONCELOS PAIVA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VICENTE FRANCISCO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: ZENILSON VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VANUZZA PEDREIRA GONCALVES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: WILLIAN MURRAY
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: TEREZINHA NOGUEIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: ZILMAR PEREIRA DA COSTA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: WELLINGTON BRETAS NOVAIS
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VIRGINIA DA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VALDEMIR ALVES DOS REIS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: MARCELO AROEIRA BRAGA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: VANESSA MARIA ATELA BARBOSA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFMG, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008968-74.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 191)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CRISTOVAO CARLOS DE MEIRELES

ADVOGADO(A): ERNANE VIEIRA CORREA (OAB MG117659)

ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)

ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)

ADVOGADO(A): STEFANIA DE ARAUJO BARBOSA (OAB MG169690)

ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)

ADVOGADO(A): JULIANA HELENA ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG128673)

ADVOGADO(A): ISADORA ERMELINDA DE SOUZA SILVA (OAB MG157482)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000192-92.2018.4.01.3823/MG (PAUTA: 192)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANA TERESA PERET DELL ISOLA

ADVOGADO(A): MONIA APARECIDA DE ARAUJO PAIVA (OAB MG158693)

ADVOGADO(A): LEONARDO PEREIRA REZENDE (OAB MG082289)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003306-86.2022.4.06.3814/MG (PAUTA: 193)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EVA DA CONCEICAO COURA GANDRA

ADVOGADO(A): CINTIA DA CONCEICAO ROCHA ARAUJO (OAB MG149663)

ADVOGADO(A): ANDERSON MACOHIN (OAB SC023056)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002919-77.2020.4.01.3815/MG (PAUTA: 194)

APELANTE: LUIZ FERNANDO DOS ANJOS PEREIRA

ADVOGADO(A): EDSON GONCALVES TENORIO FILHO (OAB MG098610)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000593-96.2013.4.01.3819/MG (PAUTA: 195)

APELANTE: MARIA ALICE JUVENATO

ADVOGADO(A): ALCIONE RODRIGUES FONSECA (OAB MG109999)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS NA FORMA ACIMA ESTABELECIDADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007849-16.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 196)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA GONCALVES DE SOUZA

ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, E POR MAJORAR A VERBA HONORÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053908-93.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 197)

APELANTE: OTAVIANO FERREIRA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG079005)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0036911-98.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 198)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** SEBASTIAO DIVINO DO PRADO**ADVOGADO(A):** ERIVALDO PEDROSO (OAB MG103143)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, PARA EXCLUIR A DETERMINAÇÃO DE RESTITUIÇÃO DE VALORES, PERMANECENDO INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0047485-23.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 199)**APELANTE:** AGILDO ERNANE GONCALVES**ADVOGADO(A):** ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008582-14.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 200)**APELANTE:** ANA LUCIA RIBEIRO GONCALVES**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)**ADVOGADO(A):** LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)**APELANTE:** RICARDO GILVAN DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)**ADVOGADO(A):** LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)**APELANTE:** SIMONE MENDES FERREIRA AMANCIO**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)**ADVOGADO(A):** LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)**APELADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012938-14.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 201)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MARCO ANTONIO BONATTI RESENDE**ADVOGADO(A):** LEONARDO VITORIO SALGE (OAB MG078059)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PELO INSS INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003473-50.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 202)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: GERALDO GONCALVES
ADVOGADO(A): JULIARDI ZIVIANI (OAB MG097144)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PELO INSS INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004276-95.2013.4.01.3802/MG (PAUTA: 203)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAURICIO MARQUES
ADVOGADO(A): REGINALDO JOSE DA SILVA (OAB MG035705)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007100-06.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 204)

APELANTE: JOHNNY DA SILVA BASTOS
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO MOREIRA LIMA (OAB MG093688)
ADVOGADO(A): ARINA FERREIRA (OAB MG141644)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019602-09.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 205)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOSE DEMETRO CELESTINO
ADVOGADO(A): CLAUDIA BORTOLINI DIAS (OAB MG120539)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1002541-31.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 206)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ARMELINDO NUNES SOARES
ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA LIMITAR O TERMO INICIAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE CONCEDIDO NOS PRESENTES AUTOS À DATA DO LAUDO PERICIAL JUDICIAL (10/10/2019), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007151-72.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 207)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SEBASTIAO CUSTODIO DA COSTA
ADVOGADO(A): VINICIUS MAXUEL DE SOUZA (OAB MG189378)
ADVOGADO(A): LAURA DE CASTRO SPERANCINI (OAB MG189384)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007398-45.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 208)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOEL PEREIRA DE MELO
ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)
ADVOGADO(A): HUGO GONCALVES DIAS (OAB SP194212)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000082-29.2018.4.01.3812/MG (PAUTA: 209)

APELANTE: VALDEMIR PEREIRA GOULART
ADVOGADO(A): GILSON LIBOREIRO DA SILVA (OAB MG046849)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002118-78.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 210)

APELANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO EST MG

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: SERVIO TULIO ORLANDI

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: SULCORINO CESAR CERQUEIRA MURCA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0090068-86.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 211)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NEUZA RIBEIRO DE BARROS

ADVOGADO(A): LUIS CARLOS BARROS MATOS (OAB MG114899)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001230-67.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 212)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA JOSE PAN RAMOS

ADVOGADO(A): SIMONE BARBOZA DE CARVALHO (OAB MG107402)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA, NO TOCANTE AO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, EXTINGUIR O FEITO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO EM RAZÃO DA ILEGITIMIDADE DO INSS, E, QUANTO AO PRETENDIDO RECONHECIMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE RURAL, MANTER A SENTENÇA NO TÓPICO EM QUE RECONHECIDA A QUALIDADE DE SEGURADO ESPECIAL, COM AS RESSALVAS PARA CÔMPUTO DO INTERREGNO PARA FINS DE CARÊNCIA E TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E REVOGAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO À PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009796-33.2013.4.01.3803/MG (PAUTA: 213)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELANTE: CLEMENTINO DAS GRACAS VIEIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA A PRETENDIDA REAFIRMAÇÃO DA DER, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027029-15.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 214)

APELANTE: MESSIAS DE SOUZA AGUIAR
ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, JULGANDO O PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE (PARA O RECONHECIMENTO DO EXERCÍCIO DE ATIVIDADE ESPECIAL E CONSEQUENTE REVISÃO DA APOSENTADORIA CONCEDIDA EM 2013, MEDIANTE CONVERSÃO EM TEMPO COMUM), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002253-79.2014.4.01.3823/MG (PAUTA: 215)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: NAIR DA PENHA ESTEVAO
ADVOGADO(A): MARILIA SANT ANA HAIKAL (OAB MG099376)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003382-51.2016.4.01.3823/MG (PAUTA: 216)

APELANTE: IZABEL REGINA DOS SANTOS COSTA MALDONADO
ADVOGADO(A): PAOLA ARAUJO DE PAULA PAIVA (OAB MG159889)
ADVOGADO(A): LEONARDO PEREIRA REZENDE (OAB MG082289)
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA SUPERAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR QUE ENSEJOU A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM PRIMEIRO GRAU E, NO ENFRENTAMENTO DO MÉRITO DA AÇÃO (ART. 1.103, § 3º DO CPC), JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, PARA CONDENAR A UFV AO PAGAMENTO, EM FAVOR DA AUTORA, DAS PARCELAS

RECONHECIDAS E NÃO PAGAS ADMINISTRATIVAMENTE APONTADAS NA PETIÇÃO INICIAL, DESCONTADOS EVENTUAIS VALORES JÁ PAGOS NA ESFERA ADMINISTRATIVA E OBSERVADO O MANUAL DE CÁLCULOS E PROCEDIMENTOS DA JUSTIÇA FEDERAL, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE NO MOMENTO DE LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014708-82.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 217)

APELANTE: FRANCISCO RIBEIRO DE SOUSA

ADVOGADO(A): RUBERLEI AUGUSTO DA SILVA (OAB MG088519)

ADVOGADO(A): CRISTIANE PIAZZA SILVA (OAB MG088773)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015726-72.2012.4.01.3801/MG (PAUTA: 218)

APELANTE: DEIVERSON WILKER DOS SANTOS SOARES

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000602-79.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 219)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADALTO MARTINS DE CAMPOS

ADVOGADO(A): MARCO TULIO TORRES CAMPOS (OAB MG172128)

APELADO: MARIA ANGELICA ROSARIO TORRES CAMPOS

ADVOGADO(A): MARCO TULIO TORRES CAMPOS (OAB MG172128)

APELADO: LAIS TORRES CAMPOS

ADVOGADO(A): MARCO TULIO TORRES CAMPOS (OAB MG172128)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011885-24.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 220)

APELANTE: ADALCI DOS ANJOS FERREIRA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003391-47.2014.4.01.3802/MG (PAUTA: 221)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ELEOTERIO SOARES MAIA
ADVOGADO(A): ROBERTA COSTA BENTO MIOTTO (OAB MG135874)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, FIXANDO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0050864-32.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 222)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: CACILDO ARANTES DA ROCHA
ADVOGADO(A): CESAR LABUIQUE DE SOUZA AMARAL (OAB MG081397)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063447-23.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 223)

APELANTE: ANTONIO FELICIANO DOS REIS COSTA
ADVOGADO(A): THALES MONTEIRO DA CRUZ NORONHA (OAB MG128769)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0011953-14.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 224)

APELANTE: VICENTE DE PAULO RIBEIRO
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE (IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MAS MANTIDO O

RECONHECIMENTO, PARA EFEITOS PREVIDENCIÁRIOS, DO PERÍODO DE 01/05/1976 A 30/11/1984 COMO SEGURADO ESPECIAL RURAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006377-76.2022.4.01.3801/MG (PAUTA: 225)

APELANTE: ANDRE LUIS DA SILVA

ADVOGADO(A): JOAO PAULO DA SILVA FERREIRA (OAB MG205959)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010010-23.2023.4.06.3801/MG (PAUTA: 226)

APELANTE: FRANCIS VANDIRELLI CAMPOS MOLITERNO

ADVOGADO(A): JOAO PAULO DA SILVA FERREIRA (OAB MG205959)

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021663-97.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 227)

APELANTE: BRENO ANDRADES DE MELO VIANA

ADVOGADO(A): LEANDRO DE OLIVEIRA MARTINS (OAB MG160042)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000221-02.2019.4.01.9199/MG (PAUTA: 228)

APELANTE: MARIA APARECIDA DE ARRUDA FERREIRA

ADVOGADO(A): DIOGO FONSECA SOARES (OAB MG089015)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000191-38.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 229)

APELANTE: CARLOS RAIMUNDO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA DETERMINAR A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO INTEGRAL DESDE 26/08/2016 (DER), ATÉ A DATA DO ÓBITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0078981-36.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 230)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: PEDRO DONIZETE ASSUNCAO
ADVOGADO(A): ANGELA MARIA RODRIGUES (OAB MG105928)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E À APELAÇÃO PELO INSS INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016706-14.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 231)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: NOE CARNEIRO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): JOAO PAULO RIBEIRO MIGUEL (OAB MG123432)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002613-52.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 232)

APELANTE: ELISA MARA VIEIRA FARIA
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)
ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017501-20.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 233)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MILTON CORDEIRO DE SOUZA

ADVOGADO(A): TAMARA DO VALLE ARAUJO (OAB MG154457)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1031254-18.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 234)

APELANTE: BENEDITO DAMASIO

ADVOGADO(A): MARIZA PRADO GOMES (OAB MG067496)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA LHE CONCEDER O BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE DESDE O REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029799-81.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 235)

APELANTE: SEBASTIAO ROSA COELHO

ADVOGADO(A): ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)

APELANTE: SAMARA DE OLIVEIRA COELHO

ADVOGADO(A): ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, ANTECIPANDO A TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1034822-32.2020.4.01.0000/MG (PAUTA: 236)

AGRAVANTE: NOEL PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): EDIVAN GOMES DE CAIRES (OAB SP422303)

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001472-88.2019.4.01.3815/MG (PAUTA: 237)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EDEM FELIX DE SOUZA

ADVOGADO(A): DANIELA FATIMA MEDEIROS LINO FERREIRA (OAB MG130723)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001711-33.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 238)**APELANTE:** MARIA DAS DORES SILVEIRA**ADVOGADO(A):** HENRIQUE APARECIDO BRAZ (OAB MG106511)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006491-57.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 239)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** GILSON FELICIO DE SOUZA**ADVOGADO(A):** FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004002-91.2021.4.01.3816/MG (PAUTA: 240)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** KAISER HOLLERBACH**ADVOGADO(A):** WILKER RODRIGUES DOS ANJOS (OAB MG162008)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001071-05.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 241)**APELANTE:** ARNALDO LUIS ALVES DA ROSA**ADVOGADO(A):** ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004629-51.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 242)**APELANTE:** JOAO HENRIQUE VIEIRA DE ARAUJO**ADVOGADO(A):** FERNANDA VIEIRA ALVES (OAB MG193416)**ADVOGADO(A):** DANIELA RAJAO COTA PACHECO (OAB MG133021)**ADVOGADO(A):** TATIANE GONCALVES MENDES FARIA (OAB MG115966)**ADVOGADO(A):** ANTONIO MARIANO MARTINS LANNA (OAB MG042838)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001560-16.2020.4.01.3808/MG (PAUTA: 243)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: NELSON FRANCISCO PEREIRA
ADVOGADO(A): WEDERSON LELES PEREIRA (OAB MG160109)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001490-17.2020.4.01.3802/MG (PAUTA: 244)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: PEDRO WALTER BARBOSA JUNIOR
ADVOGADO(A): GILMAR JOSE RAIMUNDO (OAB MG087364)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019047-50.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 245)

APELANTE: JULIO EIMARD DE PAULA
ADVOGADO(A): LUANA MARIA RODRIGUES GROTT (OAB MG188298)
ADVOGADO(A): CLEBER FERREIRA DA SILVA (OAB MG187863)
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA SANTOS DE OLIVEIRA (OAB MG186569)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002991-59.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 246)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: NEILTON ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): LUIS MANOEL FULGUEIRAL BELL (OAB MG175127)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028676-48.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 247)**APELANTE:** PEDRO AGUIAR RODRIGUES**ADVOGADO(A):** BERNARDO DIOGO FUSCALDI DRUMOND (OAB MG212179)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019075-25.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 248)**APELANTE:** ELIZABETH DE CASSIA VILELA SANTOS**ADVOGADO(A):** REGINALDO LUIS FERREIRA (OAB MG079550)**ADVOGADO(A):** RONALDO ERMELINDO FERREIRA (OAB MG070727)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000832-20.2021.4.01.3814/MG (PAUTA: 249)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JOSE CARLOS BORGES**ADVOGADO(A):** RAYLTON DE LIMA GOMES (OAB MG159687)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013151-89.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 250)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** AGUINALDO SOARES DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** REJAINE MAGALHAES (OAB MG157051)**ADVOGADO(A):** GISELE DE ASSIS LIMA (OAB MG185863)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015398-43.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 251)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** VICENTE GERALDO PAES**ADVOGADO(A):** ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

ADVOGADO(A): ULISSES MATARECIO ARIAS (OAB SP179199)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA EXCLUIR O CÔMPUTO DO PERÍODO DE 25/07/1991 A 01/01/1995 QUE HAVIA ENSEJADO A CONCESSÃO DO BENEFÍCIO COM DIB EM 11/09/2017, CONCEDENDO AO AUTOR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA INTEGRAL POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM REAFIRMAÇÃO DA DER A PARTIR DE 01/02/2019, QUANDO PREENCHIDOS OS REQUISITOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1032298-11.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 252)

APELANTE: APARECIDA DE SOUZA SILVA
ADVOGADO(A): WILSON TEIXEIRA (OAB MG056970)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020168-79.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 253)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS CARDOSO
ADVOGADO(A): JOSUE DE FREITAS SOUZA (OAB MG105321)
ADVOGADO(A): JOSE OTAVIO DE FREITAS (OAB MG125952)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001692-55.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 254)

APELANTE: HELIO HUDSON TAVARES PIRES
ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)
ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)
ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)
ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004937-78.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 255)

APELANTE: ISRAEL FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): MARISA NOBRE BARTOLOZZI (OAB MG103240)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029551-81.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 256)

APELANTE: IVANIL DONIZETTI FABIANO

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002811-62.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 257)

INCIDENTE: JUÍZO DE RETRATAÇÃO

APELANTE: FRANCISCO DE OLIVEIRA FILHO

ADVOGADO(A): ROBERTO DE CARVALHO SANTOS (OAB MG092298)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ALTERAR O ACÓRDÃO RECORRIDO E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE PARA MANTER A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, FICA(M) PREJUDICADO(S) OS RECURSOS ESPECIAL E/OU EXTRAORDINÁRIO INTERPOSTO(S); AO TRÂNSITO EM JULGADO, REMETAM-SE OS AUTOS À ORIGEM, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018355-51.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 258)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MAURO DE RESENDE

ADVOGADO(A): ANDRESSA SANTOS BUENO ALVES (OAB MG112384)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1031455-10.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 259)

APELANTE: LAZARO SEBASTIAO CINTRA

ADVOGADO(A): ELDER LUIZ CARDOSO CINTRA (OAB MG207584)

ADVOGADO(A): AMILCAR BARBOSA CINTRA (OAB DF016655)

ADVOGADO(A): PAULO CINTRA (OAB MG037224)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004104-28.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 260)

APELANTE: OZANA IMACULADA COSTA GOULART

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DE ARAUJO (OAB MG142987)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020076-38.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 261)

APELANTE: HILDEBRANDO JOSE DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): YURI CEZARE VILELA (OAB SP360506)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002609-77.2020.4.01.3813/MG (PAUTA: 262)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RONALDO RUFINO

ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004724-10.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 264)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANGELA DOS SANTOS SILVERIO

ADVOGADO(A): PAULO SERGIO MARTINS TEIXEIRA (OAB MG099480)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018335-51.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 265)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ORLANDO CESAR MANTESE
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDO, COM O ACRÉSCIMO, DE OFÍCIO, DA DETERMINAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS E PROCEDIMENTOS DA JUSTIÇA FEDERAL, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE NO MOMENTO DE LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013312-02.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 266)

APELANTE: VICENTE AMADO DE PAULA
ADVOGADO(A): LOURDES INACIA BATISTA (OAB MG090315)
ADVOGADO(A): VITOR MAGIEREK (OAB MG101065)
ADVOGADO(A): LUIS CLAUDIO CARVALHO DE ABREU LIMA (OAB MG066051)
ADVOGADO(A): OLIMPIO DE ABREU LIMA NETO (OAB MG060286)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014680-37.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 267)

APELANTE: MARLETE RIBEIRO SOARES DIAS
ADVOGADO(A): ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)
ADVOGADO(A): DANIELLA LOPES LAIGNIER DE SOUZA (OAB MG212138)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1006400-55.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 268)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LILIANE BARBOSA DA SILVA PASSOS
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)
ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELADO: RICARDO BORGES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)
ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003146-49.2013.4.01.3809/MG (PAUTA: 269)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MAICON SILVA FERREIRA

ADVOGADO(A): THAIS MEDEIROS NASCIMENTO (OAB RS119131)

ADVOGADO(A): CLAYTON BORGES DE PAIVA (OAB MG057728)

ADVOGADO(A): ANA PAULA MALTA FERREIRA (OAB MG142679)

ADVOGADO(A): HELIO RAMOS DA SILVA (OAB MG069717)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, TÃO SOMENTE PARA SUPRIR A OMISSÃO VERIFICADA, QUE PASSA A INTEGRAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, FICANDO MANTIDO O DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO INTERPOSTA E A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS VEICULADOS PELO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017778-36.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 270)

APELANTE: NIVALDO DE ASSIS BARBOSA

ADVOGADO(A): ANDREONE LUIS BERNARDES (OAB MG152785)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0063954-44.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 271)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ROSIMAR MARIA LUCAS E SILVA

ADVOGADO(A): AIRTON BONISSON JUNIOR (OAB MG047656)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000291-22.2018.4.01.3804/MG (PAUTA: 272)

APELANTE: SAULO ANTONIO MELO SIQUEIRA

ADVOGADO(A): SAULO ANTONIO MELO SIQUEIRA (OAB MG035640)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE IMPETRANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007364-50.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 273)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RAIMUNDO MIGUEL DA SILVA
ADVOGADO(A): CESAR LABUIQUE DE SOUZA AMARAL (OAB MG081397)
ADVOGADO(A): ALVARO FONSECA DA SILVA (OAB MG086187)
ADVOGADO(A): MARCELO LABUIQUE PRUDENTE DO AMARAL (OAB MG141004)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000161-30.2017.4.01.3816/MG (PAUTA: 274)

APELANTE: VALDEMAR MENDES FERREIRA
ADVOGADO(A): ROBERTA ARAUJO GODINHO (OAB MG082330)
ADVOGADO(A): MONICA GODINHO TEMPONI (OAB MG091730)

APELANTE: VANDERLAN MENDES CORDEIRO
ADVOGADO(A): ROBERTA ARAUJO GODINHO (OAB MG082330)
ADVOGADO(A): MONICA GODINHO TEMPONI (OAB MG091730)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, ANTECIPANDO A TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029053-79.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 275)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: HELENA LUZIA RIBEIRO REIS
ADVOGADO(A): ELISANE FERNANDES MARTINS (OAB MG117052)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029336-05.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 276)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: AFONSO FERREIRA DE SOUZA
ADVOGADO(A): DIOGENES BARACHO DOS SANTOS (OAB MG121738)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1031080-09.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 277)

APELANTE: MARIA DE FATIMA VIEIRA

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1031485-45.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 278)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: DORCELINA APARECIDA GUIMARAES

ADVOGADO(A): CINTHYA MILIONE PIMENTA DE ALMEIDA (OAB MG103872)

ADVOGADO(A): ANGELA MARIA DE SOUZA PEREIRA (OAB MG115144)

ADVOGADO(A): HELENA MARIA DA SILVA (OAB MG105209)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0032331-88.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 279)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: BENEDITO CARLOS RAIMUNDO DOS SANTOS

ADVOGADO(A): CELINA MARIA DIAS DE SOUZA (OAB MG103752)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PELO INSS INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007710-62.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 280)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GILSON SILVA MEDEIROS

ADVOGADO(A): FERNANDO GONCALVES DIAS (OAB MG095595)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017433-44.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 281)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ANTONIO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)
ADVOGADO(A): ALYNNE CRISTIANE LAMOUNIER SOARES (OAB MG153451)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1023880-48.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 282)

APELANTE: ARISIO DE FATIMA PINTO
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)
ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1030245-21.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 283)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO SOARES
ADVOGADO(A): ANDREY JEF THE RIBEIRO SANTOS (OAB MG152859)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 6011175-77.2024.4.06.3803/MG (PAUTA: 284)

APELANTE: PABLO MANUEL OLIVEIRA GONZAGA (IMPETRANTE)
ADVOGADO(A): MARIA REGINA DE SOUSA JANUARIO (OAB MG099038)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO (INTERESSADO)
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL (MPF)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011595-25.2010.4.01.3801/MG (PAUTA: 285)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: EDUARDO DIAS DA SILVA TRES
ADVOGADO(A): EVANDRO BORELLI CORDEIRO (OAB MG126964)

ADVOGADO(A): JULIO CESAR ARDUINO PASSOS (OAB MG125104)
ADVOGADO(A): RENATO PASSOS SILVA (OAB MG060306)
ADVOGADO(A): MYLENA CORDEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG088068)
ADVOGADO(A): MYRIANO HENRIQUES DE OLIVEIRA (OAB MG031050)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0061402-75.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 286)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: VERA LUCIA MARIA DE AZEVEDO
ADVOGADO(A): GILBERTO PURCINO DE AZEVEDO (OAB MG146520)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0013782-84.2015.4.01.0000/MG (PAUTA: 287)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ELMIRA EFIGENIA GARANTIDO
ADVOGADO(A): DENIS FONSECA BARROSO (OAB MG092131)
ADVOGADO(A): NILMAR CARLOS DE LIMA (OAB MG147391)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002089-09.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 288)

APELANTE: LEONARDO FARIA MARTINS
ADVOGADO(A): HENRIQUE DE ARAUJO MORAES (OAB MG169969)
ADVOGADO(A): JOAO PAULO PRUDENTE SANTANA (OAB MG167687)
ADVOGADO(A): LUIZ FERNANDO BATISTA PEREIRA (OAB SP427220)
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0071583-31.2010.4.01.0000/MG (PAUTA: 289)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREPAM COORDENAÇÃO REGIONAL DE PATRIMÔNIO E MEIO AMBIENTE

AGRAVADO: ALTINO RAMALHO BRAGA
ADVOGADO(A): GUSTAVO FERREIRA MARTINS (OAB MG124686)
ADVOGADO(A): AUGUSTO MARIO MENEZES PAULINO (OAB MG083263)
ADVOGADO(A): AUGUSTO MARIO CALDEIRA PAULINO (OAB MG023135)
ADVOGADO(A): PAULA CRISTINA RODRIGUES FERREIRA (OAB MG119215)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0064964-75.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 290)

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: MILMA FURTADO
ADVOGADO(A): CARLOS EDUARDO ITTAVO (OAB SP206293)
ADVOGADO(A): EDSON PALHARES (OAB SP140958)
ADVOGADO(A): FRANCISCO INACIO PIMENTA LARAIA (OAB SP086864)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO, PARA QUE O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA SE DÊ EM CONFORMIDADE COM O TÍTULO EXECUTIVO QUE O LASTREIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030989-42.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 291)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA CARVALHO
ADVOGADO(A): ZILTON JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG122238)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, ALTERANDO A DATA DO INÍCIO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA PARA A DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031495-18.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 292)

APELANTE: LUIS GONZAGA DE ARANTES
ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006711-76.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 293)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: EDVAL FERNANDES
ADVOGADO(A): GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)
ADVOGADO(A): RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)
ADVOGADO(A): WHENIA MARIA MARTINS COSTA E DUTRA (OAB MG129430)
ADVOGADO(A): JESSICA MARCELA OLIVEIRA SILVA (OAB MG186775)
ADVOGADO(A): ERNANE VIEIRA CORREA (OAB MG117659)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003659-38.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 294)

APELANTE: JOSE GERALDO DE SOUZA
ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DA PARTE RÉ E DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018802-05.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 295)

APELANTE: ZULEIAN FIGUEIREDO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JULIANO RODRIGUES VELOSO PORTO (OAB MG128783)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1020677-10.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 296)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ELESSANDRA MARIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): GERALDO MAJELA DE MEDEIROS MILLO (OAB MG151300)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003224-64.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 297)

APELANTE: RONALDO FIALHO MENDES
ADVOGADO(A): JEFFERSON JORGE DE OLIVEIRA (OAB MG052708)
ADVOGADO(A): VALKYRIA DE MELLO LEAO OLIVEIRA (OAB MG078709B)
ADVOGADO(A): GUILHERME MORAES SILVA (OAB MG104701)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, TÃO SOMENTE PARA INCLUIR O AGENTE NOCIVO ELETRICIDADE COMO FUNDAMENTO DO RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO PERÍODO 01/08/2001 A 31/12/2007, O QUE NÃO ALTERA A CONCLUSÃO DA SENTENÇA PELA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006160-66.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 298)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JULIANA SOBREIRA DA CRUZ
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)
ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

APELADO: SEBASTIAO ELIAS DA SILVEIRA
ADVOGADO(A): PEDRO HENRIQUE ASSIS MARTINS (OAB MG160943)
ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFU E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO ADICIONAL DE INSALUBRIDADE EM GRAU MÁXIMO EM 22.01.2019, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009893-08.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 299)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: APARECIDA PAULA COSTA
ADVOGADO(A): MAIARA FRANCIELE SILVA (OAB MG167856)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007059-95.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 300)

APELANTE: ARMENDIO ALVES LUZ
ADVOGADO(A): GRACIELA EVA MAIA (OAB MG131275)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE RURAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000293-51.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 301)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MARIA MARCOLINA PEIXOTO**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE DE VILHENA PINTO (OAB MG139035)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONDENANDO A AUTORA NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000987-20.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 302)**APELANTE:** LUIZA MACEDO PEREIRA**ADVOGADO(A):** JOAO ROBERTO SIQUEIRA DIAS (OAB MG154179)**ADVOGADO(A):** CRISTINA DE FATIMA FERREIRA LEITE (OAB MG176128)**ADVOGADO(A):** RAFAEL DIAS VELOSO (OAB MG136867)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003327-34.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 303)**APELANTE:** MARIANO DE PAULO SANTIAGO**ADVOGADO(A):** JOAQUIM JOSE GONTIJO (OAB MG090168)**ADVOGADO(A):** MARIA DE LOURDES DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG093012)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002583-75.2010.4.01.3804/MG (PAUTA: 304)**APELANTE:** SAUL GARRIDO**ADVOGADO(A):** SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)**APELANTE:** CONCEICAO MARGARIDA SILVA GARRIDO**ADVOGADO(A):** SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)**APELANTE:** SILVANA GARRIDO SOARES**ADVOGADO(A):** SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)**APELANTE:** SUZANA GARRIDO**ADVOGADO(A):** SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)**APELANTE:** SANDRA GARRIDO REGHIN**ADVOGADO(A):** SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)**APELANTE:** SILNEI GARRIDO**ADVOGADO(A):** SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)**APELANTE:** SAVIO GARRIDO

ADVOGADO(A): SERGIO BOTREL VILELA (OAB MG080601)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000504-06.2008.4.01.3801/MG (PAUTA: 305)

APELANTE: PAULO GERALDO AZEDO NUNES
ADVOGADO(A): LUIZ EDUARDO LIMA (OAB MG110196)
ADVOGADO(A): DIOGO TEIXEIRA SIMOES (OAB MG106846)
ADVOGADO(A): DIEGO TEIXEIRA SIMOES (OAB MG106977)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006454-52.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 306)

APELANTE: JAIR FERNANDES LEITE
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE GARCIA REIS (OAB MG104646)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003472-75.2014.4.01.3808/MG (PAUTA: 307)

APELANTE: ANTONIO EDMON PEREIRA
ADVOGADO(A): ANISIO ARAUJO (OAB MG088001)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003416-86.2024.4.06.9999/MG (PAUTA: 308)

APELANTE: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DO ESTADO MG
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PEDRO BORGES PIMENTA
ADVOGADO(A): AURO NOGUEIRA DE BARROS (OAB MG087344B)
ADVOGADO(A): ALEXANDRO DE ANDRADE FEITOSA (OAB MG118577)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055820-67.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 309)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ALTAMIRA MARIA DE JESUS
ADVOGADO(A): ELOA MATTOS DE CAIRES (OAB SP360974)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA DETERMINAR A EXTINÇÃO DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EXCLUIR A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS E FIXAR O TERMO INICIAL DAS PARCELAS RETROATIVAS A SEREM PAGAS VIA RPV NA DATA DA CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064990-56.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 310)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: SONIA ANDERE CRUZ
ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043813-85.2005.4.01.3800/MG (PAUTA: 311)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OROZIMBO JOSUE CARNEIRO
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
APELADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001601-25.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 312)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: CONSUELO JULIA DA SILVA LARA
ADVOGADO(A): JACENIR SOUZA MIRANDA (OAB MG192281)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA ADEQUAÇÃO DOS CONECTIVOS LEGAIS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018444-74.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 313)

APELANTE: ORLANDO DE ARAUJO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS MAGALHAES DO VALLE (OAB MG097969)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001336-95.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 314)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARLENE MEDEIROS DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): MARCIO ALECSO DA SILVA (OAB MG148075)
ADVOGADO(A): RAFAEL ALVES FRANCO (OAB MG129421)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO DE PENSÃO POR MORTE, INVERTENDO OS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000560-97.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 315)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO SILVA
ADVOGADO(A): LUCAS MARTIN SOARES VIEIRA (OAB MG099157)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042796-35.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 316)

APELANTE: CLAUDIA BERENICE LEITE COELHO
ADVOGADO(A): ANGELICA MARIA DE PAULA SILVA (OAB MG094867)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III C/C ART. 1.011, I DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063669-49.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 317)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: AILTON DEMETRIO AMORIM

ADVOGADO(A): THIAGO GONCALVES DE ARAUJO (OAB MG129279)

ADVOGADO(A): LILLIAN JORGE SALGADO (OAB MG084841)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024250-56.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 318)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NIRDES FERREIRA ALVES SANTOS

ADVOGADO(A): MARPAULA PORTES QUINTAO (OAB MG162636)

ADVOGADO(A): JONATAS DE FRANCO QUINTAO (OAB MG081987)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E, DE OFÍCIO, FIXO OS CRITÉRIOS DE CORREÇÃO MONETÁRIA E DE JUROS DE MORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015551-71.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 319)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JANICY APARECIDA SANTOS LIDORIO

ADVOGADO(A): MAIRA SILVIA GANDRA (OAB SP177723)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA ANULAR A SENTENÇA PROFERIDA, DETERMINANDO O RETORNO DOS AUTOS PARA A PRIMEIRA INSTÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006989-46.2009.4.01.3814/MG (PAUTA: 320)

APELANTE: JOSE GERALDO DE SOUZA

ADVOGADO(A): WANESSA ALDRIGUES CANDIDO (OAB DF022393)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA PARTE AUTORA, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA ALTERAR O RESULTADO DO JULGAMENTO E JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O

PEDIDO, TÃO SOMENTE PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 02/01/1978 A 16/01/1979, DE 17/01/1979 A 31/07/2001 E DE 01/08/2001 A 31/07/2002 (ANTERIORES À APOSENTAÇÃO) E DETERMINAR A REVISÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO DO AUTOR, MEDIANTE O CÔMPUTO DE TAIS INTERREGNOS COM O FATOR DE CONVERSÃO 1,4, E O CONSEQUENTE PAGAMENTO DE EVENTUAIS DIFERENÇAS NÃO PRESCRITAS APURADAS EM DECORRÊNCIA DESSA REVISÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003220-30.2014.4.01.3822/MG (PAUTA: 321)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: CARMEN SODRE

ADVOGADO(A): ANDERSON GIOVANI RIBEIRO (OAB MG113878)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011104-42.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 322)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARIA HELENA DE SOUZA GONTIJO

ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)

ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052925-60.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 323)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUIS PHILLIPY BATISTA DE CARVALHO

ADVOGADO(A): JOSELIA CORDEIRO SILVA RODRIGUES (OAB MG082880)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000142-11.2018.4.01.3809/MG (PAUTA: 324)

APELANTE: FABIO HENRIQUE REIS

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042847-80.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 325)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ELIZABETE DE SOUZA RAMOS
ADVOGADO(A): WILSON BRAZ LEAL (OAB MG084141)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060523-02.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 326)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: SUELY BITENCOURT DE SOUZA AMARO
ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III C/C ART. 1.011, I DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007145-43.2004.4.01.3803/MG (PAUTA: 327)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: SILVANA OLIVEIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): JOSE RODRIGUES DE QUEIROZ JUNIOR (OAB MG108317)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III C/C ART. 1.011, I DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060939-43.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 328)

APELANTE: GENARIO MARQUES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JOAO BATISTA GUIMARAES (OAB SP095207)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020947-34.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 329)

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES ATIVOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS DO
SERVICO PUBLICO FEDERAL NO ESTADO DE MINAS GERAIS - SINDSEP-MG
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARCELO AROEIRA BRAGA
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIÃO - FAZENDA NACIONAL
PROCURADOR(A): JEANDERSON CARVALHAIS BARROSO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA DETERMINAR A FIXAÇÃO, PELO JUÍZO DE PRIMEIRO GRAU, DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS SUCUMBENCIAIS DEVIDOS PELA FAZENDA PÚBLICA NA FORMA DO ARTIGO 85, §§ 1º A 3º DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1061993-73.2021.4.01.3800/MG (PAUTA: 330)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA

APELANTE: CENTRO BRASILEIRO DE PESQUISA EM AVALIAÇÃO E SELEÇÃO E DE
PROMOÇÃO DE EVENTOS - CEBRASPE
PROCURADOR(A): DANIEL BARBOSA SANTOS
PROCURADOR(A): JANINE COSTA DE OLIVEIRA ALMEIDA

APELADO: ELLEN CRISTINA ANNECHINI SILVA MOREIRA
ADVOGADO(A): JAQUELINE CARDOZO GUATIMOZIM (OAB RS117792)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0065693-84.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 331)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIO TASSO MORAIS
ADVOGADO(A): ALEXIS JULIO BERTO (OAB MG134341)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000499-42.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 333)

APELANTE: JOSE DE ALMEIDA NETTO
ADVOGADO(A): VIVIANE MARIA PEREIRA TEIXEIRA (OAB MG079005)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, COM A CONSEQUENTE MANUTENÇÃO DA SENTENÇA DE IMPROCEDÊNCIA PROFERIDA PELO JUÍZO DE PRIMEIRA INSTÂNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025161-34.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 334)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: LUIZ CLAUDIO BELTRAO
ADVOGADO(A): WILSON TEIXEIRA (OAB MG056970)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000982-41.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 335)

APELANTE: MANOEL PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): GIULIANO GONCALVES DA MAIA BRANDAO (OAB MG185619)
ADVOGADO(A): VALDEON CARDOSO DA SILVA (OAB MG179607)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006815-63.2015.4.01.3802/MG (PAUTA: 336)

APELANTE: CRISTIANO JORGE FRANGE MIZIARA
ADVOGADO(A): JOSE ELIAS DE REZENDE JUNIOR (OAB MG098665)
APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UFTM E POR DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO A REQUERIDA AO PAGAMENTO DAS PARCELAS RECONHECIDAS E NÃO PAGAS ADMINISTRATIVAMENTE A TÍTULO DE ABONO DE PERMANÊNCIA (COM EFEITOS RETROATIVOS A 11/09/2006, CONFORME PORTARIA Nº 830/2012), DESCONTADOS EVENTUAIS VALORES JÁ PAGOS NA ESFERA ADMINISTRATIVA E OBSERVADO O MANUAL DE CÁLCULOS E PROCEDIMENTOS DA JUSTIÇA FEDERAL, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE NO MOMENTO DE LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009216-70.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 337)

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: FRANCISCO DONIZETE CANDIDO
ADVOGADO(A): RAQUEL ALVES MORATO (OAB MG138171)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA, COM O ACRÉSCIMO, DE OFÍCIO, DA DETERMINAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS E PROCEDIMENTOS DA JUSTIÇA FEDERAL, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE NO MOMENTO DE LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002374-39.2011.4.01.3815/MG (PAUTA: 338)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ASHBELL SIMONTON REDUA

ADVOGADO(A): ASHBELL SIMONTON REDUA (OAB RJ182106)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005784-82.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 339)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIO DA CRUZ SANTOS

ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017913-82.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 340)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIA MARIA DE JESUS

ADVOGADO(A): DANIEL CAMARGOS NUNES (OAB MG125182)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003744-66.2009.4.01.3801/MG (PAUTA: 341)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ADEMIR ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): HELMAR LOPARDI MENDES (OAB MG020327)

APELADO: LUIZ CARLOS FERNANDES

ADVOGADO(A): HELMAR LOPARDI MENDES (OAB MG020327)

APELADO: LUCIO FRANCISCO SILVERIO
ADVOGADO(A): HELMAR LOPARDI MENDES (OAB MG020327)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À APELAÇÃO ADESIVA DA PARTE AUTORA E POR DAR PARCIALMENTE PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO E DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL NO CÁLCULO DOS ENCARGOS, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE AO TEMPO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1033701-03.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 342)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARIA APARECIDA CRAVO CARNEIRO
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)
ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)

AGRAVANTE: DIVINA DA ROCHA AQUINO
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)
ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)

AGRAVANTE: ALICE DA SILVA GOMIDES
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)
ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)

AGRAVANTE: DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)
ADVOGADO(A): BRENO MENDONCA DE CARVALHO (OAB MG095606)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0018341-30.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 343)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SEBASTIAO JOSE DE SOUZA
ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

INTERESSADO: SEBASTIAO JOSE DE SOUZA

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024144-89.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 344)

APELANTE: ROBERTO PIO RODRIGUES
ADVOGADO(A): EDER BERNARDES FERREIRA (OAB MG118657)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043295-17.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 345)

APELANTE: ANTONIO SADI JUNIOR
ADVOGADO(A): ROBERTO MILAN DE OLIVEIRA (OAB MG060957)
ADVOGADO(A): ROGERIO LANZA TOLENTINO (OAB MG021092)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043676-59.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 346)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ANTONIO VALERIANO DA SILVA
ADVOGADO(A): JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000526-85.2013.4.01.3802/MG (PAUTA: 347)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOSE SERGIO RODRIGUES DA CUNHA COLOMBO
ADVOGADO(A): JUCELIA RIBEIRO TORRES (OAB MG064200)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, FICANDO MANTIDA A SENTENÇA RECORRIDA, COM O ACRÉSCIMO, DE OFÍCIO, DA DETERMINAÇÃO DE OBSERVÂNCIA DO MANUAL DE CÁLCULOS E PROCEDIMENTOS DA JUSTIÇA FEDERAL, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE NO MOMENTO DE LIQUIDAÇÃO/CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006866-48.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 348)

APELANTE: LUIZ FELIPE SESTALO DA CUNHA
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014142-70.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 349)

APELANTE: ELI EVANGELISTA DA SILVA

ADVOGADO(A): OLAVO HOSTALACIO TOME MOURAO (OAB MG124232)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS E JULGAR PREJUDICADA A APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0003679-32.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 350)

APELANTE: MARIA APARECIDA FARIA

ADVOGADO(A): MARIA FRANCISCA MACEDO FRAZAO (OAB MG035171)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0071793-23.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 351)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EXPEDITO FERNANDES DE ARAUJO

ADVOGADO(A): KELLY ASSIS DE OLIVEIRA QUINTELA CHAGAS (OAB MG076533)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016131-06.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 352)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARCOS PEREIRA DE SOUZA

ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019803-95.2013.4.01.9199/MG (PAUTA: 353)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOAO BATISTA DA SILVA
ADVOGADO(A): JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO PARCIALMENTE PROCEDENTE (IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, MANTIDO O RECONHECIMENTO, PARA EFEITOS PREVIDENCIÁRIOS, DO PERÍODO DE 01/04/1974 A 01/03/1999, COMO SEGURADO ESPECIAL RURAL), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021126-36.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 354)

APELANTE: LUMERCINA ANTUNES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARIO RODRIGUES ROCHA (OAB MG060389)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029784-12.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 355)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARINA RIBEIRO
ADVOGADO(A): ISABELA COSTA DE AGUIAR (OAB MG086378)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELO INSS, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES PARA REFORMAR PARCIALMENTE O ACÓRDÃO E FIXAR O TERMO FINAL DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-RECLUSÃO CONCEDIDO À PARTE AUTORA EM 09/09/2015, DATA EM QUE O INSTITUIDOR EMPREENDEU FUGA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000966-84.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 356)

APELANTE: APARECIDA FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): IONE DELACI SOUZA (OAB MG129755)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0049913-38.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 357)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: NORIVAL FERREIRA E SILVA
ADVOGADO(A): AMANDA PALMA FERREIRA (OAB DF067184)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA REMESSA NECESSÁRIA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001137-63.2019.4.01.3817/MG (PAUTA: 358)

APELANTE: ELCIMAR MARCELINO RESENDE
ADVOGADO(A): PABLA MENDES RODRIGUES PANIAGO (OAB MG137125)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E DAR PARCIAL PROVIMENTO À PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010909-92.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 359)

APELANTE: NILTON CESAR GONCALVES FERNANDES
ADVOGADO(A): HELOISA CORREA MENESES (OAB MG153705)
ADVOGADO(A): RAFAEL GALATI SANTOS PEREIRA (OAB MG120276)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PARCIAL PROVIMENTO A DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015430-19.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 360)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA DORVARINA LEMOS SILVA
ADVOGADO(A): WALLEY IZAIAS DA SILVA (OAB MG095982)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0031954-38.2006.4.01.3800/MG (PAUTA: 361)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): HELVECIO VIANA PERDIGAO (OAB MG048880)
ADVOGADO(A): RODRIGO MOREIRA LADEIRA GRILO (OAB MG074479)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, PARA FIXAR O TERMO INICIAL DO BENEFÍCIO NA DATA DA CITAÇÃO, E DETERMINO, DE OFÍCIO, A APLICAÇÃO DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL NO CÁLCULO DOS ENCARGOS, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE AO TEMPO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002901-31.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 362)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: PAULO SERGIO PEREIRA
ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

APELANTE: MARIA MATILDE MOREIRA DE BRITO
ADVOGADO(A): RODOLFO NASCIMENTO FIOREZI (OAB SP184479)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007499-90.2019.4.01.3814/MG (PAUTA: 363)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE PEREIRA PINTO FILHO
ADVOGADO(A): JOSELIA CORDEIRO SILVA RODRIGUES (OAB MG082880)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007854-04.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 364)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA ROSARIO DA COSTA
ADVOGADO(A): PRISCILA FREITAS PEREIRA DA COSTA NASCIMENTO (OAB MG142578)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004535-40.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 365)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** CORNELIO BARBOSA VIEIRA**ADVOGADO(A):** WELLINGTON STOPA FIALHO (OAB MG146722)**ADVOGADO(A):** VANESSA BRUNO VIEIRA (OAB MG079672)**ADVOGADO(A):** DANIELA CRISTINA FERREIRA DA SILVA (OAB MG087834)**ADVOGADO(A):** VANESSA BRUNO VIEIRA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028830-66.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 366)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** DILZA ALVES FERREIRA**ADVOGADO(A):** ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)**ADVOGADO(A):** CAROLINA JULIANA FREITAS DA COSTA (OAB MG130011)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1013489-63.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 367)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** CAMILO DAS NEVES DO CARMO**ADVOGADO(A):** ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)**ADVOGADO(A):** PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1019564-21.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 368)**APELANTE:** HELIO ANTONIO CARDOSO**ADVOGADO(A):** NILSON NUNES BALDUINO DA LAPA (OAB MG092080)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINANDO O RETORNO AO JUÍZO DE ORIGEM PARA NOVO JULGAMENTO DO FEITO, COM INSTRUÇÃO PROBATÓRIA E ANÁLISE DA INTEGRALIDADE DA QUESTÃO DISCUTIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000957-20.2019.4.01.3826/MG (PAUTA: 369)**APELANTE:** NACIL DE CASTRO**ADVOGADO(A):** ANA PAULA DE OLIVEIRA DA SILVA (OAB MG119972)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000041-74.2018.4.01.3808/MG (PAUTA: 370)**APELANTE:** RICARDO DE CARVALHO SIQUEIRA**ADVOGADO(A):** PAULO SERGIO DE OLIVEIRA (OAB MG133565)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E PARA DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0011193-15.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 371)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** CELSO EUSTAQUIO MARQUES**ADVOGADO(A):** NILSON BRAZ DE OLIVEIRA (OAB MG059508)**APELADO:** NILSON BRAZ DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** NILSON BRAZ DE OLIVEIRA (OAB MG059508)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001458-28.2017.4.01.3804/MG (PAUTA: 372)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ADALTO QUEIROZ JUNIOR**ADVOGADO(A):** ALEXANDRE PASCHOINI DA SILVA (OAB MG078225)**ADVOGADO(A):** CARLOS EDUARDO GONCALVES JUNIOR (OAB MG153506)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003115-26.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 373)**APELANTE:** JORGE DUTRA DAVID**ADVOGADO(A):** WESLEY FERREIRA DOS REIS (OAB MG138648)

ADVOGADO(A): ISIS PEREIRA DE PAULA (OAB MG160364)
ADVOGADO(A): ANGELICA EVELYN CASSIANO DAVID (OAB MG164774)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003465-19.2010.4.01.3810/MG (PAUTA: 374)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: VICENTE DUTRA AZEVEDO FARIA
ADVOGADO(A): ANGELO BOER (OAB MG047445)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009015-27.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 375)

APELANTE: CARLOS AUGUSTO GOMES
ADVOGADO(A): DOUGLAS DA SILVA (OAB MG134632)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1025491-02.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 376)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS SOUSA
ADVOGADO(A): JOFRAN DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG142476)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029126-88.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 377)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA DAS GRACAS DOS SANTOS
ADVOGADO(A): FERNANDO LUIZ SOARES JUNIOR (OAB MG105218)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA FIXAR A DIB DA APOSENTADORIA POR INVALIDEZ (ATUAL APOSENTADORIA POR INCAPACIDADE PERMANENTE) EM 24/03/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0018056-74.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 378)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARTHA STELLA REIS BORGES
ADVOGADO(A): FRANCISCO VIANNA FURQUIM WERNECK (OAB MG039795)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002301-33.2017.4.01.3823/MG (PAUTA: 379)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: SECAO SINDICAL DOS DOCENTES DA UFV
ADVOGADO(A): JOAO PAULO FONSECA PINTO (OAB MG223570)
ADVOGADO(A): KARL HENZEL DE ALMEIDA MACEDO (OAB MG144130)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001076-51.2018.4.01.3814/MG (PAUTA: 380)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JACINTO SILVA DA CRUZ
ADVOGADO(A): SERGIO WANDERLEY VIEIRA (OAB MG089709)
MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002315-44.2017.4.01.3814/MG (PAUTA: 381)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA DA CONCEICAO FREITAS DA SILVA
ADVOGADO(A): RODRIGO PEREIRA BERTOLINI (OAB MG119311)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, APENAS PARA ESTABELECEER A OCORRÊNCIA DE SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001013-59.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 382)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OSVALDO VIEIRA DE MELO
ADVOGADO(A): MARCELA AMARAL DE OLIVEIRA (OAB MG120933)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010883-33.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 383)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELANTE: MARIA ROSENY PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): JOAO ROBERTO SIQUEIRA DIAS (OAB MG154179)
ADVOGADO(A): CRISTINA DE FATIMA FERREIRA LEITE (OAB MG176128)
ADVOGADO(A): RAFAEL DIAS VELOSO (OAB MG136867)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ANULAR, DE OFÍCIO, A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, DETERMINANDO O RETORNO AO JUÍZO DE ORIGEM PARA NOVO JULGAMENTO DO FEITO, COM INSTRUÇÃO PROBATÓRIA E ANÁLISE DA INTEGRALIDADE DA QUESTÃO DISCUTIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1026888-33.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 384)

APELANTE: VALDIR BARBOSA AMARAL
ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)
ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006497-98.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 385)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOAO PROCOPIO MORANGON
ADVOGADO(A): NATALIA MARIA MARTINS DE RESENDE (OAB MG077883)
ADVOGADO(A): CLAUDIA MARTINS FERNANDES (OAB MG107064)
ADVOGADO(A): JUSCELINO JOSUE PIRES HELENO (OAB MG120963)
ADVOGADO(A): IGOR TADEU LIMA BADARO (OAB MG168385)

ADVOGADO(A): CAMILA FRANCO DO CARMO (OAB MG164354)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025124-38.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 386)

APELANTE: CARMELIO DE ALMEIDA VIEIRA
ADVOGADO(A): CARLA CAROLINA GONCALVES MAIA (OAB MG116182)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, PARA SUPERAR A PRELIMINAR DE AUSÊNCIA DE INTERESSE DE AGIR QUE ENSEJOU A EXTINÇÃO DO PROCESSO EM PRIMEIRO GRAU E, NO ENFRENTAMENTO DO MÉRITO DA AÇÃO (ART. 1.103, § 3º DO CPC), JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1002783-11.2022.4.01.0000/MG (PAUTA: 387)

AGRAVANTE: MARIO SOUTO
ADVOGADO(A): WALTER VALERIO (OAB MG085370)
ADVOGADO(A): ALVARO MARIANO NETO (OAB MG102183)
AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO DE INSTRUMENTO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003795-70.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 388)

APELANTE: LUIZ DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): GABRIEL CAMPOS RANGEL (OAB MG111210)
ADVOGADO(A): SEIJI KURODA (OAB MG119344)
ADVOGADO(A): JULIANO GIL ALVES PEREIRA (OAB SP150231)
ADVOGADO(A): JOSE LUIS CAMARA LOPES (OAB SP174697)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001681-23.2020.4.01.3815/MG (PAUTA: 389)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO SUDESTE DE MINAS GERAIS - IF SUDESTE DE MINAS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOSE RICARDO ROSSI DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARCOS SAMPAIO GOMES COELHO (OAB MG113291)

APELADO: LUCAS LOBATO ARAUJO ROSSI

APELADO: VITOR LOBATO ARAUJO ROSSI

APELADO: DANIELA LOBATO CAMPOS ARAUJO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010707-20.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 390)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: OSCAR FRANCISCO BUENO

ADVOGADO(A): JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)

ADVOGADO(A): JOSE BENEDITO TAVARES (OAB SP158694)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PELO INSS OPOSTOS, PARA REVOGAR A ANTECIPAÇÃO DE TUTELA DEFERIDA, DEVENDO O INSS RESTABELECER O BENEFÍCIO ANTERIORMENTE RECEBIDO PELA AUTORA, E ESCLARECER A INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA, PERMANECENDO INALTERADOS TODOS OS DEMAIS TERMOS DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006338-04.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 391)

APELANTE: EDESIO GOMES PEREIRA

ADVOGADO(A): KATIA DOS SANTOS PAZ (OAB MG137866)

ADVOGADO(A): LUIS HENRIQUE DE ASSIS VASCONCELOS (OAB MG094160)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, PARA SUPRIR A OMISSÃO NA ANÁLISE E FIXAÇÃO DE HONORÁRIOS SUCUMBENCIAIS NO CASO, QUE PASSAM A INTEGRAR O ACÓRDÃO EVENTO 3.1, FLS. 18-23, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005205-38.2012.4.01.3811/MG (PAUTA: 392)

APELANTE: ELSON ARAUJO

ADVOGADO(A): ANTONIO CARLOS VIEIRA DE SOUZA (OAB MG048049)

ADVOGADO(A): VINICIUS DE OLIVEIRA AMARAL (OAB MG187800)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, PARA JULGAR PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003743-04.2016.4.01.3812/MG (PAUTA: 393)**APELANTE:** DANTE MOREIRA LOPES**ADVOGADO(A):** NILZA DE FREITAS (OAB MG047239)**ADVOGADO(A):** DONIZETI LUIZ PESSOTTO (OAB SP113419)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE EXEQUENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001049-66.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 394)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** JOSE CARLOS MARTINS DA SILVEIRA**ADVOGADO(A):** EUCLIDES MACHADO JUNIOR (OAB MG068887)**ADVOGADO(A):** JOAO BATISTA SILVERIO (OAB MG115139)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, JULGANDO O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017378-56.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 395)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** AMIR CHAVES**ADVOGADO(A):** PAULO ROCHA JUNIOR (OAB MG148770)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, APENAS PARA FIXAR O TERMO INICIAL DOS EFEITOS FINANCEIROS DA REVISÃO NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO DE 05/01/2011, DETERMINANDO AINDA, DE OFÍCIO, A APLICAÇÃO DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL NO CÁLCULO DOS ENCARGOS, EM SUA VERSÃO MAIS ATUALIZADA, VIGENTE AO TEMPO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003215-95.2015.4.01.3814/MG (PAUTA: 396)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** SILVIA DE FATIMA FERREIRA**ADVOGADO(A):** JEREMIAS FERREIRA DIAS (OAB MG135135)**APELADO:** GABRIELLY CAROLINA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** JEREMIAS FERREIRA DIAS (OAB MG135135)**APELADO:** RILEY KELVILIN DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** JEREMIAS FERREIRA DIAS (OAB MG135135)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000270-24.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 397)

APELANTE: SAMUEL JOAO MACIEL

ADVOGADO(A): JOAO CARLOS DA SILVA SIMAO (OAB MG032902)

ADVOGADO(A): JOAO GILBERTO DUARTE BATISTA SIMAO (OAB MG168992)

ADVOGADO(A): JOAO HENRIQUE DUARTE BATISTA SIMAO (OAB MG100004)

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DUARTE BATISTA MARTINS (OAB MG137753)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSS, PARA LIMITAR A CONDENAÇÃO ÀS PARCELAS DO BENEFÍCIO CORRESPONDENTES AO PERÍODO NÃO PRESCRITO DE 11/01/2014 A 01/06/2017 E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO INTERPOSTO PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001376-06.2020.4.01.3826/MG (PAUTA: 398)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARCELO APARECIDO CUTOLO

ADVOGADO(A): MONICA POVOLO SEGURA ROSA (OAB SP133105)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0004746-21.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 399)

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006918-17.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 400)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SANDRO REINAN DA SILVA

ADVOGADO(A): LINCOLN MONTEIRO DA SILVA (OAB MG045434)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001184-82.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 401)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIÂNGULO MINEIRO - UFTM

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: SINDICATO DOS TRABALHADORES E TECNICOS ADMINISTRATIVOS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO TRIANGULO MINEIRO
ADVOGADO(A): JOSE RICARDO BARBOSA COSTA VILEFORT (OAB MG211130)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000205-88.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 402)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MAURO MACHADO VIEIRA
ADVOGADO(A): LAILLA MARIANE BORGES SOARES FELIX (OAB MG158629)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFU E DAR PARCIAL PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA, PARA FIXAR O TERMO INICIAL NA DATA DO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001281-07.2007.4.01.3807/MG (PAUTA: 403)

APELANTE: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: AGNELO DE OLIVEIRA BRITO
ADVOGADO(A): WAGNER CORDEIRO LIMA (OAB MG104899)
APELADO: ELTON MARQUES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): WAGNER CORDEIRO LIMA (OAB MG104899)
APELADO: AGOSTINHO DIAS DA FONSECA
ADVOGADO(A): WAGNER CORDEIRO LIMA (OAB MG104899)
APELADO: ANTONIO BORBOREMA ANTUNES
ADVOGADO(A): WAGNER CORDEIRO LIMA (OAB MG104899)
APELADO: DOMINGOS LACERDA PINTO
ADVOGADO(A): WAGNER CORDEIRO LIMA (OAB MG104899)
APELADO: HENRIQUE MUNIZ DA SILVA
ADVOGADO(A): WAGNER CORDEIRO LIMA (OAB MG104899)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, PARA LIMITAR OS EFEITOS DA CONDENAÇÃO AOS PERÍODOS EM QUE OS AUTORES SE MANTIVERAM VINCULADOS FUNCIONALMENTE À FUNASA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002486-41.2016.4.01.3812/MG (PAUTA: 404)

APELANTE: CARLOS ENI DA SILVA
ADVOGADO(A): VIRGINIA BARBOSA FIGUEIREDO (OAB MG121231)
ADVOGADO(A): RONISE DE MAGALHAES FIGUEIREDO (OAB MG058027)

ADVOGADO(A): SIMONE CARVALHO BARRETO (OAB MG122958)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA CONCEDER À PARTE AUTORA O BENEFÍCIO DE PRESTAÇÃO CONTINUADA AO DEFICIENTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018462-05.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 405)

APELANTE: ROGERIO PARENTONI MARTINS
ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)
ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)
APELANTE: GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA E ADVOGADOS ASSOCIADOS
ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DA APELAÇÃO INTERPOSTA, COM FUNDAMENTO NO ART. 932, III C/C ART. 1.011, I DO CPC/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001338-91.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 406)

APELANTE: HENRIQUETA HELENA BICHARA DA SILVA
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002014-24.2003.4.01.3803/MG (PAUTA: 407)

APELANTE: MARIA APARECIDA FARIA DE QUEIROZ
ADVOGADO(A): VINICIUS DELLA TORRES (OAB MG096615)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027506-87.2007.4.01.9199/MG (PAUTA: 408)

APELANTE: RITA PEREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0013358-25.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 409)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: REGINALDO BARBOSA DE JESUS
ADVOGADO(A): LEONARDO AFONSO CORTES (OAB MG128722)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO A APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA INTERPOSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060664-19.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 410)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ADEMILDE GONCALVES FARIAS
ADVOGADO(A): RENATO FERREIRA PIMENTA (OAB MG134361)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024789-53.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 411)

APELANTE: MARIA VITORIA DOS SANTOS CORREA
ADVOGADO(A): DIOGO BACHA E SILVA (OAB MG117799)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, PARA ANULAR A SENTENÇA RECORRIDA E DETERMINAR O REGULAR PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012678-60.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 412)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: SIMONE LIMA DA SILVA
ADVOGADO(A): CINTIA ALVES DA CUNHA GUEDES (OAB MG089967)
RELATOR: JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO E REMESSA NECESSÁRIA INTERPOSTAS, PARA LIMITAR O DIREITO LÍQUIDO E CERTO RECONHECIDO À MANUTENÇÃO DO BENEFÍCIO DE AUXÍLIO-DOENÇA ATÉ A DATA DA PERÍCIA ADMINISTRATIVA DE 25/11/2016, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002808-51.2008.4.01.3809/MG (PAUTA: 413)**APELANTE:** ROGERIO SOUZA BERNARDES**ADVOGADO(A):** JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, DECRETANDO, DE OFÍCIO, A EXTINÇÃO PARCIAL DO PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, EM RELAÇÃO AO PEDIDO DE RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS LABORADOS (ART. 485, VI DO CPC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002083-02.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 414)**APELANTE:** MARCELI FERNANDES DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** ROGELIA DIAS VIEIRA (OAB MG090878)**APELADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL DIOGO SOUZA SANTA CECILIA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006105-40.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 415)**APELANTE:** MARIA RODRIGUES SANTOS**ADVOGADO(A):** FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)**ADVOGADO(A):** LEANDRO LOSCHA BOAVENTURA NOCETI (OAB MG108423)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE A) ANULAR A SENTENÇA, POSSIBILITANDO A REGULARIZAÇÃO DA REPRESENTAÇÃO PROCESSUAL DA FALECIDA AUTORA, MEDIANTE A HABILITAÇÃO DE SEUS SUCESSORES E, B) DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DA AÇÃO COM A INSTRUÇÃO PROCESSUAL, POR MEIO DE PERÍCIA MÉDICA E ESTUDO SOCIECONÔMICO INDIRETOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008672-94.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 416)**APELANTE:** RONALDO LUIZ NAGEM**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**APELANTE:** CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008039-13.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 417)

APELANTE: MARINEIDE EMILIO SOBRINHO BOFFE

ADVOGADO(A): JULIANA DONDERI (OAB MG107897)

ADVOGADO(A): GABRIEL BARSÍ COLOMBO (OAB MG133488)

ADVOGADO(A): MARIA CAROLINA ALMEIDA SACHETTI (OAB MG116940)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005643-83.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 418)

APELANTE: LIGIA PEREIRA DE MOURA

ADVOGADO(A): CICERO MAGALHAES FILHO (OAB MG165280)

ADVOGADO(A): RUBENS BARROSO SABINO (OAB MG128923)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004438-62.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 419)

APELANTE: ONOFRE BRAGA

ADVOGADO(A): JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007725-87.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 420)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE MANTESSO

ADVOGADO(A): SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) DETERMINAR A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO, E B) DETERMINAR A CESSAÇÃO DO PAGAMENTO DO ACRÉSCIMO DE 25% À APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO E A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012992-27.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 421)**APELANTE:** EXPEDITO ALVES DE JESUS**ADVOGADO(A):** VANESSA MARTINAZZO (OAB RS074006)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002721-49.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 422)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** NARA SULMONETT**ADVOGADO(A):** RAPHAEL MOURAO DE AZEVEDO (OAB MG105121)**ADVOGADO(A):** TIAGO MENDES ANTUNES (OAB MG138830)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047397-45.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 423)**APELANTE:** HERMINIA SILVA GUEDES**ADVOGADO(A):** JAISA DA CRUZ PAYAO PELLEGRINI (OAB SP161146)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO O JULGAMENTO DE IMPROCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009141-96.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 424)**APELANTE:** JOAQUIM ALVES BARBOSA**ADVOGADO(A):** ADRIANA HERALDINA DE OLIVEIRA (OAB MG163614)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO O JULGAMENTO DE IMPROCEDÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0043828-10.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 425)**APELANTE:** JORGE FRANCISCO DOS ANJOS**ADVOGADO(A):** BERNARDO AUGUSTO ABUCATER AZEVEDO (OAB MG130928)

APELANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS RÉS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002449-84.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 426)

APELANTE: ANA MARIA COELHO DE SOUSA

ADVOGADO(A): ROGERIO MIGUEL CEZARE (OAB SP168772)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0055203-03.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 427)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: HELENA PORTELA FERREIRA

ADVOGADO(A): SORAYA HORN DE ARAUJO MATTOS (OAB MG169485)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA APELANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0033894-23.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 428)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA DE LOURDES NOGUEIRA DE SAO JOSE BARBOSA

ADVOGADO(A): ALEXANDRE ANTONIO NOGUEIRA DE SOUZA (OAB MG117949)

ADVOGADO(A): LARISSA DRUMOND MOREIRA (OAB MG130751)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE QUE O MANDADO DE SEGURANÇA SEJA EXTINTO SEM JULGAMENTO DE MÉRITO, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE PRÉVIO REQUERIMENTO ADMINISTRATIVO, NOS TERMOS DO ARTIGO 485, VI, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005623-42.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 429)

APELANTE: NYCHOLLAS ESOJ DAS GRACAS DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)
ADVOGADO(A): FLAVIA BATISTA STEPHAN (OAB MG163739)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009553-05.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 430)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: VICTOR MARCELO TALHA DA SILVA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

ADVOGADO(A): FLAVIA BATISTA STEPHAN (OAB MG163739)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063615-25.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 431)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: MARCIO LOURENCO MACHADO

ADVOGADO(A): ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO (OAB MG076715)

APELADO: ANGELA MARIA DE SOUZA

ADVOGADO(A): ALESSANDRO HENRIQUE SOARES CASTELO BRANCO (OAB MG076715)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELAS PARTES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016998-46.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 432)

APELANTE: CLAUDIO CESAR FAVERO ABREU

ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE VIEIRA (OAB MG106377)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000099-32.2018.4.01.3823/MG (PAUTA: 433)**APELANTE:** EZILDO ALVES DA SILVEIRA**ADVOGADO(A):** FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (OAB PB011505)**APELANTE:** HELDER RODRIGUES ALVES**ADVOGADO(A):** FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (OAB PB011505)**APELANTE:** JOSE ALFREDO PEREIRA**ADVOGADO(A):** FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (OAB PB011505)**APELANTE:** JOSE CARLOS LISBOA**ADVOGADO(A):** FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (OAB PB011505)**APELANTE:** SEBASTIAO MARIO LOPES ROSADO**ADVOGADO(A):** FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (OAB PB011505)**APELANTE:** VINICIUS DE SOUZA**ADVOGADO(A):** FLAVIANO SALES CUNHA MEDEIROS (OAB PB011505)**APELADO:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008155-60.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 434)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**APELADO:** RODRIGO ATAIDE SERAFIM**ADVOGADO(A):** MARCELO JOSE ROCHA (OAB MG066059)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005485-39.2012.4.01.3801/MG (PAUTA: 435)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**APELANTE:** FERNANDO OLIVEIRA SOUZA**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E POR NEGAR PROVIMENTO AO APELO DO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008513-05.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 436)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** MARIA ELIZA DE ALMEIDA**ADVOGADO(A):** GERALDO FIRME DE ARAUJO (OAB MG109379)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA DETERMINAR A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013332-22.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 437)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CESAR PEREIRA LEITAO
ADVOGADO(A): ELTON FERNANDO MENDONCA GOMES (OAB MG061496)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1003631-76.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 438)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOEL PEREIRA SAMPAIO
ADVOGADO(A): JOAO CARLOS DA SILVA (OAB SP271944)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000931-89.2016.4.01.3811/MG (PAUTA: 439)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ANTONIA JOSE DA SILVA
ADVOGADO(A): WILSON DONIZETE RIBEIRO (OAB MG087063)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002130-21.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 440)

APELANTE: GENI DE OLIVEIRA LOPES
ADVOGADO(A): EDNO FERNANDES DA SILVA (OAB MG100770)
ADVOGADO(A): MATHEUS FERNANDES SILVA (OAB MG192934)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004470-02.2018.4.01.3803/MG (PAUTA: 441)

APELANTE: SILVIO DIAS DA SILVA
ADVOGADO(A): TADEU BACCIOTTI MOREIRA (OAB MG090933)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, A FIM DE CONCEDER A SEGURANÇA PARA RECONHECER O DIREITO AO PAGAMENTO DAS PARCELAS PRETÉRITAS DO NB 5432014137, DE 01/04/2018 A 11/05/2018, CUJO EFEITO PATRIMONIAL DEVE SER OBTIDO ADMINISTRATIVAMENTE OU PELA VIA JUDICIAL PRÓPRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000826-76.2011.4.01.3815/MG (PAUTA: 442)

APELANTE: ALEXSANDRO WELLINGTON DE PAIVA
ADVOGADO(A): VERA ELIANE DOS SANTOS (OAB RJ126625)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR E NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003081-02.2009.4.01.3807/MG (PAUTA: 443)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA VALDIENE FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO(A): VIVIANE BARBOSA DE ANDRADE (OAB MG091789)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1020440-80.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 444)

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES
ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFVJM
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0017570-26.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 445)**APELANTE:** UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELANTE:** EPONINA MARIA TAMEIRAO COUTO**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**APELADO:** MARIA DE LOURDES LIMA DOS SANTOS**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**APELADO:** LEA DE JESUS PEREIRA**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**APELADO:** SHIRLEY APARECIDA POSSAS ABREU**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**APELADO:** MARIA ANTONIA DE SOUZA**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**APELADO:** MARIA INES DO NASCIMENTO FERREIRA**ADVOGADO(A):** MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E, POR CONSEQUENTE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES DAS RÉS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012657-64.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 446)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** LUCIA HELENA SILVA**ADVOGADO(A):** NATAN PAULINELLE DE OLIVEIRA (OAB MG161647)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018129-80.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 447)**APELANTE:** MARIA ANTONIA FIRMINO ANASTACIO**ADVOGADO(A):** CARLOS JOSE ROSTIROLLA (OAB SP119683)**ADVOGADO(A):** JUCIARA REGINA SILVA MACHADO (OAB MG126299)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1009226-76.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 448)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** FERNANDO DONIZETH

ADVOGADO(A): GUILHERME DUTRA NETO (OAB MG114684)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015269-29.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 449)

APELANTE: MARILDA LISSE DE FREITAS
ADVOGADO(A): ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE CANCADO DE OLIVEIRA (OAB MG113326)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA EM SUA INTEGRALIDADE POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1007121-29.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 450)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA HILDA FARIA
ADVOGADO(A): DERIMAR JUNIO DA SILVEIRA (OAB MG169004)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0016735-35.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 451)

APELANTE: RENI BARBOSA FREIRE DA SILVA
ADVOGADO(A): CLEBER DE OLIVEIRA RIBEIRO (OAB MG084322)
ADVOGADO(A): LIDIANE DE CARVALHO ALVES (OAB MG087474)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS APENAS PARA FIXAR OS EFEITOS FINANCEIROS NA DATA DE CITAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029734-49.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 452)

APELANTE: PEDRO DOS REIS
ADVOGADO(A): ALEX MOISES TEDESCO (OAB SP200953)
ADVOGADO(A): FLAVIO CAIXETA NUNES (OAB MG098091)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E, B) JULGAR O PEDIDO IMPROCEDENTE, NOS TERMOS DO ART. 487, I, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000562-29.2015.4.01.3812/MG (PAUTA: 453)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA DA CONCEICAO MOREIRA PINHEIRO
ADVOGADO(A): GILMAR MARTINS FERNANDES (OAB MG131311)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010312-06.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 454)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
APELANTE: PATRICK RENAN GOMES DA SILVA
ADVOGADO(A): NATHALIA GIOVANNA FERREIRA COELHO DE CASTILHO (OAB MG163947)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1012401-24.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 455)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARGARIDA PICOLI CUSTODIO
ADVOGADO(A): RONIZE FLAVIANA DINIZ TELES BIANCHINI (OAB SP213987)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016984-52.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 456)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA JOSE DO PRADO
ADVOGADO(A): BIANCA SANTANA RODRIGUES REZENDE (OAB MG144066)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018473-27.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 457)**APELANTE:** MARIA DAS GRACAS DE ARAUJO SILVA**ADVOGADO(A):** CELISE YOLANDA BASTOS RIBEIRO AZEVEDO (OAB MG104419)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER O PERÍODO DE TRABALHO RURAL ENTRE 11/11/1969 E 13/12/1986 E CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA. DIB NA DER. MCCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024487-85.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 458)**APELANTE:** GERALDO DA SILVA**ADVOGADO(A):** KEILA AZINI LEITE (OAB MG096115)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027517-70.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 459)**APELANTE:** SEBASTIANA VAZ DA SILVA**ADVOGADO(A):** CLAUDIA MARIA COURY MOREIRA (OAB MG090449)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA FIXAR A DIB NA DER (18/01/2017). MCCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021200-22.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 460)**APELANTE:** ELIANE DE FREITAS SILVA GOMES**ADVOGADO(A):** RINGLEY RODRIGUES DOS SANTOS (OAB MG136456)**ADVOGADO(A):** RAPHAELLA AFONSO DE OLIVEIRA CAMPOS (OAB MG147503)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0015575-04.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 461)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** GILSON PEREIRA DA COSTA**ADVOGADO(A):** FABIO MARTINS VEIGA (OAB MG136529)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA DETERMINAR QUE A FIXAÇÃO DA RMI SE DÊ EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1022886-15.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 462)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCI APARECIDA DE OLIVEIRA CARNEIRO

ADVOGADO(A): IGOR SILVA CARNEIRO (OAB MG170375)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MCCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1023538-73.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 463)

APELANTE: GUILHERME HENRIQUE DE SOUZA

ADVOGADO(A): MARCELO JOSE ROCHA (OAB MG066059)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006981-16.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 464)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: VANDERLI SOARES PEREIRA

ADVOGADO(A): ROSANGELA CARVALHO RODRIGUES (OAB MG054241)

ADVOGADO(A): HENRIQUE TANURE MOREIRA (OAB MG109695)

ADVOGADO(A): VANIO APARECIDO CORREA (OAB MG105172)

ADVOGADO(A): PAULO AFONSO DA SILVA (OAB MG098603)

ADVOGADO(A): FLAVIO CARDOSO ROESBERG MENDES (OAB MG090704)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002646-17.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 465)

APELANTE: RAFAEL FRANCISCO DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): GLADSTON SOARES DA SILVA (OAB MG145207)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0044579-09.2016.4.01.0000/MG (PAUTA: 467)

AGRAVANTE: MARIA JOSE RIBEIRO

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERPOSTO PARA DETERMINAR A INCIDÊNCIA DE JUROS DE MORA ATÉ QUE SEJA PROFERIDA DECISÃO HOMOLOGATÓRIA DE NOVOS CÁLCULOS PELO JUÍZO A QUO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024013-17.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 468)

APELANTE: MARIA HELENA DE SOUZA

ADVOGADO(A): PAULO CESAR DE ALVARENGA (OAB MG165702)

ADVOGADO(A): MARIANA MARA DA SILVA (OAB MG160378)

ADVOGADO(A): LUIZ CLAUDIO FONSECA PEREIRA (OAB MG051314)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) ANULAR A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU E, B) DETERMINAR A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, COM A COMPLEMENTAÇÃO DO LAUDO PERICIAL, QUE DEVE SE MANIFESTAR DE FORMA CLARA SOBRE OS QUESITOS FORMULADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001675-57.2017.4.01.3803/MG (PAUTA: 469)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: EURIPEDES DE PAULA BALSAMO

ADVOGADO(A): EDILON VOLPI PERES (DPU)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001220-86.2016.4.01.3822/MG (PAUTA: 470)

APELANTE: UBIRACY MARTINS SOARES

ADVOGADO(A): RENATA MARIA SOARES (OAB MG109216)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0064921-87.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 471)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ANALICE FERNANDES DE AQUINO
ADVOGADO(A): LAIS AZEVEDO VILELA SIMAO (OAB MG124669)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030969-30.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 472)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO EST MG
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELADO: WILZA JULIA RIBEIRO
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELADO: SAULO NUNES NAVARRO
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELADO: EULER TIMOTEO ALVES
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELADO: FABRICIO ALBERTO RIBEIRO
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELADO: CRISTIANO SCAPIN TEIXEIRA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELOS EXEQUENTES/EMBARGADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001838-97.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 473)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: DENIO FERREIRA DA CUNHA
ADVOGADO(A): SIMONE DIAS DA SILVA (OAB MG099353)
ADVOGADO(A): SILMAR PATRICIO DIAS (OAB MG081990)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1018243-82.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 474)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA LUCIA PEREIRA
ADVOGADO(A): ELISANA MEZAVILA CAIXETA MOREIRA (OAB MG152632)
ADVOGADO(A): FRANCIO CAMPOS MOREIRA (OAB SP290244)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, APENAS PARA QUE SEJA APLICADO O MCCJF VIGENTE À ÉPOCA DA EXECUÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013603-65.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 475)

APELANTE: JOSE WELINTON ARAUJO
ADVOGADO(A): JOSE GERALDO CAPELINHA DE OLIVEIRA (OAB MG077995)
ADVOGADO(A): SIMONE MARIA DE OLIVEIRA (OAB MG137456)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004636-43.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 476)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO BRANDAO ROCHA
ADVOGADO(A): DANIELA ROCHA COSTA (OAB MG154562)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004661-06.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 477)

APELANTE: GERALDO NUNES DA SILVA
ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)
ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002278-64.2015.4.01.3821/MG (PAUTA: 478)

APELANTE: SEBASTIANA DA SILVA ROSA
ADVOGADO(A): EVERALDO FERNANDES DE SOUZA (OAB RJ133192)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003664-23.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 479)

APELANTE: ANIAS MARTINS DA FONSECA

ADVOGADO(A): MARIO RODRIGUES ROCHA (OAB MG060389)

ADVOGADO(A): FABIANO MENDES BOTELHO (OAB MG125180)

ADVOGADO(A): FLAVIA FERREIRA DIAS BOTELHO (OAB MG166352)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001200-89.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 480)

APELANTE: LOURDES INOCENTE

ADVOGADO(A): MARIO HIROYUKI MIYATA (OAB MG156502)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003127-90.2023.4.06.9999/MG (PAUTA: 481)

APELANTE: FRANCISCA ALVES DE MOURA

ADVOGADO(A): RANFLEY MARCELO NERI (OAB MG150649)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0027804-53.2002.4.01.3800/MG (PAUTA: 482)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELADO: JOSE LOURENCO ROCHA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE ELIFAS DE MORAIS

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE RODRIGUES PEREIRA DA SILVA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE BAHIA

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE PASTOR DOS PASSOS

ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE NASCIMENTO DE CASTRO
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE DO NASCIMENTO
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM XAVIER PEREIRA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSAFÁ DA SILVA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE MONTEIRO DE SOUZA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE MARTINS DO CARMO
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE SIMÕES COELHO
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE MAXIMIANO
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE RODRIGUES
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE FERREIRA DE ARAÚJO
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE PROCOPIO DA SILVA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE FRANCISCO DA SILVA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE ANTONIO DA COSTA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE CALIXTO DA SILVA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM ZEFERINO
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: BANDENER DE LIMA PORTO
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAO MARQUES PEIXOTO
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAO FERNANDES PINTO
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAO JANUARIO DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAO FORTUNATO
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAO DE CASTRO SOUZA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAO SILVERIO VELOSO
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAO DOS REIS
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM EDUARDO FERREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOSE ALVES CAMPO
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM DE SOUZA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)

APELADO: JOAQUIM FONSECA DE FARIA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)
APELADO: JOAQUIM GABRIEL DE SOUZA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)
APELADO: JOAQUIM VIEIRA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)
APELADO: JOAQUIM JOSE DOS SANTOS
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)
APELADO: JOAQUIM ALVES FERREIRA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)
APELADO: JOAQUIM TOME
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)
APELADO: JORGE BRASIEL DA SILVA
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)
APELADO: JOSE PROCOPIO
ADVOGADO(A): HELOISA TEIXEIRA SANTOS (OAB MG024942)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052897-10.2008.4.01.9199/MG (PAUTA: 483)

APELANTE: ANA MARIA ALVES DOS SANTOS
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO PARA ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E, NO MÉRITO, JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000773-35.2015.4.01.3822/MG (PAUTA: 484)

APELANTE: RAIMUNDA LONGUINA
ADVOGADO(A): LUCAS VALE BARTOLOMEU (OAB MG150546)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA DETERMINAR O PAGAMENTO DOS VALORES RETROATIVOS COMPREENDIDOS ENTRE 08/05/2010 (PRESCRIÇÃO QUINQUENAL) E 11/06/2013 (INÍCIO DO RECEBIMENTO), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029049-79.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 485)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELANTE: ANTONIO LOURENCO BATISTA
ADVOGADO(A): ALOISIO ROCHA SANTOS (OAB MG170743)
ADVOGADO(A): MAIRA SILVIA GANDRA (OAB SP177723)
ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DAS APELAÇÕES E, NO MÉRITO, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004206-11.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 486)

APELANTE: GISELA VILLELA DE ANDRADE CALIXTO
ADVOGADO(A): HORACIO DE SOUZA FERREIRA JUNIOR (OAB MG097311)
ADVOGADO(A): ARIDES BRAGA NETO (OAB MG096909)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006893-28.2020.4.01.3814/MG (PAUTA: 487)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ANTONIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): JESSICA LAISA VIANA AZEVEDO (OAB MG157905)
ADVOGADO(A): MILENA QUEIROZ ANDRADE (OAB MG130182)
ADVOGADO(A): BRUNO SÉRGIO QUEIROZ ANDRADE (OAB MG119670)
ADVOGADO(A): VINICIUS MAXUEL DE SOUZA (OAB MG189378)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003132-92.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 488)

APELANTE: TEREZINHA FRANCISCA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): FABRICIO CARNEIRO TEIXEIRA (OAB MG095708)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PAGAMENTO DOS VALORES DO BENEFÍCIO COMPREENDIDOS ENTRE 29/08/2007 E 02/05/2008 (MCCJF), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1018166-10.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 489)

APELANTE: ANTONIO LUIZ DE BARCELOS
ADVOGADO(A): ANDREY JEF THE RIBEIRO SANTOS (OAB MG152859)
ADVOGADO(A): LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024188-84.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 490)

APELANTE: GERSON NERI SOBRINHO

ADVOGADO(A): MARCELO FERNANDO FERREIRA DA SILVA (OAB SP218918)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO. SENTENÇA MANTIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006023-52.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 491)

APELANTE: MARIA DA PENHA DE ALBURQUERQUE

ADVOGADO(A): ELIFAS LEVI LAIGNIER FILHO (OAB MG090175)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002818-85.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 492)

APELANTE: LUIZA DA CUNHA SILVA

ADVOGADO(A): KASSIA VINHA DE SOUSA (OAB MG116082)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000655-71.2010.4.01.3810/MG (PAUTA: 493)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA CARDOSO

ADVOGADO(A): LINDALVA APARECIDA LIMA SILVA (OAB MG092648)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006030-64.2016.4.01.3803/MG (PAUTA: 494)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JORGE ABRAHAO CALIL JUNIOR
ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, EM REEXAME NECESSÁRIO, MANTENHO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, CONFIRMANDO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DOS PERÍODOS DE 01/01/1983 A 22/03/1987, 23/03/1987 A 11/01/1995 E DE 12/01/1998 A 20/03/2018, O DEFERIMENTO DO PEDIDO DE CONVERSÃO DO TEMPO ESPECIAL EM COMUM, E A DETERMINAÇÃO PARA QUE A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA CONCEDA AO AUTOR O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA CONSOANTE OS TERMOS DA EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 47/2005, COM INTEGRALIDADE E PARIDADE. MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS DEVIDOS PELA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA EM 2% (DOIS POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CAUSA, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, QUE SERÃO ACRESCIDOS AOS HONORÁRIOS JÁ FIXADOS NA SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0017571-11.2013.4.01.3800/MG (PAUTA: 495)

APELANTE: HELIO RAIMUNDO DE CARVALHO
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
APELANTE: ROSANGELA MACHADO FAGUNDES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
APELANTE: SILVANA MARIA MARTINS
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
APELANTE: JOAQUIM DA SILVA CAMPOS
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
APELANTE: MARIZETE TEMPONI DE SOUZA
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
APELANTE: VALERIA BERTU ALVES FERREIRA
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
APELANTE: PAULO MAURICIO VASCONCELOS
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1025588-02.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 496)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELANTE: LUCY DE PAULA DE SOUZA
ADVOGADO(A): CRISTIANO FRANCISCO CRUZ (OAB MG167216)
ADVOGADO(A): DANUBIO GALVAO SILVA (OAB MG117773)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA DA PARTE AUTORA PARA RECONHECER O PERÍODO DE TRABALHO RURAL ENTRE 25/07/1983 A 24/05/1988, ACRESCENDO-O AO PERÍODO JÁ RECONHECIDO EM SENTENÇA, E CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA. DIB NA DER. MCCJF. RECURSO DO INSS DESPROVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1034824-41.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 497)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA HELENA FERREIRA PIERRE
ADVOGADO(A): JOSE MARIA DE SOUSA SANTANA (OAB MG143296)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS APENAS PARA ALTERAR A DATA INICIAL DO BENEFÍCIO, QUE PASSA A SER 27/03/2023, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013352-18.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 498)

APELANTE: LUIZ CARLOS GONCALVES
ADVOGADO(A): MARCELO FAQUIM (OAB MG106430)
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA PACHECO RESENDE (OAB MG106427)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000590-89.2014.4.01.3825/MG (PAUTA: 499)

APELANTE: AUGUSTO ALVES DE BARRO
ADVOGADO(A): LEONIDAS CESAR TAVARES (OAB SP234025)
ADVOGADO(A): JEAN CARLOS MARQUES (OAB SP191799)
APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0051154-57.2011.4.01.9199/MG (PAUTA: 500)

APELANTE: EFIGENIA ROSA DE JESUS
ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006683-87.2007.4.01.3801/MG (PAUTA: 501)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ORLANDO DE OLIVEIRA VALLE FILHO

ADVOGADO(A): ANDRE LUIS MACHADO MENDES (OAB MG092545)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA DECLARAR A COMPENSAÇÃO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003180-04.2016.4.01.3814/MG (PAUTA: 502)

APELANTE: WALMIR JOSE DA SILVA

ADVOGADO(A): EFIGENIA CAMILO DA SILVA (OAB MG066533)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003455-29.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 503)

APELANTE: JOSE ANTONIO DA SILVA

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: MARIA APARECIDA DA SILVA

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: EDINA MARIA DA SILVA

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: SIRLENE BORGES DA SILVA

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELANTE: MARIA ABADIA DA SILVA DE DEUS

ADVOGADO(A): RUY VICENTE DE PAULO (OAB MG090894)

ADVOGADO(A): WENDEL BARBOSA DE PAULO (OAB MG136517)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000427-07.2018.4.01.3808/MG (PAUTA: 504)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA IRINEU DOS SANTOS

ADVOGADO(A): ALBERTO SERRANO RABELO BARROCA DAYRELL (OAB MG134249)

ADVOGADO(A): JESSICA ROLIM DE SOUZA (OAB MG182149)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS RECURSOS DA UNIÃO E DO INSS, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA PARA DETERMINAR QUE SEJA APLICADO O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0012781-86.2010.4.01.3800/MG
(PAUTA: 505)**

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JULIA GONCALVES DA SILVEIRA

ADVOGADO(A): LEDA MAFRA BICALHO (OAB MG104269)

ADVOGADO(A): MARCELLE DESMOTS DA FONSECA (OAB MG089331)

ADVOGADO(A): FABIANA ARAUJO GOMES CABRAL (OAB MG079707)

APELADO: ORIBES BERNARDINO DE ALMEIDA

ADVOGADO(A): LEDA MAFRA BICALHO (OAB MG104269)

ADVOGADO(A): MARCELLE DESMOTS DA FONSECA (OAB MG089331)

ADVOGADO(A): FABIANA ARAUJO GOMES CABRAL (OAB MG079707)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UFMG PARAR REFORMAR A SENTENÇA E DENEGAR A SEGURANÇA PLEITEADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0006140-45.2011.4.01.3801/MG
(PAUTA: 506)**

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: SELMA APARECIDA FIGUEIREDO SEVERO

ADVOGADO(A): WEBNER LESSA DE FREITAS CARVALHO (OAB MG107290)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016901-36.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 507)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WILSON JORGE TEIXEIRA

ADVOGADO(A): JUSSARA SILVA DE ALVARENGA DUARTE (OAB MG122127)

ADVOGADO(A): VINICIUS BRAGA HAMACEK (OAB MG089027)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1026300-26.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 508)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JORGE LINCOLN ROSA

ADVOGADO(A): KAIO RODRIGO CHAVES SANTOS (OAB MG105283)

ADVOGADO(A): JOAO PAULO RODRIGUES CARNEIRO (OAB MG122776)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MCCJF AO MONTANTE DEVIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004172-16.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 509)

APELANTE: SOLANGE CONSTANT RODRIGUES

ADVOGADO(A): JANAINA ANDRADE NACIF (OAB MG110935)

ADVOGADO(A): THIAGO AUGUSTO DUARTE (OAB MG178056)

ADVOGADO(A): WEBNER LESSA DE FREITAS CARVALHO (OAB MG107290)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001343-65.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 511)

APELANTE: ANTONIO SINVAL MOREIRA

ADVOGADO(A): GILSON LIBOREIRO DA SILVA (OAB MG046849)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019486-95.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 512)

APELANTE: MARIA DAS GRACAS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): JULGACY JOSE GONCALVES (OAB MG093576)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000192-19.2018.4.01.3815/MG (PAUTA: 513)

APELANTE: LEONCIO CARLOS GIAROLA
ADVOGADO(A): ASHBELL SIMONTON REDUA (OAB RJ182106)
ADVOGADO(A): KATIA APARECIDA DO NASCIMENTO (OAB MG183828)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1029980-19.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 514)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: SILEZIA SILVEIRA RODRIGUES GOMES
ADVOGADO(A): ENIO ANDRADE RABELO (OAB MG106974)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0025598-56.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 515)

APELANTE: ROSA ANGELICA DE MENDONCA
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)
APELANTE: JAIR PEREIRA DE MACEDO GUERRA
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)
APELANTE: JURACI MARIA LINO
ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1031413-87.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 516)

APELANTE: CARLOS MURILO MARTINS DE MIRANDA
ADVOGADO(A): ALBERTO DURANGE OLIVEIRA (OAB MG166335)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO APELANTE, NOS TERMOS DA FUNDAMENTAÇÃO SUPRA, REFORMANDO A SENTENÇA QUANTO À MULTA POR LITIGÂNCIA DE MÁ-FÉ APLICADA AO APELANTE E PARA ACOLHER O CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, DETERMINANDO: A) QUE O INSS AVERBE O TEMPO DE TRABALHO RURAL NO CNIS, NO PRAZO DE TRINTA DIAS, SOB PENA DE MULTA DIÁRIA DE R\$ 100,00 (CEM REAIS), LIMITADA A R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS); B) O PAGAMENTO DA MULTA ORA EXECUTADA EM RAZÃO DO NÃO CUMPRIMENTO DA SENTENÇA, NO VALOR DE

R\$ 6.000,00 (SEIS MIL REAIS), COM A INCIDÊNCIA DOS ÍNDICES DO MANUAL DE CÁLCULO DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000198-03.2014.4.01.3809/MG (PAUTA: 517)

APELANTE: JOAO GUSTAVO PEREIRA DA COSTA PESSANO

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

INTERESSADO: UNIAO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR PROVIMENTO AO RECURSO ADESIVO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047298-44.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 518)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NEURISVALDO TORMIN

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: OSWALDO TORMIN

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: LUIZ CARLOS TORMIN

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: WILSON TORMIN

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: VALDETE TORMIN MESQUITA

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: PAULO CEZAR RIBEIRO TORMIN

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: ANDREIA RIBEIRO TORMIN MAXIMIANO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: FABIA RIBEIRO TORMIN

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: EMERSON RIBEIRO TORMIN

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: TERESINHA DE FATIMA TORMIN E CASTRO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1031033-71.2020.4.01.3800/MG (PAUTA: 519)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JEFERSON BATISTA OLIVEIRA

ADVOGADO(A): DENISON ALVES SALMASO (OAB MG059825)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031292-84.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 520)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: HAMILTON CAMARGO RODRIGUES

ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA EM TODOS OS SEUS TERMOS E FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0019423-02.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 522)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA CIPRIANA DE ARAUJO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: NILMA REGINA SANCHES

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: MARCOS SOARES LAGE

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: DILCE NATIVIDADE RIBEIRO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: CELINA DA PAIXAO CARNEIRO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MCCJF AO SALDO DEVEDOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000952-11.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 523)

APELANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO EST MG

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: SEBASTIAO MOREIRA PINTO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: RONEY SOARES

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: ROBERTO ALVES DE ARAUJO

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: SEBASTIAO RIBEIRO MENDES

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELANTE: ROBERT DE VASCONCELLOS COSTA

ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0005721-87.2009.4.01.3803/MG (PAUTA: 524)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: ADALBERTO JESUS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PATRICIA CRISTINA FARIA PEREIRA (OAB MG077554B)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009076-05.2014.4.01.3812/MG (PAUTA: 525)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA ALVES DA SILVA

ADVOGADO(A): WELLINGTON KLEBER PIO DOS SANTOS (OAB MG113370)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013392-07.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 526)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: WARLEY ROGERIO COIMBRA

ADVOGADO(A): LUCRECIA TEIXEIRA PINHEIRO (OAB MG119053)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0054801-84.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 527)

APELANTE: MARGARIDA FONTES DA SILVA

ADVOGADO(A): JONATAS DE FRANCO QUINTAO (OAB MG081987)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0057783-06.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 528)

APELANTE: ERNANI DE ASSIS BRAGA JUNIOR
ADVOGADO(A): MARCELO JOSE ROCHA (OAB MG066059)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0060006-94.2016.4.01.9199/MG (PAUTA: 529)

APELANTE: BRANDINA SILVA DA COSTA
ADVOGADO(A): CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO (OAB MG080427B)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E DAR-LHE PROVIMENTO, ANULANDO A SENTENÇA PARA DETERMINAR A REABERTURA DA INSTRUÇÃO PROBATÓRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034694-85.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 530)

APELANTE: JULIO HENRIQUE PERAZOLI
ADVOGADO(A): MARCELO JOSE ROCHA (OAB MG066059)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038965-31.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 531)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARCOS DE OLIVEIRA DIAS
ADVOGADO(A): ROGELIA DIAS VIEIRA (OAB MG090878)
ADVOGADO(A): RICARDO FERREIRA DE MELO (OAB MG099485)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO PARCIAL À APELAÇÃO DA RÉ PARA FIXAR OS VALORES DEVIDOS A CONTAR DA PERÍCIA JUDICIAL EM 13/8/2015, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0042185-46.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 532)

APELANTE: VALERIA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001399-62.2016.4.01.3808/MG (PAUTA: 533)

APELANTE: CLAUDIO DE SOUZA MAGALHAES

ADVOGADO(A): MARCELO CAMBRAIA DE MIRANDA FILHO (OAB MG160965)

APELADO: INSTITUTO BRASILEIRO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS NATURAIS RENOVÁVEIS - IBAMA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, MANTENDO A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002362-28.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 534)

APELANTE: DAGMAR MARIA MENDES

ADVOGADO(A): MARCELO LIMA RODRIGUES (OAB SP243970)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1017134-67.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 535)

APELANTE: CARMEM MOREIRA

ADVOGADO(A): ELEANDRO ESTEVES GUIMARAES (OAB PR027660)

ADVOGADO(A): ULISSES MATARESIO ARIAS (OAB SP179199)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0063865-53.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 536)

APELANTE: ANGELA MARIA BENTO CASTRO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELANTE: JOAO BATISTA BENTO

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELANTE: RITA DE CASSIA BENTO SOUZA

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELANTE: RUTE CRISTINA BENTO SILVA

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELANTE: ALISSON BENTO DAS DORES

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELANTE: ENEAS BENTO DAS DORES

ADVOGADO(A): NILMA REGINA SANCHES (OAB MG040627)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MCCJF NOS ÍNDICES DE CORREÇÃO MONETÁRIA E A INCLUSÃO DA MULTA DE 1% SOBRE O VALOR DA CAUSA FIXADA PELO STJ EM AGRAVO REGIMENTAL, MANTENDO A SENTENÇA, EM SEUS DEMAIS TÓPICOS, POR SEUS PRÓPRIOS FUNDAMENTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014734-80.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 537)

APELANTE: ANA PAULA DA SILVA PIO

ADVOGADO(A): ADAO MENDES DE AQUINO JUNIOR (OAB MG150424)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA MANTER A SENTENÇA, COM ACRÉSCIMO DE FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000248-95.2017.4.01.3812/MG (PAUTA: 538)

APELANTE: MARIA JOSE DA SILVA E SOUSA

ADVOGADO(A): GILSON LIBOREIRO DA SILVA (OAB MG046849)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA ANULAR A SENTENÇA E DETERMINAR O PROSSEGUIMENTO DO FEITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000055-70.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 539)

APELANTE: ANTONIETA MONICA CECOTTI MARIANO

ADVOGADO(A): CLAUDIA MARIA COURY MOREIRA (OAB MG090449)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1014122-40.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 540)

APELANTE: PAULO LUCIO DE CASTRO

ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG110317)

ADVOGADO(A): CIOMARA ALINE DE CASTRO RIBEIRO (OAB MG073704)

ADVOGADO(A): CLAUDIA LEONINA MACIEL (OAB MG137008)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0020408-78.2009.4.01.3800/MG (PAUTA: 541)

APELANTE: ESTADO DE MINAS GERAIS
PROCURADOR(A): MARIO EDUARDO GUIMARAES NEPOMUCENO JUNIOR
PROCURADOR(A): SERGIO PESSOA DE PAULA CASTRO
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
APELADO: SEBASTIAO PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): ROSSINI DE OLIVEIRA VIDAL (OAB MG078933)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS RECURSOS DE APELAÇÃO DA UNIÃO E DO ESTADO DE MINAS GERAIS, À REMESSA NECESSÁRIA E AO APELO ADESIVO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041820-60.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 542)

APELANTE: JOAO BOSCO GUEDES
ADVOGADO(A): RICARDO SOARES MOREIRA DOS SANTOS (OAB MG045817)
ADVOGADO(A): BARBARA VASCONCELOS DO AMARAL (OAB MG134856)
APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA RÉ E À APELAÇÃO ADESIVA DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005969-86.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 543)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELANTE: MARIA LUZIA MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)
APELANTE: CLESIO MARTINS
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)
APELANTE: MARIA JOSE MOREIRA MARTINS
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)
APELANTE: MARIA DE LOURDES FERREIRA MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)
APELANTE: DANIELLY MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)
APELANTE: MATHEUS APARECIDO MOREIRA
ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)
APELANTE: ANTONIO MOREIRA NETO

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: CRISTINA APARECIDA FERREIRA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: WELITON FERREIRA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: MARIA IZABEL FERREIRA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: LUCAS ALVES MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: MARIA EDUARDA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: ROSA MARIA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: LUCIMAR APARECIDA ALVES MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: ELIZANGELA CRISTINA DE CARVALHO MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: SILENE APARECIDA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: MARIA ALVES MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: TOMAZ MOREIRA DO CARMO

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: MARIA MARTA MOREIRA ALVES

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: ANA TEREZA MOREIRA ENES

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: BENEDITA ALVES MOREIRA GALVANI

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: MARCOS ANTUNES GALVANI

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: JOSE ROBERTO MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: NICOLAU DOS REIS MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: PEDRO DO CARMO MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: JUSSARA MARTINS MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: RITA DE CASSIA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: ISBELA BARBOSA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: SILVIA LUCIA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: SILVANA MARIA MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELANTE: JOSE MARCOS MOREIRA

ADVOGADO(A): FABIANO SILVEIRA MACHADO (OAB MG100126)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA AUTORA, FIXANDO A DIB NA DATA DA CITAÇÃO. MCCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000224-33.2011.4.01.3800/MG
(PAUTA: 544)**

APELANTE: JOAO VICTORINO NEBIAS

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0085906-48.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 545)

APELANTE: RAIMUNDA SILVA LOUREDO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: ANTONIA ALBERTINA MARINS DA FONSECA

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: NELSON DOS SANTOS VELLOSO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: MARIA DA CONCEICAO DE FREITAS MELO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: IRIS DA CUNHA MACHADO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E POR DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, APENAS PARA EXCLUIR A CONDENAÇÃO DOS ADVOGADOS AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS, VERBA QUE DEVERÁ RECAIR SOBRE A PARTE, CASO NÃO SEJA A HIPÓTESE DE SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE EM DECORRÊNCIA DA JUSTIÇA GRATUITA, MATÉRIA A SER RESOLVIDA PELO JUÍZO DE 1º GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031074-28.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 546)

APELANTE: ELOISA DE FATIMA SANTOS

ADVOGADO(A): RONALD AMARAL PRADO (OAB MG058031)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015672-82.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 547)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIO ROBERTO MESQUITA
ADVOGADO(A): RAFAEL LINCES ZUMBA (OAB MG144804)
ADVOGADO(A): ALISSON DIOGO QUARESMA (OAB MG158534)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E À REMESSA OFICIAL, E RETIFICO O ERRO MATERIAL DA SENTENÇA PARA QUE CONSTE 16/07/2018 A DATA DA DER, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040584-02.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 548)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LEIDIANE REGINA SILVA OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JUNIOR JOSE PIO DE OLIVEIRA (OAB MG137819)
ADVOGADO(A): JAIME GAIPO RIBEIRO DA SILVA (OAB MG134089)

APELADO: MARCELLA OLIVEIRA SANTOS FARIA
ADVOGADO(A): JUNIOR JOSE PIO DE OLIVEIRA (OAB MG137819)
ADVOGADO(A): JAIME GAIPO RIBEIRO DA SILVA (OAB MG134089)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA: A) JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO E, B) DETERMINAR A CESSAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO IMPLANTADO E A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005145-98.2018.4.01.9999/MG (PAUTA: 549)

APELANTE: JURACI RUFINO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): HELEN CRISTINA DA SILVA ASSAD (OAB SP213899)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DA APELAÇÃO DA PARTE AUTORA E NEGAR-LHE PROVIMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0056851-20.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 550)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ARYELY IMACULADA FONTES FRANCISCO
ADVOGADO(A): LUIZA MURAD RAMOS (OAB MG100850)

APELANTE: AMANDA IMACULADA FONTES FRANCISCO
ADVOGADO(A): LUIZA MURAD RAMOS (OAB MG100850)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO DO INSS, A FIM DE DETERMINAR A IMPLEMENTAÇÃO DO AUXÍLIO-RECLUSÃO NO PRAZO DE TRINTA DIAS, A CONTAR DA JUNTADA DE DOCUMENTO HÁBIL QUE PROVE A PERMANÊNCIA DA CONDIÇÃO DE PRESIDIÁRIO, SEM PREJUÍZO DO PAGAMENTO DAS PARCELAS ATRASADAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003156-54.2019.4.01.3813/MG (PAUTA: 551)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** JOIRE ANDRADE**ADVOGADO(A):** IVANA MARA ALBINO OLIVEIRA (OAB MG047836)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008647-37.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 552)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ELIENE PEREIRA DA SILVA COSTA**ADVOGADO(A):** JANAINA BALBINO VASCONCELOS ASSUNCAO (OAB MG112200)**APELADO:** MARIA CAMILA DA SILVA COSTA**ADVOGADO(A):** JANAINA BALBINO VASCONCELOS ASSUNCAO (OAB MG112200)**APELADO:** LUIZ AUGUSTO DA SILVA COSTA**ADVOGADO(A):** JANAINA BALBINO VASCONCELOS ASSUNCAO (OAB MG112200)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, A FIM DE QUE EM SEDE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA OS APELADOS APRESENTEM DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DA MANUTENÇÃO DA PRISÃO E QUE SEJA APLICADO O MANUAL DE CÁLCULO DA JUSTIÇA FEDERAL AOS CÁLCULOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024852-88.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 553)**APELANTE:** CARLOS TEIXEIRA LOPES**ADVOGADO(A):** HUGO EUSTAQUIO MENDES (OAB MG161222)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004233-62.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 554)**APELANTE:** BOAVENTURA SOARES DE CASTRO**ADVOGADO(A):** BRUNO CESAR ANTUNES VIANA (OAB MG088297)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1028323-08.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 555)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: CAMILO DA COSTA
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE DE ARAUJO (OAB MG142987)
ADVOGADO(A): ANDREY JEF THE RIBEIRO SANTOS (OAB MG152859)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, APENAS PARA FIXAR A DIB NA DATA DA CITAÇÃO, SEM PREJUÍZO DE, EM FASE DE CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, SE OBSERVAR O FUTURAMENTE ESTABELECIDO NO TEMA 1124 DO STJ QUANTO À DIB, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001995-90.2020.4.01.3807/MG (PAUTA: 556)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: WALTER CARDOSO DA SILVA
ADVOGADO(A): SALOMAO CARVALHO COSTA (OAB MG186923)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) JULGAR EXTINTO, SEM JULGAMENTO DE MÉRITO O PAGAMENTO DAS PARCELAS ANTERIORES AO PEDIDO DE REVISÃO (27/08/2010 A 12/05/2015), NOS TERMOS DO ART. 485, VI, DO CPC E, B) CONDENAR O INSS A PAGAR AS PARCELAS ATRASADAS DE 13/05/2015 A 27/08/2015, NOS MOLDES DO MANUAL DE CÁLCULO DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028382-95.2022.4.01.3800/MG (PAUTA: 557)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: EDNILSON SOARES DA SILVA
ADVOGADO(A): EDCACIO EUFRASIO DA SILVA (OAB MG146782)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) DEIXAR DE RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR DO PERÍODO DE 01/06/1992 A 28/04/1995, E B) DETERMINAR A CESSAÇÃO DO BENEFÍCIO NB 42/208.923.833-4 E A DEVOLUÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE ANTECIPAÇÃO DE TUTELA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0020147-35.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 558)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
APELADO: MARCO TULIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): PAULO DE TARSO AZEVEDO PEGOLO (OAB MS010789)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0021133-91.2014.4.01.3800/MG
(PAUTA: 559)**

APELANTE: ANTONIO JOSE BRAGA

ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO AUTOR E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA REFORMAR A SENTENÇA E DETERMINAR A REPETIÇÃO DOS VALORES RECEBIDOS A TÍTULO DE TUTELA ANTECIPA POSTERIORMENTE REVOGADA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1009811-06.2017.4.01.0000/MG (PAUTA: 560)

INCIDENTE: AGRAVO INTERNO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: MARLA BENTES DE MENDONCA

ADVOGADO(A): MARCELO RIBEIRO PASTE (OAB PR046894)

ADVOGADO(A): MARCIO JONES SUTTILE (OAB PR025665)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO AGRAVO INTERNO, MANTENDO A DECISÃO RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007170-85.2006.4.01.3803/MG (PAUTA: 561)

APELANTE: EDER WILSON DA SILVA

ADVOGADO(A): ANA CRISTINA DE BRITO E SOUZA (OAB MG084157)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000213-92.2018.4.01.3815/MG (PAUTA: 562)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: RICARDO DE PAIVA GUIMARAES

ADVOGADO(A): ROGERIO PEREIRA DE MELO (OAB MG166096)

ADVOGADO(A): RONALD ROGERIO CUSTODIO (OAB MG161886)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1026804-32.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 563)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: BENEDITO AFONSO DOS REIS
ADVOGADO(A): NILSON NUNES BALDUINO DA LAPA (OAB MG092080)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS E POR MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1027157-72.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 564)

APELANTE: APARICIO PEREIRA TIAGO
ADVOGADO(A): LUCIANO ANGELO ESPARAPANI (OAB SP185295)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR PARA FIXAR A DIB DA PENSÃO POR MORTE A ELE JÁ DEFERIDA NA DATA DA CITAÇÃO DO INSS NESTES AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019078-07.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 565)

APELANTE: MARIA DE FATIMA LEITE DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): JULIANA TAGLIALEGNA VEROLA MOREIRA (OAB MG177610)
ADVOGADO(A): EDMAR JOSE RODRIGUES DE PAULA (OAB MG094189)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA RECONHECER O PERÍODO DE TRABALHO RURAL ENTRE 27/07/1974 A 31/12/1987 E CONCEDER APOSENTADORIA POR IDADE HÍBRIDA. DIB NA DER. MCCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1005204-22.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 566)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: GUTEMBERG MARTINS PINTO
ADVOGADO(A): LUCAS RENAN NEVES SILVA (OAB MG236626)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0052197-92.2012.4.01.9199/MG (PAUTA: 567)

APELANTE: MARIA MARTINS DE SOUSA
ADVOGADO(A): BRUNO GUARIGLIA GALVAO DE FRANCA (OAB SP269850)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0038408-97.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 568)

APELANTE: EDILSON GARCIA DE BARCELOS
ADVOGADO(A): NEANDER SILVA ARAUJO (OAB MG090559)
ADVOGADO(A): FERNANDO PADOVANI (OAB MG090587)
APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004975-87.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 569)

APELANTE: ISAUQUE DIAS DOS SANTOS DE PAULA
ADVOGADO(A): DANILO HENRIQUE ROCHA (OAB MG199380)
ADVOGADO(A): HUGO RODRIGUES MARES (OAB MG099012)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024068-51.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 570)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOAQUIM PEDRO DE SOUZA
APELADO: JOSE FARIA BATISTA
APELADO: CACILDA FARIA MACHADO
ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)
APELADO: JULIETA DE SOUZA TESKE
ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)
APELADO: APOLONIA BATISTA
ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)
APELADO: CELSO BATISTA MEDINA
ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)
APELADO: CAIO MARCIO BATISTA MEDINA
ADVOGADO(A): DIOGO BATISTA DE SOUZA OLIVEIRA (OAB MG085267)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001024-03.2012.4.01.3808/MG (PAUTA: 571)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MARIA APARECIDA FURTADO

ADVOGADO(A): GILCIMARA MARIA MARQUES NAVES OLIVEIRA (OAB MG105761)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, ATRIBUINDO-LHES EFEITOS INFRINGENTES, PARA ALTERAR O VOTO PROFERIDO, RECONHECENDO OS DESACERTOS AQUI APONTADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003507-10.2006.4.01.3810/MG (PAUTA: 572)

APELANTE: JOSE BORGES DA ROSA

APELADO: MARISANGELA DA ROSA

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: IVAN ANDRES RAMIREZ OJEDA

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: JOSE CLENIO OSTETTO

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: JOSELIA DE NAZARE TRINDADE DE QUEIROZ

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: JULIE CRISTIE DORL DE ARAUJO

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: KATIA REGINA TAMASIA

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: LUIS FERNANDO ARIOLI

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)

ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)

ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)

ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: MARCELO LAZARINI BELLO
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: MARCOS ALEXANDRE SALES FURTADO
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: MARIA HELENA NIEHUES FURTADO
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: MARIANA DE SOUZA WANZER
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: MARISA FUCHTER PHILIPPI
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: GEOVANE KARVAT
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: MEIRE TIEMI TOMIYAMA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: NADIA CRISTINA BRASCH
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: OSNI DA SILVA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: RAUL CARLOS CORSO PIRES
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: RICARDO RIGHELIN
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: SIDNEIA REIS PEREIRA BURNIK
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: SIMONE REGINA DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: TATIANE CRISTINE STOCKHAUSEN
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: TUYGUI STEIL CARMEZINI
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE DE BRASÍLIA - UNB
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: LUCIA COSTA BARBOSA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: ANNA LETHICIA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: CLAUDIA SILMARA BUQUE
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: DOUGLAS SCHAUFFERT
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: ELIZA WINTER RAMOS
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: FERNANDA BUDAL ARINS
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: FLAVIO DE MORAES
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: IVANILDO FERNANDES DA SILVA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: JACKSON LUIS DE BRITO

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: JANAINÉ RODRIGUES BACKHAUSER
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: JULIANA SANTOS DA CRUZ
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: LIZAMARA APARECIDA MARQUES SINCERO
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: GISELLIANE MEDEIROS COSTA BEIL
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: PATRICIA MARA DEC
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: RAQUEL SQUIZZATTO SCHOENBERNGER
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: ROSANI DE MEDEIROS BENTO DA SILVA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: ROSIMAR KRUEGER
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: SERGIO LUIS DA SILVA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: WILSON NIZER SILVA
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: CLEIDE BEPLER HULLER
ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: DENEBOIRA MADALENA BATISTA

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: DENISE SCHIMIDT

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: ELAINE DA SILVA

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)

APELADO: FABIANE MAIA HARTISTSCH

ADVOGADO(A): KAZIA FERNANDES PALANOWSKI (OAB SC014271)
ADVOGADO(A): LUIS FERNANDO SILVA (OAB SC009582)
ADVOGADO(A): MARCIO LOCKS FILHO (OAB SC011208)
ADVOGADO(A): JOSE AUGUSTO PEDROSO ALVARENGA (OAB SC017577)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001163-23.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 574)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ORLANDO SOUZA SAMPAIO
ADVOGADO(A): IVA FERREIRA DA MOTA (OAB MG158780)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS, MANTENDO INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA. CONSIDERANDO O TRABALHO ADICIONAL REALIZADO EM GRAU RECURSAL, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA EM 2% (DOIS POR CENTO), TOTALIZANDO 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, NOS TERMOS DO ARTIGO 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1000123-90.2018.4.01.3813/MG (PAUTA: 576)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ANDREA SANTIAGO DRUMOND DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): RAFAELA SAMPAIO DE ALMEIDA (OAB DF047430)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER O RECURSO E CONFIRMAR A SENTENÇA EM REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009193-45.2013.4.01.3807/MG (PAUTA: 577)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARIA APARECIDA ALVES DE MENEZES RIBEIRO
ADVOGADO(A): SILVANA FLAVIA SILVA DA MOTA (OAB MG106423)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS PARA, REFORMANDO A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU NO PONTO ESPECÍFICO DA CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, REDUZIR O VALOR ARBITRADO PARA R\$ 500,00 (QUINHENTOS REAIS), MANTENDO-SE INALTERADOS OS DEMAIS TERMOS DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000705-54.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 578)

APELANTE: ARLINDO ALVES DE TOLEDO
ADVOGADO(A): PAULO RICARDO LIMA CANDIDO (OAB MG168097)
ADVOGADO(A): MAIKO BATISTA COSTA (OAB MG132742)
ADVOGADO(A): ALINE THATIANE COUTINHO (OAB MG130575)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, JULGANDO EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1004334-02.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 579)

APELANTE: AFONSO ROCHA DA SILVA
ADVOGADO(A): ALBERTO MAGNO RODRIGUES DE SOUZA (OAB MG098376)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000824-49.2020.4.01.9999/MG (PAUTA: 580)

APELANTE: JOSE LOPES DE OLIVEIRA
ADVOGADO(A): FERNANDO PASSOS (OAB MG154084)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS PARA JULGAR EXTINTO O PROCESSO SEM RESOLUÇÃO DE MÉRITO, CONDENANDO O AUTOR NOS ÔNUS DA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000532-91.2015.4.01.3812/MG (PAUTA: 581)

APELANTE: CARLOS PEREIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): ANA RAQUEL ALVES DE ASSIS (OAB MG095212)
ADVOGADO(A): FERNANDA MIRANDA LOURENCO (OAB MG090499)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000197-36.2022.4.06.9999/MG (PAUTA: 582)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: MARGARIDA JULIA DA SILVA
ADVOGADO(A): SIMONE BARBOZA DE CARVALHO (OAB MG107402)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0084024-90.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 583)

APELANTE: WILSON CARLOS MARQUES (EXEQUENTE)
ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES (OAB MG124196)
ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (OAB MG063790)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL (EXECUTADO)
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
INTERESSADO: MARCOS ANDRE DE ALMEIDA (EXEQUENTE)
ADVOGADO(A): MARCOS ANDRE DE ALMEIDA
ADVOGADO(A): DIEGO FRANCO GONCALVES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER E DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA, AFASTANDO A EXTINÇÃO DO CUMPRIMENTO DE SENTENÇA, E DETERMINAR O RETORNO DOS AUTOS À ORIGEM PARA QUE SEJA VERIFICADA A CORRETA IMPLANTAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE FAZER, NOTADAMENTE QUANTO AOS REAJUSTES DO BENEFÍCIO, COM A INTIMAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL PARA SE MANIFESTAR E COMPROVAR A INTEGRAL ADEQUAÇÃO DO VALOR DA RENDA MENSAL AOS TERMOS DO TÍTULO EXECUTIVO JUDICIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004839-29.2015.4.01.9199/MG (PAUTA: 584)

APELANTE: MARIA VEIGA MARTINS
ADVOGADO(A): ALICE FERREIRA SEGURA (OAB MG090081B)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DA APELANTE PARA: A) ANULAR A SENTENÇA EXTINTIVA E B) JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, CONDENANDO O INSS A INCLUIR NAS INFORMAÇÕES DO CNIS TODO O PERÍODO DE TRABALHO JUNTO AO EMPREGADOR MÁRCIO BERTOCCO, DE 02/05/2001 A 31/08/2006, E NOS MESES FALTANTES O SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DEVERÁ SER O INDICADO NO RECIBO DE SALÁRIO JUNTADO AOS AUTOS OU, NO CASO DE INEXISTÊNCIA DE RECIBO PARA O PERÍODO, O VALOR REGISTRADO NA CTPS, NOS TERMOS DO ARTIGO 487, I, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001164-08.2021.4.01.3807/MG (PAUTA: 586)**APELANTE:** PAULO HENRIQUE DE SOUZA**ADVOGADO(A):** IVA FERREIRA DA MOTA (OAB MG158780)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS MANTIDOS CONFORME FIXADO NA SENTENÇA, OBSERVADA A SUSPENSÃO DA EXIGIBILIDADE EM RAZÃO DA JUSTIÇA GRATUITA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1019055-34.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 587)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** SANDRO ALEX NUNES**ADVOGADO(A):** JULIANA DE CASSIA BENTO BORBA (OAB MG077817)**ADVOGADO(A):** SIMONE FERREIRA REIS (OAB MG118393)**ADVOGADO(A):** MARIA ANGELICA ARAUJO MENDES (OAB MG085525)**ADVOGADO(A):** JANAINA CONCEICAO DE SOUSA BRAGA (OAB MG168113)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006594-59.2010.4.01.3801/MG (PAUTA: 588)**APELANTE:** THEREZA CHRISTINA MIANA AMARAL**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0026640-77.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 589)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** AILTON DIVINO FERNANDES**ADVOGADO(A):** AROLDO PLINIO GONCALVES (OAB MG013735)**APELADO:** ANACLETO BERNARDES NETO**ADVOGADO(A):** AROLDO PLINIO GONCALVES (OAB MG013735)**APELADO:** ALVARO LUIS MOREIRA**ADVOGADO(A):** AROLDO PLINIO GONCALVES (OAB MG013735)**APELADO:** AMERICA LAZZAROTTI RESENDE

ADVOGADO(A): AROLDO PLINIO GONCALVES (OAB MG013735)

APELADO: ANA PAULA BESSONE DE ANDRADE

ADVOGADO(A): AROLDO PLINIO GONCALVES (OAB MG013735)

APELADO: ALCEBIADES FONTES DE QUEIROZ

ADVOGADO(A): AROLDO PLINIO GONCALVES (OAB MG013735)

APELADO: AMIN JOSEPH DABIAN

ADVOGADO(A): AROLDO PLINIO GONCALVES (OAB MG013735)

APELADO: ANA MARIA CALAZANS

ADVOGADO(A): ANA MARIA CALAZANS (OAB MG031810)

APELADO: ALVARO ALEXIS LOUREIRO

ADVOGADO(A): AROLDO PLINIO GONCALVES (OAB MG013735)

ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: ANA MARIA CALAZANS

ADVOGADO(A): ANA MARIA CALAZANS (OAB MG031810)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0040469-81.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 590)

APELANTE: JOSE GUMERCINDO NEVES SILVEIRA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

ADVOGADO(A): CARLOS FREDERICO GUSMAN PEREIRA (OAB MG039478)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0041239-45.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 591)

APELANTE: SIMONE PATRICIA MARTINS

ADVOGADO(A): BRUNO MACEDO BACKER CHAVES (OAB MG131170)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001632-65.2016.4.01.3806/MG (PAUTA: 592)

APELANTE: IRANILCE PEREIRA DE JESUS

ADVOGADO(A): ALICIO CARLOS RAMOS (OAB MG131606)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA MANTER A SENTENÇA EM TODOS OS SEUS TERMOS,

NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002158-56.2019.4.01.3823/MG (PAUTA: 593)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOSE GERALDO MACHADO

ADVOGADO(A): PATRICIA BAIÃO DOS SANTOS (OAB MG065294)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR AS PRELIMINARES DE ILEGITIMIDADE ATIVA E PASSIVA E NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES INTERPOSTAS PELO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS E PELA UNIÃO FEDERAL, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0010742-11.2013.4.01.3801/MG (PAUTA: 594)

APELANTE: JULIO CESAR FRIZEIRO

ADVOGADO(A): ANDRE VASCONCELOS FILHO (OAB MG079477)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA: REFORMAR A SENTENÇA E RECONHECER TAMBÉM COMO ESPECIAL OS PERÍODOS DE 01/04/1975 A 30/03/76 E 01/01/1978 A 29/02/1978, 05/01/1977 A 02/03/1977, 05/03/1977 A 12/01/1977, 19/10/1977 A 28/10/1977, 01/01/1981 A 13/01/1983, 06/10/1986 A 18/05/1987 E 18/09/1989 A 02/01/1990, 01/08/1987 A 05/04/1988 E DE 13/04/1988 A 13/06/1989, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0047205-57.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 595)

APELANTE: VALDECI MARTINS MEDEIROS

ADVOGADO(A): CRISTIANO TANURE ROCHA (OAB MG100025)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE VIÇOSA/MG - UFV

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO PARA REFORMAR A SENTENÇA DE PRIMEIRA INSTÂNCIA E, CONSEQUENTEMENTE, JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO DO RECORRENTE, VALDECI MARTINS MEDEIROS, PARA DETERMINAR SUA READAPTAÇÃO DO CARGO DE CARPINTEIRO PARA O CARGO DE AUXILIAR DE LABORATÓRIO. SUCUMBÊNCIA INVERTIDA. MCCJF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002471-05.2012.4.01.3815/MG (PAUTA: 596)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: FREDERICO JOSE MONT ALVAO DO PRADO

ADVOGADO(A): EDSON GONCALVES TENORIO FILHO (OAB MG098610)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA OFICIAL DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001393-28.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 597)

APELANTE: JOAO BOSCO GIARDINI
ADVOGADO(A): IZABELLA ROSA DOS SANTOS VAZ (OAB MG150621)
ADVOGADO(A): PAULO HENRIQUE GONCALVES PENA FILHO (OAB MG090617)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006132-03.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 598)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ANTONIO GONCALVES
ADVOGADO(A): PAULO CESAR RODRIGUES (OAB MG094126)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1036420-60.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 599)

APELANTE: MARIA APARECIDA LOPES BRITO
ADVOGADO(A): ANA CAROLINA BELTRAMINI MELHEN (OAB MG127393)
ADVOGADO(A): JORGE ALBERTO JOSE MELHEN (OAB MG117685)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) REFORMAR A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO, B) CONDENAR O INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO ASSISTENCIAL DESDE A DER (07/12/2017), COM INCIDÊNCIA DOS JUROS DE MORA E CORREÇÃO NOS TERMOS DO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL E, C) CONDENAR O INSS EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, RESPEITADA A SÚMULA 111 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031427-68.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 600)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: GISLAINE CRISTINA COSTA PONCE E OLIVEIRA
ADVOGADO(A): TAMARA RITA SERVILHA DONADELI NEIVA (OAB SP209394)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0029172-48.2012.4.01.3800/MG (PAUTA: 601)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: WILDIMAR RODRIGUES RAMOS
ADVOGADO(A): BRUNO MIRANDA BITENCOURT (OAB MG107987)
ADVOGADO(A): CHRISTIAN MILANEZ MELO (OAB MG108621)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E À REMESSA OFICIAL PARA: A) RECONHECER COMO ESPECIAL OS PERÍODOS DE 03/12/1998 A 15/11/1999, 18/11/2003 A 03/10/2004 E 12/03/2008 A 05/01/2012, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000558-61.2016.4.01.3810/MG (PAUTA: 602)

APELANTE: LUCAS CARLOS GOMES
ADVOGADO(A): MILENA DE ALCANTARA NOGUEIRA (OAB MG094159)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ITAJUBÁ - UNIFEI
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0053455-72.2011.4.01.3800/MG (PAUTA: 603)

APELANTE: DIEGO CAIO RODRIGUES VOLPATO
ADVOGADO(A): SHIRLEY CRISTIANE GONCALVES DE OLIVEIRA (OAB MG096419)
ADVOGADO(A): CARLOS HENRIQUE VIEIRA (OAB MG106377)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002820-66.2016.4.01.3815/MG (PAUTA: 604)

APELANTE: MARIA ANTONIA DE SOUZA PATROCINIO
ADVOGADO(A): EDSON GONCALVES TENORIO FILHO (OAB MG098610)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000190-28.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 605)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES**APELADO:** FELIPE NASCIMENTO RIBEIRO**ADVOGADO(A):** JOSE CARLOS STEPHAN (OAB MG064125)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001894-05.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 606)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** LUIZ GONZAGA FERREIRA**ADVOGADO(A):** GILBERTO RODRIGUES FERREIRA JUNIOR (OAB MG123311)**ADVOGADO(A):** EDUARDO BERNARDINO DA COSTA (OAB MG116834)**APELADO:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004067-82.2016.4.01.3815/MG (PAUTA: 607)**APELANTE:** LUCIANE GERMANO SIMOES COELHO**ADVOGADO(A):** EDSON GONCALVES TENORIO FILHO (OAB MG098610)**APELADO:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1001628-44.2021.4.01.3803/MG (PAUTA: 608)**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** DENIS LIMA E ALVES**ADVOGADO(A):** MARCIO MUNIZ OLIVEIRA (OAB MG111433)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005011-61.2022.4.06.3801/MG (PAUTA: 609)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DA PROPRIEDADE INDUSTRIAL - INPI**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JUPYRA SIQUEIRA DA SILVA
ADVOGADO(A): FERNANDA MACIEL DA ROCHA LINS (OAB RJ108883)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004533-55.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 610)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

APELADO: ALADYR COSTA MEDEIROS JUNIOR
ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0007355-49.2013.4.01.3813/MG (PAUTA: 611)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: MARIA DAS GRACAS PIMENTA
ADVOGADO(A): FERNANDO ALCANTARA QUEIROZ DE SOUZA JUNIOR (OAB MG141809)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL, PARA MANTER INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA RECORRIDA, POR SEUS PRÓPRIOS E JURÍDICOS FUNDAMENTOS, ACRESCIDOS DAS RAZÕES ORA EXPENDIDAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008043-70.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 612)

APELANTE: MATEUS DOS SANTOS SOUZA
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO E À REMESSA NECESSÁRIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005731-45.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 615)

APELANTE: APARECIDA GERALDA INACIO DUMBA
ADVOGADO(A): BRUNO DE MATTOS GONCALVES SILVA (OAB MG146596)
ADVOGADO(A): ALEXANDRE MATHEUS DA SILVEIRA REIJNEN (OAB MG078042)
ADVOGADO(A): DEBORA SOARES PITTA PERONI (OAB MG169036)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004306-02.2014.4.01.3801/MG (PAUTA: 616)

APELANTE: MANASSES STAMPINI NEGRAO
ADVOGADO(A): FREDERICO BELLEI MORAES (OAB MG090057)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1007401-81.2018.4.01.3801/MG (PAUTA: 617)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JULIMAM LOURENCO TEODORO
ADVOGADO(A): JANAINA ANDRADE NACIF (OAB MG110935)
ADVOGADO(A): THIAGO AUGUSTO DUARTE (OAB MG178056)
ADVOGADO(A): WEBNER LESSA DE FREITAS CARVALHO (OAB MG107290)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E À REMESSA NECESSÁRIA, PARA REFORMAR A SENTENÇA, RECONHECENDO COMO ESPECIAL OS PERÍODOS DE 14/06/1985 A 31/08/1997 E DE 01/01/2002 A 02/01/2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002163-47.2019.4.01.3801/MG (PAUTA: 618)

APELANTE: CAMILO DE LELIS MARTINS PEREIRA
ADVOGADO(A): LEONARDO DE CASTRO PEREIRA (OAB MG092697)
ADVOGADO(A): RICARDO DE CASTRO PEREIRA (OAB MG093253)
APELADO: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE MINAS GERAIS - IFMINAS GERAIS
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE NULIDADE DA SENTENÇA E NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE DENEGOU A SEGURANÇA PLEITEADA. SEM CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO ARTIGO 25 DA LEI Nº 12.016/2009, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003090-98.2017.4.01.3801/MG (PAUTA: 619)

APELANTE: ELVIRO MARIO LOURENCO MANCINI

ADVOGADO(A): DIEGO TEIXEIRA SIMOES (OAB MG106977)

APELANTE: ADRIANA CASTILHO MANCINI

ADVOGADO(A): DIEGO TEIXEIRA SIMOES (OAB MG106977)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR A PRELIMINAR DE SUSPENSÃO DO PROCESSO, EM RAZÃO DO JULGAMENTO DEFINITIVO DO RECURSO EXTRAORDINÁRIO Nº 636.886/AL (TEMA 899 DA REPERCUSSÃO GERAL) PELO SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL; NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO NO TOCANTE À TESE DA PRESCRIÇÃO, MANTENDO A IMPRESCRITIBILIDADE DA PRETENSÃO DE RESSARCIMENTO AO ERÁRIO, EM RAZÃO DO DISTINGUISHING DO TEMA 899 DO STF E DA NATUREZA DE ILÍCITO PENAL DA CONDUTA SUBJACENTE, NOS TERMOS DO ART. 37, § 5º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL; DAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO NO TOCANTE À DISTRIBUIÇÃO DOS ÔNUS SUCUMBENCIAIS, PARA RECONHECER A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA E DETERMINAR A DISTRIBUIÇÃO PROPORCIONAL DAS CUSTAS E HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS ENTRE AS PARTES, A SEREM FIXADOS PELO JUÍZO A QUO EM LIQUIDAÇÃO DE SENTENÇA, OBSERVADOS OS PARÂMETROS DO ART. 85, §§ 2º E 3º, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0023141-36.2017.4.01.3800/MG (PAUTA: 620)

APELANTE: CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELANTE: JOSE GOMES DA SILVA

ADVOGADO(A): CAMILA PITA FIGUEIREDO (OAB MG123886)

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG; DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO ADESIVA INTERPOSTA POR JOSÉ GOMES DA SILVA, PARA REFORMAR A R. SENTENÇA E DETERMINAR QUE O CEFET/MG RESTITUA AO AUTOR OS VALORES JÁ DESCONTADOS DE SUA REMUNERAÇÃO A TÍTULO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO, DEVIDAMENTE CORRIGIDOS MONETARIAMENTE DESDE CADA DESCONTO E ACRESCIDOS DE JUROS DE MORA CONFORME O MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL; E CONDENAR O CENTRO FEDERAL DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA DE MINAS GERAIS - CEFET/MG INTEGRALMENTE AO PAGAMENTO DAS CUSTAS PROCESSUAIS E DOS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, QUE FIXO EM 12% (DOZE POR CENTO) SOBRE O VALOR ATUALIZADO DA CONDENAÇÃO, JÁ INCLUÍDA A MAJORAÇÃO RECURSAL PREVISTA NO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006260-38.2020.4.01.3807/MG (PAUTA: 621)

APELANTE: INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: NORMELENA DINIZ DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): PEDRO JERONIMO DE AZEVEDO NETO (OAB MG139866)

MPF: MINISTÉRIO PÚBLICO FEDERAL

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO NORTE DE MINAS GERAIS - IFNMG, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006686-62.2020.4.01.3803/MG (PAUTA: 622)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ADMA APARECIDA RODRIGUES
ADVOGADO(A): FABIO CABRAL RODRIGUES (OAB MG127690)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003513-10.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 623)

APELANTE: MARY DE CASSIA CARVALHO FERNANDES
ADVOGADO(A): MARCELO JOSE ROCHA (OAB MG066059)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1005403-10.2020.4.01.3801/MG (PAUTA: 624)

APELANTE: RAQUEL DA SILVA RODRIGUES
ADVOGADO(A): THIAGO AUGUSTO CUSTODIO RAIMUNDO (OAB MG163622)
ADVOGADO(A): WAGNER JOSE DA SILVA CHRISTOVAO (OAB MG184866)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PELA AUTORA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0015273-41.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 625)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: FRANCISCO HENRIQUE DA SILVA
ADVOGADO(A): HAYDEE MAGDA VIDAL SILVA SALVADOR (OAB MG026445)
ADVOGADO(A): WENDER GLADISTON DUQUE CORDEIRO (OAB MG154164)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA: REFORMAR A SENTENÇA E RECONHECER COMO ESPECIAL OS PERÍODOS DE 11/10/1976 A 09/04/1981, 18/05/1981 A 02/03/1982, 05/03/1982 A 10/12/1982, 03/11/1986 A 14/02/1990, 15/10/1990 A 18/12/1990, 11/04/1991 A 29/08/1991, 10/09/1991 A 20/02/1992, 01/06/1992 A 29/08/1992 E DE 09/09/1992 A 28/04/1995; 01/12/2002 A 30/09/2004, 01/10/2004 A 30/06/2005, 01/07/2005 A 13/01/2006, 11/01/2008 A 30/09/2008 E 01/10/2008 A 01/07/2009 E REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA QUE DETERMINOU A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, OBSERVANDO O TEMA 692 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1015539-33.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 627)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** DIVAL CORNELIO**ADVOGADO(A):** ITAMAR ANTONIO DINIZ (OAB MG082587)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, REFORMANDO PARCIALMENTE A SENTENÇA, A FIM DE QUE A CONDENAÇÃO DO INSS SEJA LIMITADA AOS VALORES DO AUXÍLIO-DOENÇA REFERENTES ÀS COMPETÊNCIAS DE SETEMBRO E OUTUBRO DE 2018, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001179-98.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 628)**APELANTE:** NAYARA DORNELAS DE SOUSA**ADVOGADO(A):** ABELARDO MEDEIROS MOTA (OAB MG085115)**APELADO:** CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**PROCURADOR(A):** EVELINA COSTA VANELLI RIBAS**PROCURADOR(A):** BRUNO RODRIGO UBALDINO ABREU**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0003442-49.2015.4.01.3826/MG (PAUTA: 629)**APELANTE:** MARIA DE LOURDES SOUSA**ADVOGADO(A):** MAURIZIO COLOMBA (OAB SP094763)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO ÀS APELAÇÕES, PARA MANTER A SENTENÇA EM SUA INTEGRALIDADE, JULGANDO PARCIALMENTE PROCEDENTE O PEDIDO FORMULADO NA PETIÇÃO INICIAL, PARA DECLARAR A ILEGALIDADE DA COBRANÇA DA QUANTIA DE R\$ 19.451,00 (DEZENOVE MIL, QUATROCENTOS E CINQUENTA E UM REAIS), REFERENTE À AJUDA DE CUSTO RECEBIDA PELA AUTORA EM SUA PRÓPRIA REMOÇÃO (SEGUNDA REMOÇÃO), E MANTER A OBRIGAÇÃO DE REPOSIÇÃO AO ERÁRIO DA QUANTIA DE R\$ 16.680,00 (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E OITENTA REAIS), REFERENTE À AJUDA DE CUSTO DAS DEPENDENTES NA PRIMEIRA REMOÇÃO. CONSIDERANDO A SUCUMBÊNCIA RECÍPROCA, CONDENO A UNIÃO FEDERAL AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DOS PATRONOS DA AUTORA, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O PROVEITO ECONÔMICO OBTIDO PELA AUTORA (R\$ 19.451,00). CONDENO A AUTORA MARIA DE LOURDES DE SOUSA AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA UNIÃO FEDERAL, FIXADOS EM 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA PARCELA DO PEDIDO EM QUE DECAIU (R\$ 16.680,00). AS CUSTAS PROCESSUAIS SERÃO PROPORCIONALMENTE DISTRIBUÍDAS ENTRE AS PARTES, NA MEDIDA DE SUA SUCUMBÊNCIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0021246-89.2007.4.01.3800/MG (PAUTA: 631)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO-SINDIFES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014647-03.2008.4.01.3800/MG (PAUTA: 632)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO DA SILVA LOPES

ADVOGADO(A): RENATO EUSTAQUIO PINTO MOTA (OAB MG071821)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA: REFORMAR A SENTENÇA E RECONHECER COMO ESPECIAL OS PERÍODOS DE 16/09/1983 A 28/04/1995, DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MANUAL DE CÁLCULO DA JUSTIÇA FEDERAL A EVENTUAL DÉBITO E A REVOGAR A TUTELA ANTECIPADA QUE DETERMINOU A IMPLANTAÇÃO DO BENEFÍCIO, OBSERVANDO O TEMA 692 DO STJ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0008757-69.2011.4.01.3803/MG (PAUTA: 633)

APELANTE: GALBA GOUVEIA PORTO

ADVOGADO(A): JULIANA PEDROSA MONTEIRO (OAB MG090788)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO AUTOR, PARA MAJORAR OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS PARA 10% (DEZ POR CENTO) SOBRE O VALOR DA CONDENAÇÃO, E NEGO PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA (UFU), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008237-17.2019.4.01.3802/MG (PAUTA: 634)

APELANTE: JOSE EURIPEDES DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): CARLA BIANCHI MENDES (OAB MG100795)

ADVOGADO(A): RODRIGO GOMES RIBEIRO DE SENA (OAB MG107623)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, PARA REFORMAR A SENTENÇA PARA JULGAR PROCEDENTE O PEDIDO PARA: A) RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR DE 06/03/1997 A 31/12/2015; B) CONDENAR O

INSS A CONCEDER O BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA ESPECIAL DESDE A DER (23/08/2018), APLICANDO-SE O MANUAL DE CÁLCULO DA JUSTIÇA FEDERAL AOS VALORES ATRASADOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002136-62.2011.4.01.3801/MG (PAUTA: 635)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: FRANCISCO DE ASSIS RIMULO MAIA
ADVOGADO(A): MARCUS VINICIUS FERNANDES (OAB MG059794)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006688-47.2023.4.06.3816/MG (PAUTA: 637)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESA COORDENAÇÃO REGIONAL DE SAÚDE PÚBLICA
APELADO: DANILO SOARES CORDEIRO
ADVOGADO(A): DOUGLAS SOARES CORDEIRO (OAB MG189036)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO INTERPOSTA PELA UNIÃO FEDERAL, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A RESPEITÁVEL SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU. EM FACE DA SUCUMBÊNCIA RECURSAL DA UNIÃO, MAJORO OS HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS FIXADOS NA SENTENÇA EM PRIMEIRO GRAU EM 2% (DOIS POR CENTO), NOS TERMOS DO ART. 85, § 11, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, A SEREM CALCULADOS SOBRE O VALOR DA CAUSA, MANTENDO-SE A ISENÇÃO DE CUSTAS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1015732-55.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 638)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JAIR DE MORAIS
ADVOGADO(A): RONALDO ARAUJO LEMOS (OAB MG092713)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000909-76.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 639)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: OMAR SILVERIO DOS SANTOS
ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, MANTENDO O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR DE 02/03/1992 A 04/10/1993 E 02/04/2001 A 05/09/2017, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001102-16.2021.4.01.9999/MG (PAUTA: 640)

APELANTE: TERESINHA DA COSTA BRAGA

ADVOGADO(A): ANTONIO JONAS SOUZA (OAB MG066884)

ADVOGADO(A): JOSE EUSTAQUIO SOUZA (OAB MG068306)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO, DETERMINANDO A ANULAÇÃO DA SENTENÇA EXTINTIVA, A FIM DE QUE A AÇÃO PREVIDENCIÁRIA TENHA O REGULAR PROSSEGUIMENTO NO JUÍZO ESTADUAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001557-86.2019.4.01.3811/MG (PAUTA: 641)

APELANTE: MARIO LUCIO DA SILVA

ADVOGADO(A): SHIRLEY LATALIZA RIBEIRO (OAB MG130885)

ADVOGADO(A): WYLTON GONCALVES RIBEIRO (OAB MG125907)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1006003-04.2020.4.01.3810/MG (PAUTA: 642)

APELANTE: SINESIO EDUARDO

ADVOGADO(A): FLAVIA LOPES DE FARIA FERREIRA FALEIROS MACEDO (OAB SP260140)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000907-79.2017.4.01.3826/MG (PAUTA: 644)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MATILDE FRANCO

ADVOGADO(A): SIMONE BARBOZA DE CARVALHO (OAB MG107402)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1011883-68.2019.4.01.9999/MG (PAUTA: 645)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: JOSE ANGELO LORENZETTO
ADVOGADO(A): RAFAEL VARGAS PONTE (OAB MG090275)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA REFORMAR A SENTENÇA E JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008443-37.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 647)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ADILSON VICENTE VIEIRA
ADVOGADO(A): FERNANDO VIEIRA MARCELO (OAB MG113397)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002652-89.2021.4.01.3809/MG (PAUTA: 648)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: ANA MARIA DE MESQUITA
ADVOGADO(A): ENEY CURADO BROM FILHO (OAB GO014000)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001517-54.2022.4.01.3826/MG (PAUTA: 649)

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORAT COORDENAÇÃO REGIONAL DE RECUPERAÇÃO DE ATIVOS
APELADO: IEDA ARAUJO
ADVOGADO(A): MOISES DE ARAUJO (OAB SP248659)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA RECORRIDA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0013350-48.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 650)

APELANTE: LEONARDO DE ARAUJO FERRAZ
ADVOGADO(A): DANIEL MARTINS E AVELAR (OAB MG132704)
APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE AUTORA PARA, REFORMANDO A SENTENÇA RECORRIDA, CONCEDER A

SEGURANÇA PLEITEADA E DETERMINAR À UFMG QUE MANTENHA O VÍNCULO COM O IMPETRANTE, DESDE QUE MANTIDA A COMPATIBILIDADE DE HORÁRIOS, NOS TERMOS DO ART.37, XVI DA CF, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0034693-03.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 651)

APELANTE: JOSUE SANTOS DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): MARCELO JOSE ROCHA (OAB MG066059)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DE APELAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0009554-07.2014.4.01.3814/MG (PAUTA: 652)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MICHELINE PIRES SAMPAIO

ADVOGADO(A): VINICIUS XINGO TENORIO DE OLIVEIRA (OAB MG131586)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA PARTE RÉ, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001418-46.2008.4.01.3809/MG (PAUTA: 653)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: BERENICE FLORA DE AGUIAR

ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)

ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)

ADVOGADO(A): JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALFENAS - UNIFAL/MG

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0006811-23.2015.4.01.3803/MG (PAUTA: 655)

APELANTE: ELEUSA BORGES NAVARRO DE BARROS

ADVOGADO(A): ERICSSON JOSE ALVES (OAB SP207291)

ADVOGADO(A): MARCOS LINCOLN PADILHA DOS SANTOS (OAB MG097949)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO A SENTENÇA QUE RECONHECEU A PRESCRIÇÃO E JULGOU

EXTINTO O PROCESSO COM RESOLUÇÃO DO MÉRITO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0000286-65.2014.4.01.3801/MG
(PAUTA: 656)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: SILVIA BEATRIZ LOURES DOMINGUES
ADVOGADO(A): GUSTAVO HENRIQUE FERNANDES (OAB MG114592)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) DETERMINAR A APLICAÇÃO DO MCCJF À CONTA DE LIQUIDAÇÃO E, B) PERMITIR A COMPENSAÇÃO DE VALORES JÁ RECEBIDOS ADMINISTRATIVAMENTE A TÍTULO DE APOSENTADORIA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0030013-38.2015.4.01.3800/MG (PAUTA: 657)

APELANTE: ELIZABETH DE PAIVA OLIVEIRA TAROCO
ADVOGADO(A): PAULO AFONSO DA SILVA (OAB MG098603)
ADVOGADO(A): VANIO APARECIDO CORREA (OAB MG105172)
ADVOGADO(A): HENRIQUE TANURE MOREIRA (OAB MG109695)
ADVOGADO(A): FLAVIO CARDOSO ROESBERG MENDES (OAB MG090704)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA QUE JULGOU IMPROCEDENTE O PEDIDO DE DESAPOSENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1001655-41.2018.4.01.3800/MG (PAUTA: 658)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: GILMAR IGNACIO CORREA
ADVOGADO(A): ARMANDO GONCALVES DOS SANTOS (OAB MG109990)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS PARA: REFORMAR A SENTENÇA, A FIM DE JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005089-86.2017.4.01.3801/MG
(PAUTA: 660)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
APELADO: SERGIO LUIS CYPRIANO
ADVOGADO(A): MARIA CRISTIANE RIBEIRO (OAB MG113566)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0022021-60.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 661)**APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)**APELADO:** JOAO PAULO MENDES DE ALMEIDA**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO FEDERAL E NEGAR PROVIMENTO AO REEXAME NECESSÁRIO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU QUE CONCEDEU A SEGURANÇA, DETERMINANDO O REGULAR PROCESSAMENTO DO PEDIDO DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA DO IMPETRANTE, DESDE QUE NÃO HAJA ÓBICE EM RELAÇÃO AOS DEMAIS PAD'S NÃO ANALISADOS NESTES AUTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0010652-66.2017.4.01.9199/MG (PAUTA: 662)**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** ROBERTO COSTA CARNEIRO**ADVOGADO(A):** LUIZ ANTONIO MIRA (OAB MG050298)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA REFORMAR A SENTENÇA, RECONHECENDO A OCORRÊNCIA DA PRESCRIÇÃO, RESOLVENDO O MÉRITO, NOS TERMOS DO ARTIGO 487, INC. II, DO CPC, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0029824-85.2014.4.01.3803/MG (PAUTA: 663)**APELANTE:** FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELANTE:** SAULO COCIO MARTINS FILHO**ADVOGADO(A):** EDISON AIRON DE ALMEIDA MACHADO (OAB RS022777)**APELADO:** OS MESMOS**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DA UFU E DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO RÉU, PARA AFASTAR A CONDENAÇÃO DO RÉU AO PAGAMENTO DE HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS EM FAVOR DA UFU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0002108-84.2013.4.01.3814/MG (PAUTA: 664)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** NERIO LUIZ DE OLIVEIRA**ADVOGADO(A):** GUSTAVO RODRIGO ALMEIDA MEDEIROS (OAB MG085460)**ADVOGADO(A):** RODRIGO OLIVEIRA CARDOSO (OAB MG089393)

ADVOGADO(A): PAULINE ALCANTARA BATISTA (OAB MG115760)
ADVOGADO(A): ERNANE VIEIRA CORREA (OAB MG117659)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO COM EFEITO INFRINGENTE, A FIM DE NEGAR PROVIMENTO À REMESSA NECESSÁRIA E AO RECURSO DO INSS E: A) SANAR A OMISSÃO DO ACÓRDÃO, MANTENDO RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR COM RELAÇÃO AO ÓLEO MINERAL, DE 06/03/1997 A 11/12/2012; B) MANTER O RECONHECIMENTO DA ESPECIALIDADE DO LABOR DE 01/05/2009 A 31/07/2009 E 01/08/2009 A 31/03/2012; C) SANAR A CONTRADIÇÃO DO ACÓRDÃO PARA RECONHECER A ESPECIALIDADE DO LABOR DE 19/11/2003 A 31/12/2004, 01/01/2005 A 30/04/2009, DE 06/03/1997 A 30/04/2009 E DE 01/04/2012 A 11/12/2012, EM RAZÃO DA EXPOSIÇÃO AO RUÍDO ACIMA DO LIMITE DE TOLERÂNCIA, SENDO A HABITUALIDADE E PERMANÊNCIA CARÁTER INDISSOCIÁVEL DA PROFISSIOGRAFIA E, D) PREENCHIDO O TEMPO NECESSÁRIO, MANTER A CONCESSÃO DA APOSENTADORIA ESPECIAL DETERMINADA EM SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1024854-12.2019.4.01.0000/MG (PAUTA: 665)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MOISES AIRTON DE SOUZA
ADVOGADO(A): JULIANA APARECIDA FERREIRA BOARI DE SOUZA (OAB MG111289)
ADVOGADO(A): EUSTAQUIO SILVEIRA SANTOS (OAB MG115138)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, PARA DETERMINAR QUE AO DÉBITO SEJA APLICADO O MANUAL DE CÁLCULO DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050684-19.2014.4.01.3800/MG (PAUTA: 666)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: GERALDO DA SILVA COSTA
ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)
ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)
APELADO: JOSE DAS GRACAS COSTA
ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)
ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)
APELADO: JOEL DA SILVA COSTA
ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)
ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)
APELADO: ANTONIO DA SILVA COSTA
ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)
ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)
APELADO: SILVANA DA SILVA COSTA ACACIO
ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)
ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)
APELADO: NILO DA SILVA COSTA
ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)
ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)
APELADO: MARIA LUCIA COSTA FERNANDES
ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)
ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)
APELADO: MARIA DO CARMO COSTA
ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)

ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)

APELADO: MARIA DE LOURDES COSTA SILVA

ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)

ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)

APELADO: LUIZ CARLOS COSTA

ADVOGADO(A): ROSSANA ARAUJO GONCALVES (OAB MG052778)

ADVOGADO(A): ANTONIO TEMPONI LEITE (OAB MG034867)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL, REFORMANDO A SENTENÇA APENAS PARA DETERMINAR QUE OS JUROS DE MORA E A CORREÇÃO MONETÁRIA OBSERVEN OS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NO MANUAL DE CÁLCULOS DA JUSTIÇA FEDERAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0007416-88.2014.4.01.3807/MG
(PAUTA: 668)**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: AGNALDO GONCALVES REIS JUNIOR

ADVOGADO(A): MATHEUS MOYSES MARQUES DUTRA DE OLIVEIRA (OAB MG122243)

ADVOGADO(A): HAROLDO JUNIOR VILELA PAES (OAB MG072855)

INTERESSADO: INSTITUTO NACIONAL DE ESTUDOS E PESQUISAS EDUCACIONAIS ANÍSIO TEIXEIRA - INEP

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DO INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL E, EM REMESSA NECESSÁRIA, REFORMO A SENTENÇA PARA JULGAR IMPROCEDENTE O PEDIDO INICIAL, AFASTANDO A CONDENAÇÃO EM HONORÁRIOS ADVOCATÍCIOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0014768-18.2014.4.01.3801/MG
(PAUTA: 669)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES

APELADO: CLAYTON AZEVEDO SANTANA

ADVOGADO(A): RENATO PASSOS SILVA (OAB MG060306)

ADVOGADO(A): MYRIANO HENRIQUES DE OLIVEIRA (OAB MG031050)

ADVOGADO(A): MYLENA CORDEIRO DE OLIVEIRA (OAB MG088068)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO E À REMESSA NECESSÁRIA DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

**APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001924-44.2012.4.01.3821/MG
(PAUTA: 670)**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELANTE: ELDER JOSE DALA PAULA ABREU

ADVOGADO(A): NILO SERGIO AMARO FILHO (OAB MG135819)

APELANTE: CONSULPLAN CONSULTORIA E PLANEJAMENTO EM ADMINISTRACAO PUBLICA LTDA

ADVOGADO(A): NILO SERGIO AMARO FILHO (OAB MG135819)

APELADO: CICERO GONCALVES MATOS

ADVOGADO(A): CICERO GONCALVES MATOS (OAB DF035743)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DESPROVER AS APELAÇÕES E A REMESSA NECESSÁRIA, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE A R. SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1004811-91.2019.4.01.3803/MG (PAUTA: 671)

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: RAQUEL CRISTINA CAVALCANTI DANTAS

ADVOGADO(A): FABIANA DIAS DA SILVA (OAB MG125173)

ADVOGADO(A): EMILIA CARDOSO DE ARAUJO (OAB MG111366)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO INTEGRALMENTE A SENTENÇA DE PRIMEIRO GRAU, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1010016-13.2019.4.01.3800/MG (PAUTA: 672)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: JOAO HELDER FERREIRA DE AGUIAR

ADVOGADO(A): HENRIQUE LOPES DE FARIA (OAB MG131896)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0024222-85.2018.4.01.9199/MG (PAUTA: 673)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: SEBASTIANA MARIA DE JESUS CARVALHO

ADVOGADO(A): ROGERIO TAKEO HASHIMOTO (OAB SP195605)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS, MANTENDO O TEOR DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0004669-70.2016.4.01.3816/MG (PAUTA: 674)

APELANTE: GLADISTON PINHEIRO COELHO

ADVOGADO(A): LUDMYLLA PINHEIRO COELHO (OAB DF042716)

ADVOGADO(A): MARCELO MATOS DE OLIVEIRA (OAB MG096412)

ADVOGADO(A): DEISIANE NOVAIS DE FREITAS SOARES (OAB MG164348)

ADVOGADO(A): RICARDO MATOS DE OLIVEIRA (OAB MG098538)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AO RECURSO DO INSS E DA PARTE AUTORA, MANTENDO O TEOR DA SENTENÇA, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1000363-09.2022.4.01.9999/MG (PAUTA: 675)

APELANTE: JUAREZ CESAR SANTANA
ADVOGADO(A): JORGE TOMIO NOSE FILHO (OAB MG121450)
ADVOGADO(A): MARCUS NYLANDER SOUZA OLIVEIRA (OAB MG101351)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO, PARA: A) REFORMAR A SENTENÇA PARA QUE CONSTE O TOTAL DE 14 ANOS, 10 MESES E 01 DIA DE CONTRIBUIÇÃO E, B) MANTER A IMPROCEDÊNCIA DO PEDIDO COM RELAÇÃO À CONCESSÃO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA POR IDADE EM FAVOR DO APELANTE, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0000954-78.2010.4.01.3800/MG (PAUTA: 676)

APELANTE: SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIARIOS FEDERAIS NO EST MG
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELANTE: DAVID FRANKLIN DE SOUZA PAIXAO
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELANTE: GLAUBER PAULO ESTEVAM DE ARAUJO
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELANTE: JOAO DEHON SILVA
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELANTE: EDUARDO OLIVEIRA CASTRO DO PRADO
ADVOGADO(A): PAULO ROBERTO ALMEIDA BITENCOURT (OAB MG032239)
APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: OS MESMOS
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO À APELAÇÃO DOS EMBARGADOS E POR NEGAR PROVIMENTO À APELAÇÃO DA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012092-63.2015.4.01.3801/MG (PAUTA: 677)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES - EBSEH
PROCURADOR(A): MATHEUS VIANA FERREIRA
APELADO: ROSANE MARIA DA SILVA ALVES
ADVOGADO(A): DEFENSORIA PÚBLICA DA UNIÃO - 1ª CATEGORIA (DPU)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0016406-21.2016.4.01.3800/MG (PAUTA: 678)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: PEDRO HENRIQUE MACHADO MARTINS

ADVOGADO(A): LUCIANO DE CASTRO LAMEGO (OAB MG068010)

APELANTE: JOAO PAULO DE ANDRADE SOUZA

ADVOGADO(A): LUCIANO DE CASTRO LAMEGO (OAB MG068010)

APELANTE: TATIANA SALZER RODRIGUES DIAS

ADVOGADO(A): LUCIANO DE CASTRO LAMEGO (OAB MG068010)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: FUNDAÇÃO CARLOS CHAGAS

PROCURADOR(A): JULIANA DOS REIS HABR

PROCURADOR(A): LUIZ FERNANDO BASSI

PROCURADOR(A): TIAGO MURARO MARMO

PROCURADOR(A): TARCISIO PEDRO NISTRELE DE LUCCA

APELADO: CRISTINA VAZ NUNES LOPES

ADVOGADO(A): FLAIDA BEATRIZ NUNES DE CARVALHO (OAB MG096864)

ADVOGADO(A): RAFAEL CININI DIAS COSTA (OAB MG152278)

ADVOGADO(A): GIOVANNA MORILLO VIGIL DIAS COSTA (OAB MG091567)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003783-60.2020.4.01.3801/MG (MESA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIVERSIDADE FEDERAL DE JUIZ DE FORA - UFJF

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: CRISTINA ROCHA AMARAL

ADVOGADO(A): SERGIO RICARDO SILVA (OAB RJ092713)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0063671-70.2016.4.01.0000/MG (MESA: 1)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ISA DE PADUA CINTRA SAMPAIO

ADVOGADO(A): RAISSA LUCIANA DE CARVALHO URBANO (OAB MG079847)

ADVOGADO(A): LEONARDO VILELA DE PAULA (OAB MG072318)

ADVOGADO(A): RODRIGO BATISTA DE CASTRO (OAB MG071907)

ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DE MENDONCA JUNIOR (OAB MG072060)

ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)

AGRAVANTE: RENATA NASCIMENTO DE FREITAS
ADVOGADO(A): RAISSA LUCIANA DE CARVALHO URBANO (OAB MG079847)
ADVOGADO(A): LEONARDO VILELA DE PAULA (OAB MG072318)
ADVOGADO(A): RODRIGO BATISTA DE CASTRO (OAB MG071907)
ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DE MENDONCA JUNIOR (OAB MG072060)
ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)
AGRAVANTE: JOSE GERALDO SABIONI
ADVOGADO(A): RAISSA LUCIANA DE CARVALHO URBANO (OAB MG079847)
ADVOGADO(A): LEONARDO VILELA DE PAULA (OAB MG072318)
ADVOGADO(A): RODRIGO BATISTA DE CASTRO (OAB MG071907)
ADVOGADO(A): JOSE ROBERTO DE MENDONCA JUNIOR (OAB MG072060)
ADVOGADO(A): DANIEL AUGUSTO DE MORAIS URBANO (OAB MG071886)
AGRAVADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE OURO PRETO/MG - UFOP
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0017554-26.2013.4.01.0000/MG (MESA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: MARIA DO CARMO DA FONSECA
ADVOGADO(A): FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)
ADVOGADO(A): GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)
AGRAVADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS - UFMG
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1021850-40.2019.4.01.9999/MG (MESA: 2)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: EFIGENIA ROSA DE OLIVEIRA PEREIRA
ADVOGADO(A): CINTHIA APARECIDA BRAGA PINHEIRO DE PINHO (OAB MG080427B)
ADVOGADO(A): LUCELIA BOTELHO PAIVA (OAB MG149832)
APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE O ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0001260-41.2006.4.01.3815/MG (MESA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: ANDRE MISSON GARCIA
ADVOGADO(A): ISABELA NAHID DUARTE (OAB MG241705)
ADVOGADO(A): ANDRESSA LUANA FONSECA SILVA (OAB MG192135)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATORA: JUÍZA FEDERAL ALCIONI ESCOBAR DA COSTA ALVIM

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS, TÃO SOMENTE PARA RESOLVER A CONTRADIÇÃO APONTADA E SUPRIR A OMISSÃO VERIFICADA, QUE PASSA A INTEGRAR A FUNDAMENTAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, FICANDO MANTIDO O DESPROVIMENTO DA APELAÇÃO INTERPOSTA E A IMPROCEDÊNCIA DOS PEDIDOS VEICULADOS PELO AUTOR, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1041807-63.2020.4.01.3800/MG (MESA: 3)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO

APELADO: WILSON ANTONIO DE FARIA

ADVOGADO(A): DIEGO ARTHUR IGARASHI SANCHEZ (OAB PR092543)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1028950-46.2019.4.01.9999/MG (MESA: 4)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: VILMA LUCIA PEREIRA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELANTE: ANTONIO CLARETE DE AQUINO

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELANTE: JOSE BRAZ PEREIRA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELANTE: MARIA DE FATIMA COSTA

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELANTE: JOAO BOSCO PEREIRA DE AQUINO

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELANTE: SEBASTIAO CARLOS PEREIRA DE AQUINO

ADVOGADO(A): FABIANA MARIANO SCHULTZ CAGNANI (OAB MG103617)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO E, NO MÉRITO, NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE O ACÓRDÃO PROFERIDO POR ESTA EGRÉGIA 2ª TURMA SUPLEMENTAR DO TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 6ª REGIÃO, POR AUSÊNCIA DOS VÍCIOS PREVISTOS NO ARTIGO 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1013789-38.2023.4.06.3816/MG (MESA: 5)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MIKSON MATOS DE SALES (REQUERENTE)
ADVOGADO(A): PEDRO LUIZ MOREIRA AUAR PINTO (OAB RJ234478)
APELADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV (REQUERIDO)
PROCURADOR(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE
APELADO: ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS - OAB/MG (REQUERIDO)
PROCURADOR(A): CAMILA LUISA SAMPAIO MAGALHAES
PROCURADOR(A): DIEGO BARCELOS BERNARDES
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS POR MIKSON MATOS DE SALES (APELANTE), EM RAZÃO DE SUA MANIFESTA INTEMPESTIVIDADE, NOS TERMOS DO ARTIGO 918, INCISO I, DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL; E CONHECER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL - SEÇÃO MINAS GERAIS (APELADO), POR SEREM TEMPESTIVOS, E, NO MÉRITO, DESPROVÊ-LOS, POR NÃO SE VERIFICAR A OCORRÊNCIA DE OMISSÃO, CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU ERRO MATERIAL QUE JUSTIFIQUE A ALTERAÇÃO DO ACÓRDÃO EMBARGADO, NOS TERMOS DO ARTIGO 1.022 DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0031094-27.2012.4.01.3800/MG (MESA: 6)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: SOLANGE LIESNER DOS SANTOS
ADVOGADO(A): MARCELO AROEIRA BRAGA (OAB MG043275)
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)
APELADO: FUNDAÇÃO NACIONAL DE SAÚDE - FUNASA
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0014158-49.2011.4.01.3803/MG (MESA: 7)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
APELADO: IRISNEI LUZIA FERREIRA
ADVOGADO(A): NAIR VIDAL MAGALHAES LIMA (OAB MG098897)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0050624-51.2011.4.01.3800/MG (MESA: 8)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCOS ANTONIO LAURIA

ADVOGADO(A): LEONARDO MANOEL FORTES TUNES (OAB MG065375)

APELANTE: CARLOS ALBERTO FERREIRA DA SILVA JUNIOR

ADVOGADO(A): LEONARDO MANOEL FORTES TUNES (OAB MG065375)

APELANTE: LUIZ ANTONIO CARVALHO COLUCCI

ADVOGADO(A): LEONARDO MANOEL FORTES TUNES (OAB MG065375)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO PROVER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1003352-97.2018.4.01.3800/MG (MESA: 9)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: NOIL AMORIM DE MENEZES CUSSIOL

ADVOGADO(A): CLAUDIO UTSCH MOREIRA (OAB MG184518)

APELADO: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0010387-60.2010.4.01.0000/MG (MESA: 10)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVANTE: SIND DOS TRAB FED SEGURIDADE SOC SAUDE PREV ASS SOC MG

ADVOGADO(A): MICHELE MILANEZ SCHNEIDER ARCIERI (OAB MG110662)

AGRAVADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0004404-41.2014.4.01.0000/MG (MESA: 11)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: JOAO ABRAO FILHO

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)

AGRAVADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO-SE INCÓLUME O ACÓRDÃO EMBARGADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0022057-90.2013.4.01.0000/MG (MESA: 12)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: ETELVINA EUGENIA DOS REIS MAXIMO

ADVOGADO(A): JOSE MARCELO DE CASTRO GOMES (OAB MG097839)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER PARCIALMENTE OS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO APENAS PARA CONCEDER À EMBARGANTE OS BENEFÍCIOS DA GRATUIDADE JUDICIÁRIA, NOS TERMOS DO ARTIGO 98 E SEGUINTE DO CÓDIGO DE PROCESSO CIVIL, EM RAZÃO DA PRESUNÇÃO DE HIPOSSUFICIÊNCIA E DA AUSÊNCIA DE ELEMENTOS QUE A INFIRMEM. REPUTO PREQUESTIONADOS TODOS OS DISPOSITIVOS E FUNDAMENTOS AVENTADOS NO PRESENTE RECURSO (ART. 1025 DO CPC), NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0031977-05.2014.4.01.9199/MG (MESA: 13)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: ABADIA VIRGINA DE JESUS

ADVOGADO(A): MAURICIO QUEIROZ OLIVEIRA MACERATESI (OAB MG151082)

ADVOGADO(A): EDIMO JOSE DE OLIVEIRA (OAB MG055161)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO INTERPOSTOS PELO INSS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0048146-07.2010.4.01.3800/MG (MESA: 14)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: MARCELO MARQUES DE MORAIS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: VIVIANE MARQUES DE MORAIS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: TATIANE MARQUES DE MORAIS E SOUZA

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: ARIANE MARQUES DE MORAIS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0008518-98.2016.4.01.3800/MG (MESA: 15)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LUCIA JULIA DA SILVA

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: GERALDO MAGELA HALLACK ARAUJO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: SEBASTIANA ROSA MOREIRA

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: IVANETE DO CARMO COSTA

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: ANTONIO NARDELI SOBRINHO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: EBER NARDELLI

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: FATIMA HALLACK ARAUJO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: JOSE LUIZ HALLACK ARAUJO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: MARCIO HALLACK ARAUJO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELANTE: MARIA DO CARMO HALLACK ARAUJO

ADVOGADO(A): DAVID ELIUDE SILVA JUNIOR (OAB MG090254)

APELADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 0035904-28.2014.4.01.0000/MG (MESA: 16)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: VIVALDO BATISTA DE OLIVEIRA

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)

AGRAVANTE: IDAIR ROSA DA SILVA

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)

AGRAVANTE: LIDIA GUIMARAES GONCALVES

ADVOGADO(A): FLAVIO DE SOUSA E SILVA (OAB MG040027)

AGRAVADO: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS PRESENTES EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE O ACÓRDÃO EMBARGADO, POR NÃO SE VERIFICAR A OCORRÊNCIA DE OMISSÃO, OBSCURIDADE, CONTRADIÇÃO OU ERRO MATERIAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0005601-45.2012.4.01.3801/MG (MESA: 17)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO**PROCURADOR(A):** CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA**APELANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**APELADO:** AMERICO JOSE BORGES DA CUNHA**ADVOGADO(A):** THIAGO ASSIS OLIVEIRA BECHARA (OAB MG096686)**ADVOGADO(A):** EDSON MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB MG102031)**APELADO:** LAERCIO JOSE CAMPOS**ADVOGADO(A):** THIAGO ASSIS OLIVEIRA BECHARA (OAB MG096686)**ADVOGADO(A):** EDSON MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB MG102031)**APELADO:** MICHEL BECHARA JUNIOR**ADVOGADO(A):** EDSON MARTINS DE SOUZA FILHO (OAB MG102031)**ADVOGADO(A):** THIAGO ASSIS OLIVEIRA BECHARA (OAB MG096686)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1002719-86.2018.4.01.3800/MG (MESA: 18)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****APELANTE:** TELMA GERALDA DE ANDRADE CAMARA RODRIGUES**ADVOGADO(A):** JOSE LUIS WAGNER (OAB RS018097)**ADVOGADO(A):** FLAVIA DA CUNHA PINTO MESQUITA (OAB MG075347)**ADVOGADO(A):** GERALDO MARCOS LEITE DE ALMEIDA (OAB MG051151)**APELADO:** UNIVERSIDADE FEDERAL DOS VALES DO JEQUITINHONHA E MUCURI - UFMG**PROCURADOR(A):** PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 6008221-21.2024.4.06.0000/MG (MESA: 19)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO****AGRAVANTE:** INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL**PROCURADOR(A):** SUBPROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO**AGRAVADO:** PATRICIA APARECIDA BRAGA CARVALHO**ADVOGADO(A):** ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)**AGRAVADO:** EREMITA APARECIDA BRAGA CARVALHO**ADVOGADO(A):** ALISON DONIZETE DO COUTO (OAB MG110711)**RELATOR:** JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, MAS NEGAR-LHES PROVIMENTO, MANTENDO-SE INCÓLUME O ACÓRDÃO EMBARGADO EM TODOS OS SEUS TERMOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1016069-44.2018.4.01.3800/MG (MESA: 20)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: PEDRO LANA GASTELOIS

ADVOGADO(A): BARBARA VASCONCELOS DO AMARAL (OAB MG134856)

ADVOGADO(A): MARIANA CRISTINA ALVES DA CUNHA (OAB MG155636)

ADVOGADO(A): RICARDO SOARES MOREIRA DOS SANTOS (OAB MG045817)

ADVOGADO(A): KENIA FRADE SOUSA (OAB MG153802)

APELANTE: COMISSÃO NACIONAL DE ENERGIA NUCLEAR - CNEN

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: OS MESMOS

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0002067-38.2013.4.01.3808/MG (MESA: 21)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: JOSE DONIZETI ALVES

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0032886-65.2002.4.01.3800/MG (MESA: 22)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: SINDICATO DOS TECNICOS ADMINISTRATIVOS EM EDUCACAO DAS INSTITUICOES FEDERAIS DE ENSINO DE LAVRAS

ADVOGADO(A): MARIA DA CONCEICAO CARREIRA ALVIM (OAB MG042579)

APELADO: UNIVERSIDADE FEDERAL DE LAVRAS - UFLA

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, ACOLHER OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO PARA TRATAR DE TEMA OMITIDO NO JULGAMENTO ANTERIOR E, NO MÉRITO, NEGO PROVIMENTO À APELAÇÃO, MANTENDO O RESULTADO DE JULGAMENTO COM ACRÉSCIMO DE FUNDAMENTAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 0001800-89.2006.4.01.3815/MG (MESA: 23)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): COREM COORDENAÇÃO REGIONAL DE MILITARES
APELADO: ELIZIO DE LIMA FIRMINO
ADVOGADO(A): MYRIANO HENRIQUES DE OLIVEIRA (OAB MG031050)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS PELA UNIÃO, MANTENDO-SE INTEGRALMENTE O ACÓRDÃO EMBARGADO, POR NÃO SE VERIFICAR A OCORRÊNCIA DE CONTRADIÇÃO, OBSCURIDADE OU OMISSÃO, E POR ESTAR A DECISÃO EM CONSONÂNCIA COM A LEGISLAÇÃO E A JURISPRUDÊNCIA APLICÁVEIS À ESPÉCIE, INCLUSIVE PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO/REMESSA NECESSÁRIA Nº 1061373-52.2023.4.06.3800/MG (MESA: 24)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

APELANTE: LEOMIR FERREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): LEOMIR FERREIRA DOS SANTOS (OAB MG195964)
APELADO: FUNDAÇÃO GETÚLIO VARGAS - FGV
PROCURADOR(A): DECIO FLAVIO GONCALVES TORRES FREIRE
APELADO: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO
PROCURADOR(A): CORESP COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIÇO PÚBLICO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1013905-21.2022.4.01.0000/MG (MESA: 25)

INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO

AGRAVANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
AGRAVADO: APARECIDA MOREIRA DOS SANTOS
ADVOGADO(A): SIMONIDE GUTEMBERG (OAB MG092049)
ADVOGADO(A): VANILDA ABADIA FERREIRA (OAB MG094493)
AGRAVADO: SIMONIDE GUTEMBERG
ADVOGADO(A): SIMONIDE GUTEMBERG (OAB MG092049)
ADVOGADO(A): VANILDA ABADIA FERREIRA (OAB MG094493)
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, DAR PARCIAL PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, PARA: A) SANAR O ERRO MATERIAL NO CÁLCULO DA SECAJ REFERENTE AO SALÁRIO DE CONTRIBUIÇÃO DA COMPETÊNCIA 01/1989, DETERMINANDO QUE SEJA UTILIZADO O VALOR DE \$218.720,00, CONFORME A "MEMÓRIA DE CÁLCULO" DE FL. 19, E, POR CONSEQUENTE, DETERMINAR A REMESSA DOS AUTOS À SECAJ PARA A RETIFICAÇÃO DOS CÁLCULOS HOMOLOGADOS, COM A CONSEQUENTE READEQUAÇÃO DO VALOR DO DÉBITO EXEQUENDO; B) MANIFESTAR EXPRESSAMENTE SOBRE A ALEGAÇÃO DE ERRO NO COEFICIENTE DE CONCESSÃO (84% VS. 87%), RECONHECENDO A TESE PARA FINS DE PREQUESTIONAMENTO, MAS SEM ATRIBUIR-LHE, NESTE MOMENTO, A NATUREZA DE ERRO MATERIAL PASSÍVEL DE CORREÇÃO VIA EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, POR DEMANDAR ANÁLISE QUE TRANSCENDE A MERA INEXATIDÃO ARITMÉTICA, INEXISTINDO NOS AUTOS COMPROVAÇÃO DA TESE RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0012973-34.2015.4.01.3803/MG (MESA: 26)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL

PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO

APELADO: MELANNYE NAVES NASCIMENTO

ADVOGADO(A): NEUBER ANTONIO DE SOUZA JUNIOR (OAB MG137742)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NEGAR PROVIMENTO AOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 0043658-09.2010.4.01.3800/MG (MESA: 27)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): CORETRAB COORDENAÇÃO REGIONAL TRABALHISTA

APELANTE: FUNDACAO REDE FERROVIARIA DE SEGURIDADE SOCIAL REFER

ADVOGADO(A): CASSIO LUIZ LUCAS PEREIRA (OAB MG081927)

APELADO: JOAO BATISTA LEITE

ADVOGADO(A): AUGUSTO MARIO MENEZES PAULINO (OAB MG083263)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

AGRAVO DE INSTRUMENTO Nº 1016197-81.2019.4.01.0000/MG (MESA: 28)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

AGRAVANTE: UNIÃO - ADVOCACIA GERAL DA UNIÃO

PROCURADOR(A): COORDENAÇÃO REGIONAL DE SERVIDORES CIVIS E MILITARES (CORESM)

AGRAVADO: KEILAH GOMES MAGALHAES

ADVOGADO(A): RUDI MEIRA CASSEL (OAB DF022256)

RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, REJEITAR OS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, MANTENDO INALTERADO O RESULTADO DO JULGAMENTO NESTA INSTÂNCIA RECURSAL, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

APELAÇÃO CÍVEL Nº 1008580-44.2018.4.01.3803/MG (MESA: 29)**INCIDENTE: EMBARGOS DE DECLARAÇÃO**

APELANTE: VIVIENI VIEIRA PRADO ALMEIDA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELANTE: TOMAZ DE AQUINO MOREIRA

ADVOGADO(A): JOSE CARLOS CUNHA MUNIZ FILHO (OAB MG161166)

ADVOGADO(A): LUCAS BORGES DE AVILA (OAB MG159844)

APELADO: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA/MG - UFU
PROCURADOR(A): PROCURADORIA REGIONAL FEDERAL DA 6 REGIÃO
RELATOR: JUIZ FEDERAL LUCIANO MENDONCA FONTOURA

A 2ª TURMA SUPLEMENTAR DECIDIU, POR UNANIMIDADE, NÃO CONHECER DOS EMBARGOS DE DECLARAÇÃO OPOSTOS, NOS TERMOS DO VOTO DO RELATOR.

Encerrou-se a sessão às 16:00 horas, tendo sido julgado(s) 691 processo(s).

Belo Horizonte, 25 de agosto de 2025.